

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Sereia de Itapuã será restaurada

A Fundação Gregório de Mattos inicia em março a restauração da escultura da Sereia de Itapuã, feita pelo artista plástico Mário Cravo, em 1958, em homenagem aos pescadores do bairro. A obra mede 1,60 metro e, devido à proximidade com o mar, a estrutura precisa passar por um processo para remoção da oxidação, com aplicações de produtos anticorrosivos especializados. O gerente de Monumentos da FGM disse que a estátua esculpida em ferro terá a pintura totalmente refeita na cor prata original. Os serviços devem ser concluídos em um mês.





## Nesta segunda começa matrícula para vagas remanescentes na rede municipal

Começa nesta segunda-feira a matrícula para vagas remanescentes da Educação Infantil na rede municipal de ensino. Até o início da tarde de sexta-feira, mais de mil das 3.540 crianças contempladas na segunda

etapa da inscrição ainda não tinham suas matrículas confirmadas e corriam o risco de perder a vaga. Os pais ou responsáveis devem procurar a unidade escolar onde a criança vai estudar para confirmar a matrícula. As matrículas que não forem confirmadas, bem como as mais de 6.500 vagas que ainda estão disponíveis para Educação Infantil, serão ocupadas pela lista de espera gerada após o último sorteio,

no dia 4 de fevereiro. A primeira etapa da matrícula para Educação Infantil da rede municipal já havia garantido vaga para 4.509 novos alunos de seis meses a cinco anos e 11 meses de idade. Pág. 3



# ESCULTURA DA SEREIA DE ITAPUA SERÁ RESTAURADA

Obras de requalificação da orla do bairro serão concluídas no final do semestre

Os trabalhos de restauração da escultura da Sereia de Itapuã, símbolo da cultura e da religiosidade soteropolitanas, localizada na Avenida Octávio Mangabeira, terão início em março. A recuperação da obra ficará a cargo da Gerência de Monumentos e Espaços Públicos da Fundação Gregório de Mattos (FGM), integrando o programa de requalificação da orla do bairro, cuja conclusão está prevista para o final deste semestre.

"Devido à proximidade com o mar, a estrutura precisará passar por um processo para a remoção da oxidação, com aplicações de produtos anticorrosivos especializados. Além disso, a estátua terá a pintura totalmente refeita na cor prata original da obra", afirma o gerente de Monumentos da FGM, Cássio Ribeiro, adiantando que ainda será escolhido o escultor responsável pelo processo de restauro. De acordo com Ribeiro, os serviços devem ser concluídos em 30 dias e a escul-

tura deverá ser devolvida ao local junto com a conclusão das obras de requalificação da orla.

Esculpida em ferro pelo artista plástico Mário Cravo, em 1958, a obra, que mede 1,60 m e é uma homenagem do artista aos pescadores do bairro, foi restaurada

pela primeira vez em 2000. Agora, devido ao desgaste ocasionado pelo salitre, o monumento necessita de novos cuidados.

### **RESTAURAÇÕES**

Além da Sereia de Itapuã, a FGM está trabalhando na restauração de outros três monumentos: o Memorial Clériston Andrade, na Avenida Garibaldi; o Relógio de São Pedro,



na Praça Barão do Rio Branco; e a estátua do Barão do Rio Branco. localizada no mesmo local. Ainda neste semestre, a Fundação dará início às reformas de mais duas obras: a estátua de Dom Pedro II, em Nazaré, e o busto de Lázaro Zamenhof, no Largo de São Bento. Desde janeiro de 2013, quando teve início a gestão do prefeito ACM Neto, 17 obras já foram recuperadas em Salvador, incluindo o marco de Fundação da Cidade do Salvador, no Porto da Barra; o busto do Major Cosme de Farias, em Cosme de Farias; a estátua de Pelé, na Arena Fonte Nova; a estátua de Vinícius de Morais, em Itapuã; a escultura Cetro da Ancestralidade, no Rio Vermelho; o busto de Presciliano Silva, no Palácio da Aclamação; as esculturas Meninas do Brasil, em Ondina. Ainda a estátua de Thomé de Sou-

Ainda a estátua de Thomé de Souza, na Praça Thomé de Souza; as fontes do Tororó e da Margem do Dique, no Dique do Tororó; fonte da Bica, na Avenida Vasco da Gama e das Pedras, na Ladeira da Fonte das Pedras, em Nazaré; a estátua do Visconde de Cayru, no Comércio; o monumento a Jorge Amado, no Imbuí; Efígie Stefan Zweig, no Porto da Barra; herma do Almirante Tamandaré, no Porto da Barra; e o busto de Dodô e Osmar, na Praça Castro Alves.

## ESPAÇO DA BARROQUINHA EXIBE MOSTRA DO CARNAVAL

Imagens históricas da festa nos anos 1950 a 1990 podem ser conferidas

Quem está com saudade da folia baiana pode conferir a exposição "O Carnaval e a Imagem da Cidade", que está presente no Espaço Cultural da Barroquinha, equipamento vinculado à Fundação Gregório de Mattos (FGM), localizado em frente à Praça Cas-

tro Alves. Diversas curiosidades sobre a festa de Momo poderão ser vistas até o próximo dia 6, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 18h, com entrada gratuita.

A mostra é composta por imagens do Arquivo Histórico Municipal e expõe fotografias históricas da festa, que vem se transformando com o passar dos anos. Os registros apresentados mostram a evolução do Carnaval, a partir dos anos 1950, caracterizado pelos desfiles de carros alegóricos de entidades e clubes sociais de Salvador que, com suas rainhas e princesas, disputavam o título de melhor do ano. Mais tarde, na década de 1960, a festa começou a se popularizar e blocos tomaram conta das ruas, puxados por bandas em cima de caminhões que animavam a multidão.





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito Assessoria Geral de Comunicação Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Chefe de Gabinete do Prefeito

ssessor Geral de Comunicação

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões c elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados isque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# COMEÇA SEGUNDA MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) realiza, a partir desta segunda-feira, a matrícula para vagas remanescentes da Educação Infantil na rede municipal de ensino. Até o início da tarde de sexta-feira, mais de mil das 3.540 crianças contempladas na segunda etapa da inscrição ainda não tinham suas matrículas confirmadas e corriam o risco de perder a vaga. Os pais ou responsáveis devem procurar a unidade escolar onde a criança vai estudar para confirmar a matrícula.

No ato da confirmação da matrícula também será necessário comprovar com documentos e laudos médicos as prioridades declaradas na inscrição. Foram consideradas prioridades crianças com necessidades especiais, beneficiárias do programa Bolsa Família e com irmão gêmeo concorrendo no mesmo processo.

As matrículas que não forem confirmadas, bem como as mais de 6.500 vagas que ainda estão disponíveis para Educação Infantil, serão ocupadas pela lista

de espera gerada após o último sorteio, no dia 4 de fevereiro. A primeira etapa da matrícula para Educação Infantil da rede municipal já havia garantido vaga para 4.509 novos alunos de seis meses a cinco anos e 11 meses de idade. Assim como na primeira etapa, as vagas foram distribuídas começando pelo grupo de crianças que atende ao maior número de critérios de prioridade até chegar ao grupo que não atende nenhum dos critérios. A distribuição foi realizada por unidade de ensino e quando a oferta de

Educação Infantil ainda dispõe de mais de mil inscrições das 3.540 crianças contempladas

vagas foi maior do que a demanda, todas as crianças foram atendidas; no caso em que a oferta foi menor do que a demanda, optou-se pela realização de sorteio.

### **MATRÍCULA 2015**

A etapa descentralizada da Matrícula Informatizada, que permitiu a matrícula de novos alunos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos para qualquer escola foi encerrada. Agora, os interessados devem buscar a escola de interesse para realizar a matricula.

Para visualizar as unidades escolares que ainda possuem vagas na rede municipal, basta acessar o Mapa Digital da Matrícula - www. mapadigitaldaeducacao.salvador. ba.gov.br. Ao todo, incluindo os alunos da Educação Infantil, a rede municipal de ensino já tem mais de 135 mil alunos matriculados.

Os pais ou responsáveis devem procurar a unidade escolar onde a criança vai estudar para confirmar a matrícula



# BOLSA FAMÍLIA TEM 5 MIL BENEFÍCIOS BLOQUEADOS

A partir deste mês, os cinco mil beneficiários do Programa Bolsa Família de Salvador que deixaram de atualizar seus cadastros obrigatórios em 2014 na Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps) terão os seus pagamentos bloqueados. Para que voltem a receber os recursos e evitem a exclusão definitiva do programa, devem comparecer a um dos postos de atendimento espalhados pela cidade para regularizar o cadastro.

Das 13.300 famílias que necessitavam realizar o recadastramento no ano passado, 8.300 atenderam ao chamado da Semps e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Quem não se recadastrou deve procurar os postos de atendimento da Semps, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Os documentos necessários do responsável legal são RG, CPF e título de eleitor; carteira de trabalho e comprovante de residência. Das demais pessoas da casa, são exigi-

## Para que voltem a receber os recursos, interessados devem regularizar cadastro

dos carteira de identidade e título de eleitor para maiores de 18 anos; carteira de identidade e/ou certidão de nascimento e atestado de frequência escolar para menores de 18 anos; carteira de trabalho (para todos os maiores que já retiraram o documento). Em caso de falecimento de algum dos dependentes, é necessário levar certidão de óbito e, para os menores de seis anos, o cartão de vacinação atualizado.

#### **LOCAIS DE ATENDIMENTO**

- Comércio Rua Conselheiro Saraiva, 28;
- Boca do Rio Rua Abelardo de Carvalho, 141, anexo ao colégio Imeja;
- Baixa dos Sapateiros Núcleo de Atendimento Jurídico Shopping Baixa dos Sapateiros (atendimento exclusivo para agendados), Rua J.J. Seabra, 111;
- Sedes da Prefeitura-Bairro: Centro, Itapuã, Cidade Baixa, Cajazeiras, Subúrbio, Ilhas:
- Agências da Coelba: Liberdade, Periperi, Itapuã, Pirajá, Praça da Sé.





### SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	25
LICITAÇÕES	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONTRATOS	27
GABINETE DO PREFEITO - GABP	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28





**Órgãos responsáveis** Gabinete do Prefeito Assessoria Geral de Comunicação Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/3176-1422 www.salvador.ba.gov.br



### **EXECUTIVO**

#### **DECRETOS FINANCEIROS**

#### DECRETO Nº 25.823 de 20 de fevereiro de 2015

Abre ao Orcamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

#### PAULO GANEM SOUTO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.823 /2015

TOTAL GERAL			22.000	22.000		
	SUB-TOTAL				22.000	22.000
04.122.0015.2001 3.3.90.37			0.1.00		22.000	
216102-SPM	04.122.00	15.2000	3.1.90.16	0.1.00	22.000	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Va	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	REFEITURA MUN. DE SALVADOR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAI			ITAR	PAG: 01	

#### DECRETO Nº 25.824 de 20 de fevereiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2015.

### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.824 /2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR ALTERA O QU			O QUADRO DE DE	TALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01
	<u>'</u>			Valo	ores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001		3.3.90.14	0.2.50	5.000	
	26.122.0015.2001		3.3.90.92	0.2.50	12.000	
	28.846.0037.2901		3.3.90.92	0.2.50	1.130	
	26.122.0015.2001		3.3.90.39	0.2.50		17.000
	28.846.0037.2901		3.3.90.47	0.2.50		1.130
	SUB-TOTAL				18.130	18.130
	TOTAL GERAL				18.130	18.130

#### DECRETO Nº 25.825 de 20 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto nos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na autorização do art. 29 da Lei Municipal nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014,

Art. 1º Fica aberto na Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, o crédito adicional especial, que cria o Projeto 15.451.0018.1521 - Implementação de Ações a Cargo da DESAL, no valor de R\$ 9.472,285.00 (nove milhões, guatrocentos e setenta e dois mil. duzentos e oitenta e cinco reais) conforme indicado no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será financiado com os recursos, no mesmo valor, indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigente

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de ianeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

#### Secretário Municipal de Gestão PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.825 / 2015

	TOTAL GERAL				9.472.285	9.472.285	
	SUB-TOTAL				9.472.285		
	15.451.00	18.1521	4.4.90.52	0.1.00	272.272		
	15.451.00	18.1521	3.3.90.39	0.1.00	8.074.096		
567002-DESAL	15.451.00	18.1521	3.3.90.30	0.1.00	1.125.917		
	SUB-TOTAL					5.758.394	
	22.451.00	18.2217	3.3.90.39	0.1.00		500.000	
	22.451.00	18.2217	3.3.90.30	0.1.00		730.000	
	22.451.00	18.2033	3.3.90.39	0.1.00		2.528.394	
	22.451.00	18.2033	3.3.90.30	0.1.00		1.000.000	
	22.451.00	18.2028	3.3.90.30	0.1.00		400.000	
560002-SEMAN	22.451.00	18.2027	3.3.90.30	0.1.00		600.000	
	SUB-TOTAL					308.376	
	08.243.003	35.2308	3.3.90.39	0.1.00		158.376	
520002-SEMPS	08.243.003	35.2308	3.3.90.30	0.1.00		150.000	
	SUB-TOTAL					3.405.515	
240002-CASA CIVIL	23.812.000	23.812.0008.1266		0.1.00		3.405.515	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
					Valo	ores em R\$ 1,00	
PREFEITURA MUN. DE S	ALVADOR	CRÉDITO ESPECIAL				PAG: 0	
						DAG.	

#### **DECRETO Nº 25.803 de 28 de janeiro de 2015**

#### PUBLICADO NO DOM DE 29/01/2015 REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Aprova os Relatórios de Gestão Fiscal e de Gestão Fiscal Consolidado da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

- Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal RGF e o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente à republicação do terceiro quadrimestre de 2014, que com este se publica.
- § 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa, restos a pagar e simplificado.
- § 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 637, de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.
- $\S$  3° Os demonstrativos que compõem o RGF, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DGTM, a partir das informações registradas no Sistema de Gestão Fiscal - SGF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2015.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO Secretário Municipal de Gestão

#### JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal da Saúde

#### **FÁBIO RIOS MOTA** Secretário Municipal de Mobilidade

#### MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS Secretário

Municipal de Manutenção da Cidade

#### ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura. Habitação e Defesa Civil

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### **ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**

Secretária Municipal de Ordem Pública

#### **GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário Municipal da Educação

#### ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Cidade Sustentável

#### **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

#### SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário Municipal de Urbanismo

#### ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento. Trabalho e Emprego

#### IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

# MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICÍPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICÍPAL. COROBENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONISTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS RISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL JANEIRO a DEZEMBRO DE 2014 / QUADRIMESTRE SETEMBRO- DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00		
	DESPESAS EXECUTAI			
	(Últimos	12 Meses)		
		INSCRITAS EM		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR		
	LIQUIDADAS	NÃO		
		PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.304.565.339,19	6.907.538,89		
Pessoal Ativo	1.503.960.817,83	6.799.223,80		
Pessoal Inativo e Pensionista	698.221.869,48	108.315,09		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	102.382.651,88	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	373.553.156,72	350.000,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	392.387,13	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.348.463,99	350.000,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.264.679,35	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	356.547.626,25	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.931.012.182,47	6.557.538,89		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.937.569.721,36		
ADUDA O LO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEO M				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	LOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.684.604.092,07		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100		41,36%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%		2.529.686.209,72		

Silferia for un multi-ideo exerción, somente as despesas liquidadas serao consolvador de la das inscritas em Pestos a Pagar Nico Processados ado também consideradas executadas. Dessa forma, para maior ciu, as despesas exercidadas estos esperagidada em: entre a consideradas aquestas em que houve e estos a Pagar Nico Processados, consideradas singuidadas on estas liquidadas, consideradas aquestas em que houve e estos a Pagar Nico Processados, consideradas singuidadas no estas exempleadas em de laquidadas, incumba em Pestos a Pagar Nico Processados, consideradas singuidadas no exemplea de processados por los pagas de histos o do en 1.35 da Lei nº 4.320194.

MUNICÍPIO DO SALVADOR

SECRETARÍA MINICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTÃO PISOR DE LA CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUINDADE SOCIAL.

JANEIRO a DEZEMBRO DE 2014 / QU	ADRIMESTRE SETEM	BRO - DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
	SALDO DO	SALD		
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.286.817.280,36	2.279.674.164,70	2.265.599.319,90	2.171.323.511,38
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	1.638.098.024,25	1.630.954.908,59	1.616.880.063,79	1.577.519.303,03
Interna	1.638.098.024,25	1.630.954.908,59	1.616.880.063,79	1.577.519.303,03
Externa	-	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	440.403.949,50	440.403.949,50	440.403.949,50	385.488.901,74
Outras Dividas	208.315.306,61	208.315.306,61	208.315.306,61	208.315.306,61
DEDUÇÕES (II)1	595.724.490,17	1.173.445.941,01	1.156.784.314,57	836.261.257,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	860.375.375,90	1.339.258.454,68	1.323.328.013,44	960.469.835,49
Demais Haveres Financeiros	1.408.628,62	1.551.441,62	1.559.024,30	1.441.942,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	266.059.514,35	167.363.955,29	168.102.723,17	125.650.520,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.691.092.790,19	1.106.228.223,69	1.108.815.005,33	1.335.062.254,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.059.531.152,35	4.193.643.051,59	4.522.995.778,60	4.684.604.092,07
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	56,33%	54,36%	50,09%	46,35%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	41,66%	26,38%	24,52%	28,50%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	4.871.437.382,82	5.032.371.661,91	5.427.594.934,32	5.621.524.910,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	4.384.293.644,54	4.529.134.495,72	4.884.835.440,89	4.216.143.682,86
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1 638 098 024 25	1.630.954.908.59	1.616.880.063.79	1.577.519.303.03
DÍVIDA DE PPP (V)	1.030.090.024,25	1.030.954.900,59	1.010.000.003,79	1.577.519.303,03
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.593.012.567.39	1.602.596.903.20	1.583.831.973.79	1.549.527.400.01
De Tributos	701.821.845.33	721.258.476.88	707.616.700.95	710.418.785.68
De Contribuições Sociais	693.923.270.01	686.930.471.89	683.702.837.45	681.742.445.33
Previdenciárias	671.478.501.68	665.604.104.72	663.810.789.95	662.896.950.89
Demais Contribuições Sociais	22,444,768,33	21.326.367.17	19.892.047.50	18.845.494.44
Do FGTS	127.535.710.03	125.469.828.75	125.466.174.48	123.990.395.71
Com Instituição Não Financeira	69.731.742.02	68.938.125.68	67.046.260.91	33.375.773.29
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VIII)	45.084.763.22	28.357.311.75	27.805.296.63	27.991.209.38
Interna	45.084.763,22	28.357.311,75	27.805.296,63	27.991.209,38
Externa	45.064.763,22	20.307.311,70	27.800.290,03	27.991.209,30
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	693.64	693.64	5.242.793.37	693.64
DEMAIS DIVIDAS CONTRATOAIS (VIII)	093,04	093,04	5.242./93,3/	093,04
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
OUTHOS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
				233,487,874,08
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	253.328.574,69	253.531.936,00	253.550.338,31	233.467.674,06
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	-	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS	253.328.574,69 - 4.273.638,36	253.531.936,00 - 3.378.982,30	253.550.338,31 - 7.320.481,40	35.078.083,63
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		-	-	

SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013				
EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º		
ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
9.938.555.721,61	9.938.555.721,61	9.938.555.543,61	9.938.555.543,61		
9.937.744.594,36	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36		
811.127,25	811.127,25	810.949,25	810.949,25		
-	130.961.627,57	17.923.026,62	31.675.287,54		
-	131.072.142,67	18.030.941,72	31.775.305,72		
-		-			
-	1.000,00	3.600,00			
120.239,84	111.515,10	111.515,10	100.018,18		
112.640,55	-	41.928.351,63	8.562.413,14		
9.938.555.721,61	9.807.594.094,04	9.920.632.516,99	9.906.880.256,07		
	EXERCICIO ANTERIOR 9.988.555.721,61 9.937.744.594.36 811.127,25	EXERCICIO A16 0 17 A17 A17 A17 A17 A17 A17 A17 A17 A17	EXERCICIO Also 1 <sup>st</sup> Also 2 <sup>st</sup> Also 2 <sup>st</sup> 9.338.555.721,61 9.393.555.721,		

MINICÍPIO DO SALVADOR

SECRETARIO MUNICIPIO DO SALVADOR

SECRETARIO MUNICIPIAL DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DO TESQUINO MUNICIPIAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRACARANTIAS DE VALORES
GAMENTOS FISCAL E DA SEGUINDADE SOCIAL

JAMEIRO BORGAMENTOS FISCAL E DA SEGUINDADE SOCIAL

RGF - AMEXO 3 (LPF, art. 55, inclus L silves "c" e art. 40, § 1)

GARANTIAS CONCEDINAS R\$ 1,00 SALDOS DO EXERCICIO DE 2013

Até o 1º Até o 2º Até o 3º ARANTIAS sobre a RCL
OR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%
(înciso III do § 1º do art. 59 da LRF - 19,8%

	SALDO DO					
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º		
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	-	-				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-		
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-		
INTERNAS (VI)	-	-	-	-		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-		
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-		-			
MEDIDAS CORRETIVAS:	•					

# MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL. DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL. COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL. E DA SECURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 (QUADRIMESTRE SITERIBRO

	VALOR RE	VALOR REALIZADO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-		
Mobiliária	-	-		
Interna	-	-		
Externa	-	-		
Contratual	-	-		
Interna	-	-		
Abertura de Crédito	-	-		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-		
Derivadas de PPP	-	-		
Demais Aquisições Financiadas	-	-		
Antecipação de Receita	-	-		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-		
Demais Antecipações de Receita	-	-		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-		
Outras Operações de Crédito	-	-		
Externa	-			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-		
Parcelamento de Dívidas	-	-		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Sociais	-	-		
Previdenciárias	-	-		
Demais Contribuições Sociais	-	-		
Do FGTS	-	-		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.684.604.092,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	0,00%
Do Período de Referência (III)		0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	749.536.654,73	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	674.582.989,26	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	327.922.286,44	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	- 1	0.00%
FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Seico, 19/02/2014, 17:30.		

NOTA:
Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

# MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL. CORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONISTRATIVO DO DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL JANEIRO a DEZEMBRO DE 2014 (OJADRINISTE DE JANEIRO - DEZEMBRO

	DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	CAIXA BRUTA	FINANCEIRAS	DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Impostos e Transferências de Impostos destinados a Educação	45.744.077,48	56.821.706,77	(11.077.629,29)
Impostos e Transferências de Impostos destinados a Saúde	14.038.983,72	18.931.098,32	(4.892.114,60)
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	3.556.536,07	26.977,36	3.529.558,71
Recursos de Outras Fontes destinados a Saltur	6.512.034,40	103.382,00	6.408.652,40
Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA	2.292.125,13	6.370,43	2.285.754,70
Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA	7.834.426,67	-	7.834.426,67
ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)	23.369.548,01	-	23.369.548,01
Transferência de Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde)	10.482.852,17	34.273.006,04	(23.790.153,87)
Transferência de Recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenv. da Educação)	10.541.795,12	2.346.988,21	8.194.806,91
CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico)	614.506,25	-	614.506,25
COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública)	13.363.024,31	404.764,94	12.958.259,37
Transf. FUNDEB (Aplicada na Remuneração dos Profissionais da Educação)	15.219.894,34	1.000,00	15.218.894,34
Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	-	12.848.351,20	(12.848.351,20)
Transferências de Convênios destinados a Educação	9.039.375,48	1.126.279,91	7.913.095,57
Transferências de Convênios destinados a Saúde	64.864,88	249,10	64.615,78
Transferências de Convênios destinados a Outras Funções	28.764.829,38	7.353.779,30	21.411.050,08
Transf. de Recursos Estaduais Destinados a Prog. de Assistência Social	3.663.613,52	774.876,82	2.888.736,70
Transf. de Recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)	2.788.641,54	639.453,92	2.149.187,62
Transferência do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)	6.078.037,23	152.303,82	5.925.733,41
Royalties/ FEP (Fundo Esp. Petróleo)/ CFEM (Comp. Financ. Expl. Rec. Minerais)	2.486.502,38	27.393,06	2.459.109,32
Convênio de Entidades da Administração Indireta	2.105.486,06	33.642,55	2.071.843,51
Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta	-	146.284,62	(146.284,62)
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Alienações de Bens	6.701.952,23	-	6.701.952,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	215.263.106,37	136.017.908,37	79.245.198,00
Recursos do Tesouro	708.749.647,89	470.013.854,33	238.735.793,56
Receita Própria de Entidades da Administração Indireta	37.434.221,44	3.570.753,36	33.863.468,08
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	746.183.869,33	473.584.607,69	272.599.261,64
TOTAL (III) = (I + II)	961.446.975,70	609.602.516,06	351.844.459,64
·			

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2014/ QUADRIMESTRE JAMEIDO

	Anteriores	Exercício	Anteriores	Exercício	PROCESSADOS DO	INSUFICIÉNCIA
					EXERCÍCIO)	FINANCEIRA)
Impostos e Transferências de Impostos destinados a Educação	37.622.663,78	19.199.042,99		4.277.009,21	(11.077.629,29)	
Impostos e Transferências de Impostos destinados a Saúde	17.884.608,49	1.046.489,83		1.011.934,71	(4.892.114,60)	
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	26.180,36	797,00		49.999,00	3.529.558,71	
Recursos de Outras Fontes destinados a Saltur		103.382,00		1.974.955,10	6.408.652,40	
Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA	4.991,93	1.378,50		738.338,72	2.285.754,70	
Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA					7.834.426,67	
ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)					23.369.548,01	
Transferência de Recursos do SUS (Sistema Único de Saúde)	29.961.095,82	4.311.910,22		1.564.600,47	(23.790.153,87)	
Transferência de Recursos do FNDE (Fundo Nacional de Deserv. da Educação)	3.339,00	2.343.649,21			8.194.806,91	
CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico)					614.506,25	
COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública)	381.189,28	23.575,66		7.012.779,96	12.958.259,37	
Transf. FUNDEB (Aplicada na Remuneração dos Profissionais da Educação)	1.000,00				15.218.894,34	
Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	2.040.237,20	10.808.114,00			(12.848.351,20)	
Transferências de Convênios destinados a Educação	1.126.279,91				7.913.095,57	
Transferências de Convênios destinados a Saúde	249,10				64.615,78	
Transferências de Convênios destinados a Outras Funções	4.969.046,29	2.384.733,01		7.229.493,26	21.411.050,08	
Transf. de Recursos Estaduais Destinados a Prog. de Assistência Social		774.876,82		627.767,54	2.888.736,70	
Transf. de Recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)		639.453,92		161.254,56	2.149.187,62	
Transferência do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)	41.234,29	111.069,53		4.900.585,23	5.925.733,41	
Royalties/ FEP (Fundo Esp. Petróleo)/ CFEM (Comp. Financ. Expl. Rec. Minerals)	27.393,06			1.034.830,44	2.459.109,32	
Convênio de Entidades da Administração Indireta		33.642,55		632.013,98	2.071.843,51	
Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta	146.284,62				(146.284,62)	
Operações de Crédito Internas						
Alienações de Bens					6.701.952,23	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	94.235.793,13	41.782.115,24		31.215.562,18	79.245.198,00	
Recursos do Tesouro	30.039.563,46	21.920.928,36		226.140.168,89	238.735.793,56	
Receita Própria de Entidades da Administração Indireta	1.496.317,54	2.074.435,82		6.154.071,90	33.863.468,08	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	31.535.881,00	23.995.364,18		232.294.240,79	272.599.261,64	
TOTAL (III) = (I + II)	125.771.674,13	65.777.479,42		263.509.802,97	351.844.459,64	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>				546.194,18	30.269.324,53	

LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.937.569.721,36	41,36%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.529.686.209,72	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	2.403.201.899,23	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.335.062.254,38	28,50%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.621.524.910,48	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.030.612.900,26	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	749.536.654,73	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	327.922.286,44	7,00%
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO
RESTOS A PAGAN	RESTOS A PAGAR NÃO	EM RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	263.509.802,97	351.844.459,64

PAULO GANEM SOUTO retário Municipal da Faze

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**PUBLICADA NO DOM DE 29/01/2015** REPUBLICADA POR SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### **PORTARIA N° 017/2015**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000,

Aprovar e publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução

Orçamentária do Município do Salvador, referente à republicação do bimestre Novembro/Dezembro de 2014, com informações realizadas e registradas no Sistema de Gestão Fiscal - SGF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de janeiro de 2015.

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Orcamentária:

- 1.0 Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- 2.0 RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 637 de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 5ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução
- 3.0 RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
- 3.1. Anexo 1 Balanco Orcamentário:
- 3.2. Anexo 2 Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção:
- 3.3 Anexo 3 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida:
- 3.4.Anexo 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- 3.5.Anexo 5 Demonstrativo do Resultado Nominal;
- 3.6. Anexo 6 Demonstrativo do Resultado Primário;
- 3.7.Anexo 7 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 3.8 Anexo 8 Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -
- 3.9. Anexo 9 Demonstrativo das Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital;
- 3.10. Anexo 10 Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência;
- 3.11 Anexo 11- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos:
- 3.12. Anexo 12 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Servicos Públicos de Saúde:
- 3.13 Anexo 13 Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas:
- 3.14. Anexo 14 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orcamentária:
- 4.0 Balanco e os demais Demonstrativos da Execução Orcamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 5.Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual  $N^{\circ}$  8.384 /12, de 27 de dezembro de 2012, estruturando-se em:
- 5.1.Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
- 5.2.Fundos Especiais;
- 5.3.Entidades da Administração Indireta:
- 5.3.1.Fundações;
- 5.3.2. Autarquias:
- 5.3.3.Empresas Estatais Dependentes:
- 6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, incles I, alineas "s" e "b" do incles				E 2014 / BIMESTRI						
	114517)	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS RE	ALIZADAS		_	R\$ 277,00 SALDO
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	No Dimestre	%		Até o Dimestre		%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (III			(a)	(b)	(bis)		(c)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES		5.198.962.000,00 5.305.326.000.00	6.267.061.274,28 5.373.425.274.28	822,321,445,11	13,12%		4.837.568.604,44		77,19%	1,429,492,669,84
DECETA TRIBUTÁRIA		2 485 161 000 00	2 499 651 000 00	313.754.312.17	12,17%		2.005.105.829.89		89,61%	483 554 170 11
Impostos		2.265.733.000,00	2 265 733 000 00	202 202 075 61	12,60%		1 785 342 753 04		78.80%	483.334.170,11
Tayes		219.428.000.00	223.928.000.00	21.472.233.56	9.59%		220.764.076.85		98.59%	3.163.923.15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		194.414.000,00	235.414.000.00	44,292,902,65	18.74%		220.764.076,85		84.93%	35,634,813,62
Contribuições Sociais		115 410 000 00	157 410 000 00	31 710 924 15	20.15%		130 433 784 45		82 86%	25.975.215.55
Contribuição de l'uminação Pública		79.004.000.00	79.004.000.00	12.581.978.47	15.93%		70.345.401.93		89.06%	8,658,598,07
DECEITA PATRIMONIAI		83.257.000.00	83.257.077.51	33.398.327.34	40.11%		197,263,418,98		236,93%	(114,006,341,47)
Baceites Imphilisries		14.174.000,00	14.174.000.00	1,609,493,62	11.36%		8.583.811.65		60.56%	5.590.188.35
Bareltes de Valores Mobilistos		51 252 000 00	51 262 077 51	21 777 355 76	42.48%		121 945 291 34		237.80%	(70 683 213 83)
Receita de Concessões e Permisaões		17.815.000.00	17.815.000.00	10.011.477.96	56,20%		66,734,315,99		374,60%	(46.919.315.99)
Outras Receitas Patrimoniais		6,000,00	6,000,00		0.00%				0.00%	6.000.00
RECEITA AGROPECIJÁRIA					-,				0,00	
BECEITA INDUSTRIAL		237 000 00	217 000 00	7.403.97	3 12%		100 530 79		42.46%	135 359 21
Receita da Indústria de Constructio		237.000,00	237,000,00	7.403.97	3,12%		100.630.79		42,46%	136.369.21
RECEITA DE SERVICOS		30.571.000,00	42.831.950.77	(608,625,64)	-1.42%		12,718,055,05		29.69%	30.113.895.72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.218.171.000,00	2 215 202 245 00	387 347 130 48	17.46%		2 161 893 277 84		97.46%	55 315 958 16
Transferências Interpovemamentais		2.133.094.000.00	2.133.094.000.00	385.578.564.90	18.00%	l	2.121.768.139.05		99 47%	11 325 860 95
Transferências de Instituições Privadas		5 890 000 00	5 890 000 00	335,900,00	4.89%		27,634,804,47		401.00%	(20.744.804.47)
Transferier de Pessons		125,000,00	125,000,00	182,903,82	145,16%	l	195,047,74		155,59%	(70.047.74)
Transferieries de Constinos		78.051.000,00	78 099 245 00	1 245 251 25	140,10%	l	12 004 086 58		15 74%	(70.047,74) 65.804.959.42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		293.515.000.00	302.815.000.00	36 827 067 05	12 16%		236.176.477.59		77 99%	65 636 522 41
Multax e Juros de Mora		69.722.000.00	29 022 000 00	17 210 448 83	12,16% 21.78%	l	109 855 367 31		110 02%	(30 833 367 31)
Mutas e Juros de Mora Indeniracións e Bestituicións		3 508 000 00	3 505 000 00	(879 310 89)	21,78%		5 151 460 38		146 85%	(1.643.460.38)
Receita da Divida Ativa		203 004 000 00	203 004 000 00	18,260,117,91	8.99%		105 355 184 55		52 40%	95 535 515 44
Receitas Correntes Diversas		17.281.000.00	17.281.000.00	2 235 811 20	12.94%	l	14 504 455 34		85.67%	2 475 574 55
DECEITAS DE CARITAL		893,636,000,00	893,636,000,00	7,302,927,09	0.02%		22,530,727,92		2,52%	871,105,272,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50,000,000,00	50,000,000,00	7.302.927,09	0,02%		22.530.727,92		0.00%	50,000,000,00
Operações de Crédito Internas		50,000,000,00	50,000,000,00		0.00%				0,00%	50.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		300.001.000.00	300,001,000,00	6.476.130.57	0.00%		6.701.952.23		0.00%	293,299,047,77
Alienação de Bens Móveis										
		100.001.000,00	100,001,000,00	33.750,00	0,00%		259.571,66		0,00%	99.741.428,34
Allersapho de Bens Imóveis		200.000.000,00	200.000.000,00	6.442.380,57	3,22%		6.442.380,57		3,22%	193.557.619,43
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		543.635.000,00	543.635.000,00	826.796,52	0,15%		15.828.775,69		2,91%	527.806.224,31
Transferências Intergovernamentais Transferências de Constinue		200.000,00	200.000,00	650.000,00	325,00%		11.665.206,55		5832,60%	(11.465.206,55)
		543.435.000,00	543.435.000,00	176,796,52	0,03%		4.163.569,14		0,77%	539.271.430,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		189.057.000,00	189.057.000,00	58.371.293,99	30,88%		228.677.675,40		120,96%	(39.620.675,40)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		6.352.012.000,00	6.456.118.274,28	550,692,539,10	13,64%		5.066.246.279,84		78,47%	1,389,871,994,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)					0,00%				399	
Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Esternas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) a (III + IV)										
DEFICIT (VI)		6.358.019.000,00	6.456.118.274,28	880.692.839,10	13,64%		5.066.246.279,84			1.389.871.994,44
									78,47%	
TOTAL (VIII = V + VII)		6 355 019 000 00	6 456 118 274 28	880 692 839 10			5 055 245 279 54			1 389 871 994 44
TOTAL (VII) = V + VI) SALDOS DE EXPRICIONS ANTERIORES (LITELIZADOS E	ARIA CREDITOS	6.388.019.000,00	6.456.118.274,28	880.092.839,10	13,64%		5.066.246.279,84			1.389.871.994,44
TOTAL (VII) = V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ADICIONAIS)	ARA CRÉDITOS	6.388.019.000,00	6.456.118.274,28	880.692.839,10			5.066.246.279,84			1.389.871.994,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F	AMA CRÉDITOS	6.388.019.000,00	6.456.118.274,28	880.692.839,10			5.066.246.279,84			1.389.871.994,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ADICIONAIS)	ARA CRÉDITOS	6.388.019.000,00	6.456.118.274,28	880.692.839,10			5.066.246.279,84			1,389,871,994,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ADICIONAIS) Superivit Financeiro		1	1	:	13,64%					1.369.871.394,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ADICIONAIS) Superivit Financeiro	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO		13,64%		DESPESAG EX			:
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ACICIONAIS) Superiori Financeiro Resibertura de Créditos Adicionais		1	1	DES	13,64%	Liquic	DESPESAS EX	INSCRITAS EM	78,47%	1.389.871.994,44  SALDO
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ADICIONAIS) Superivit Financeiro	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DES EMPE No	13,64%	No	DESPESAS EXE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		SALDO
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ACICIONAIS) Superiori Financeiro Resibertura de Créditos Adicionais	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DES	13,64%	LIQUIC No Binesire	DESPESAS EXE	INSCRITAS EM	78,47%	:
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORIES (UTILIZADOS F ADCICIONAS) Superivid Francairo Residentura de Créditos Adcienais DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DES EMPE No Bimestre	13,64% DESAS NHADAS Ase o Dimestre	No Dimestre	DESPESAS EXX ADAS Also Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	78,47%	SALDO (F-(g+h))
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERICRIES (UTILIZADOS F ADRICIONAIS) Superiori Financeiro Residente de Crédites Addionnés  DESPESAS  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (d) 6.195.834.000,00	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (6+e) 6.371.106.722,00	DES EMPE No Bimestre 532,515,927,71	13,64% PESAS NHADAS Also Bimestre 4,740,523,239,17	No Bimestre 1.031.853.023,39	DESPESAS EXX ADAS Alté o Binestre (g) 4.476.175.192,39	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 254.346.046,78	78,47%  % ((p+h)/f) 74,41%	SALDO (F(g+h)) 1.630.583.482,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTULIZADOS F ADOCIONAS) Espesio Financeiro Paladerius de Crédica Addicinal DESPESAS DESPESAS (EXCETO BITHA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS (EXCETO BITHA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INSCIAL (d) 6.195.834.000,00 4.770.848.000,00	(e) 175.272-722,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e) 6.371.106.722,00 4.936.732.429,00	DES EMPE No Bimestre 532-515-927,71 490-475-531,14	13,64% PESAS NHADAS AND O Birnesire 4.740.523.229,17 4.228.940.477,81	No Birnestre 1.031.853.023,39 915.848.194,67	DESPESAS EXT MDAS AM o Bineatre (q) 4.476.175.122,39 4.097.905.790,60	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 254.346.046,78 130.944,579,21	78,47%  ((e+h)f) 74,41% 63,66%	SALDO ((-(g+h)) 1.630.583.482,83 707.832.951,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ADOCIONAS) Supeia francasa Melavirum de Oxfotos Addocesia DESPESAS, ESCEPO INTIRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS, ESCEPO INTIRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS, ESCEPO INTIRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS, ESCEPO INTIRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (d) 6.195.834.003,00 4.770.848.003,00 2.918.228.003,00	CREDITOS ADICIDNAIS (e) 175.272.722,00 165.945.429,00 117.864.228,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (5) = (6+e) 6.371.106.722,00 4.905.723.429,00 2.136.122.236,00	DES No Bimestre 532,515,927,71 420,473,531,14 144,005,532,33	13,54% PESAS NHADAS A16 o Birnesire 4.740.523.229,17 4.228.940.477,81 1.388.392.209.90	No Bimestre 1.031.853.023,39 915.846.194,67 435.160.446,01	DESPESAS EXT AMD O Bimestre (q) 4.476,175,192,39 4.097,995,790,590 1.391,818,444,75	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 254.340.046,78 130.944.679,21 7.113.575,15	78,47%  ((p+h)/f) 74,41% 85,65% 23,11%	SALDO (F-(g+h)) 1.630.583.482,83 707.832.951,19 147.180,106,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS F ACCICIONAS) DECORRECCIONAS Rebertum de Crédice Adoconeis DESPESAS (EXCETO BITRA-ORÇAMENTARIAS) (Visi) DESPESAS CONCRETES DOCAIS JURIOS E ENCANCIO SA CHOIA	DOTAÇÃO INICIAL (d) 6.195.834.003,00 2.710.846.003,00 2.116.256.003,00 91.455.003,00	CRÉDITOS ADICIONAIS (e) 175.272.722,00 165.945.429,00 117.864.238,00 (2.480.000,00)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I) = (6+e) 6.371.106.722,00 4.936.723.429,00 2.136.122.238,00 88.973.000,00	DES EMPE No Bimestre 532,515,927,71 490,475,531,14 144,005,532,33 227,914,25	13,64% PESAS NHADAS A86 o Birnestre 4.740.523.229,17 4.228.940.477,81 1.988.932.030,90 68.237.035,87	No Bimestre 1.031.853.023,39 915.848.194,67 435.160.446,01 11.536.295,10	DESPESAS EXX MDAS Alls o Bimestre (g) 4.751.175.192,39 4.097.995.790,60 1.391.818.464,75 68.218.183.97	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 254.346.046,78 130.344.579,15 7.113.575,15 38.301,90	76,47%  ((o+h)rl) 74,41% 85,66% 93,11% 76,71%	SALDO (F-(g+h)) 1.630.583.482,83 707.852.951,19 147.190.138,10 20.717.914,13
SALDOS DE EXENCICOS ANTERIORES (UTILIZADOS F SOCIONAS) Suprese Francesco Federatos de Chédica Adicinal DESPESAS DESPESAS (DECETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIS) DESPESAS COMENTES PESDOS LE ENCANOZO SOCIONAS PESDOS LE ENCANOZO SOCIONAS DESPESAS COMENTES OLUTIVAS DESPESAS COMENTES	DOTAÇÃO INSCIAL (d) 6.192.534.000,00 2.018.256.000,00 91.455.000,00 2.661.135.000,00	(e) 175.272.722,00 165.945.429,00 177.04 238.00 (2.490.000,00) 90.561.191,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I) = (6+e) 6.371.106.722,00 4.936.793.429,00 2.136.122.238,00 88.975.000,00 2.711.086.191,00	DES EMPE No Dimestre 532,515,927,71 490,475,531,14 144,605,532,33 227,914,23 345,642,064,56	13,64% 	No Bimestre 1,031,853,022,39 915,848,194,87 435,160,448,01 11,536,295,10 469,151,451,76	DESPESAS EXI MDAS  AMI O Bimestre (g) 4.476.175.192.39 4.097.995.798,60 1.301.818.464,75 68.218.183,97 2.047.509.149,88	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 264-346.946,76 130-344.679,21 7.113-575,15 38.901,90 123.782.202,16	78,47% 	SALDO (F-(g+h)) 1.630.583.482,83 707.852.951,19 147.180.180,10 20.717.914,13 353.944.838,96
SALOS DE EXERCICOS ANTERCHES (UTILADOS F ACCIONAS) Seperal Productor de Cadina Adocrata DESPESAS DESPESAS (SECETO ANTRA-ORGANENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PERSONA E ENCADOS SOCIAIS JURIOS E ENCADOS ON UNIVA DESPESAS DE CENCHOS ON UNIVA DESPESAS DE CENCHOS ON UNIVA	DOTAÇÃO INICIAL (d) 6.195.834.009,00 4.770.846.009,00 91.455.009,00 11.329.986.009,00	(e) 175.272.722,00 163.985.423,03 117.864.238,03 (2.480.000,03) 50.561.191,03	DOTAÇÃO ATUALIZADA (%) = (6+e) 6.371.106.722,00 2.136.122.236,00 85.975.000,00 2.711.626.139,00	DES EMPE No Bimestre 532,515,927,71 490,475,331,14 144,605,552,23 227,914,25 345,642,064,05 42,040,206,57	13,64% PESAS SHADAS A14 o Bimestre 4,740,922,239,17 4,226,940,477,81 1,986,922,039,90 68,227,066,87 2,171,731,352,04 511,582,761,86	No Birmestre 1.031.853.023,39 915.848.194,87 435.160.446,01 11.536.295,10 469.151.451,76 116.004.828,52	DESPESAS EXX ADAS Also Bimestre (q) 4.476.175.192,39 4.0957.995.796,60 1.991.818.464,75 68.218.183,97 2.047.599.149,88	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) 264.346.046,78 130.944,679,21 7.112,573,15 38.901,90 123.792,202,16 133.403.367,57	78,47% (Ge+h)/f) 74,41% 83,65% 83,11% 76,71% 80,05%	SALDO (F(g+h)) 1.630.583.482,83 707.832.951,19 147.190.190,10 150.944.838,96 837.730.531,64
SALOS DE ESENDICOS ANTERIORES (ITELADOS F ACCIONAS)  DESPESAS  DESPESAS  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)  DESPESAS COMENTARIAS) (VIII)  DESPESAS COMENTARIAS) (VIII)  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)  DESPESAS COMENTARIAS)  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)  DESPESAS COMENTARIAS  DESPESAS COME	DOTAÇÃO INSCIAL (d) 6.195.834.000,00 4.170.946.000,00 91.405.000,00 11.20.905.000,00 11.20.905.000,00	CREDITOS ADICIONAIS (e) 175.272.722,00 165.945.429,00 117.864.228,00 (2.400.000,00) 95.951.191,00 2.2695.230,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (0) = (6+e) 6.371.106.722,00 4.906.793.429,00 2.136.122.236,00 85.975.000,00 2.711.606.199,00 1.349.313.239,00 1.349.313.239,00	DES EMPE No Bineatre 532,915,927,71 144,005,552,33 245,642,045,55 42,040,396,37 33,312,715,30	13,64% PESAS NHADAS Als o Dimestre 4.740.523.239,17 4.222.940.477,81 1.988.932.709.90 62.27.009.90 62.27.005.27 411.372.432.65 411.372.432.65	No Birmestre 1.031.853.023,39 915.846.194,87 425.160.446,01 11.536.295,10 469.151.451,76 116.004.190.35 58.004.190.35	DESPESAS EXX ANI O Binestre (q) 4.476.175.152.39 4.476.175.152.39 1.901.818.464.75 20.218.103.97 20.218.103.97 20.218.203.79 20.218.203.79 20.218.203.79 20.218.275.00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (8) 264.346.046,78 130.944.679,21 7.113.575,15 38.901,90 123.792.202,16 133.403.367,57 133.24.207,97	78,47% 5 (0+h)/0 74,47% 83,65% 83,17% 83,05% 37,71% 83,05% 37,91% 37,91% 37,91%	SALDO (I-(g+h)) 1.630.593.462,93 707.892.951,19 147.190.196,10 20.717.914,13 20.717.914,13 20.717.914,13 27.720.231,04
SALOS DE ESENDICOS ANTERCES (ITELADOS F ACACCIONAS DECESSAS DECESSAS DECESSAS (ITELADOS F DECESSAS (ITELADOS F DECESSAS (ITELADOS F DECESSAS (ITELADOS F DECESSAS DE CAPITAL DECESSAS DE CAPI	DOTAÇÃO INICIAL (d) 6.192.834.000,00 2.018.256.000,00 91.455.000,00 2.661.135.000,00 1.309.986.000,00 1.166.150.000,00 1.73.827.000,00	(e) 175.272.722,00 163.985.423,03 117.864.238,03 (2.480.000,03) 50.561.191,03	DOTAÇÃO ATUALIZADA Ø) = (64e) Ø) = (62e) 4.596,779,220,00 2.196,122,230,00 2.211,086,191,00 1.198,847,220,00 150,466,000,00	DES EMPE No Bimestre 532,515,927,71 490,475,331,14 144,605,552,23 227,914,25 345,642,064,05 42,040,206,57	13,64% PESAS SHADAS A14 o Bimestre 4,740,922,239,17 4,226,940,477,81 1,986,922,039,90 68,227,066,87 2,171,731,352,04 511,582,761,86	No Birmestre 1.031.853.023,39 915.848.194,87 435.160.446,01 11.536.295,10 469.151.451,76 116.004.828,52	DESPESAS EXX ADAS Also Bimestre (q) 4.476.175.192,39 4.0957.995.796,60 1.991.818.464,75 68.218.183,97 2.047.599.149,88	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) 264.346.046,78 130.944,679,21 7.112,573,15 38.901,90 123.792,202,16 133.403.367,57	78,47% 5 (0p+b)(1) 74,41% 92,11% 76,71% 93,11% 94,47% 95,27%	SALDO (F(g+h)) 1,630,583,462,63 707,852,951,19 147,190,190,1 350,944,830,531,64 785,476,609,35 52,233,772,29
ALCOS DE ESENCICIOS ANTERIORES (ITELADOS F ACCOMENTATION DE CONTROL DE CONTRO	DOTAÇÃO INSCIAL (d) 6.195.834.000,00 4.170.946.000,00 91.405.000,00 11.20.905.000,00 11.20.905.000,00	CREDITOS ADICIONAIS (e) 175.272.722,00 165.945.429,00 117.864.228,00 (2.400.000,00) 95.951.191,00 2.2695.230,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (0) = (6+e) 6.371.106.722,00 4.906.793.429,00 2.136.122.236,00 85.975.000,00 2.711.606.199,00 1.349.313.239,00 1.349.313.239,00	DES EMPE No Bineatre 532,915,927,71 144,005,552,33 245,642,045,55 42,040,396,37 33,312,715,30	13,64% PESAS NHADAS Als o Dimestre 4.740.523.239,17 4.222.940.477,81 1.988.932.709.90 62.27.009.90 62.27.005.27 411.372.432.65 411.372.432.65	No Birmestre 1.031.853.023,39 915.846.194,87 425.160.446,01 11.536.295,10 469.151.451,76 116.004.190.35 58.004.190.35	DESPESAS EXX ANI O Binestre (q) 4.476.175.152.39 4.476.175.152.39 1.901.818.464.75 20.218.103.97 20.218.103.97 20.218.203.79 20.218.203.79 20.218.203.79 20.218.275.00	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (8) 264.346.046,78 130.944.679,21 7.113.575,15 38.901,90 123.792.202,16 133.403.367,57 133.24.207,97	78,47% 5 (0+h)/0 74,47% 83,65% 83,17% 83,05% 37,71% 83,05% 37,91% 37,91% 37,91%	SALDO (I-(g+h)) 1.630.593.462,93 707.892.951,19 147.190.196,10 20.717.914,13 20.717.914,13 20.717.914,13 27.720.231,04
ARLOGO DE DERRICIOS ATTERIORS (ITELADOS I REPORTA PROCESO DE CONTROL ARCOME RESPERANDO DE CONTROL ARCOME RESPERANDO DE CONTROL ARCOME DESPERANDO DE CONTROL ARCOME DESPERANDO DE CONTROL ARCOME DE CONTROL ARCOME DE CONTROL ARCOME DE CONTROL ARCOME DE CONTROL ARCOME DE CONTROL ARCOME DE CONTROL ARCOME ARCOMETAÇÃO DA OPICIA. ARCOMETAÇÃO DA OPICIA. RESPERANDO DE CONTROL ARCOMETAÇÃO DE CONTROL RESPERANDO DE CONTROL ARCOMETAÇÃO DE CONTROL RESPERANDO DE CONTROL ARCOMETAÇÃO DE CONTROL ARCOMETAÇÃO DE CONTROL RESPERANDO DE CONTROL ARCOMETAÇÃO	DOTAÇÃO INSCIAL (4) 6.195.334.009,00 2.016.236.009,00 2.661.135.009,00 1.166.195.009,00 1.166.195.009,00 85.000.009,00	CREDITOS ADICIONAIS (e) 172.277.772.09 163.945.479.09 117.964.291.09 (2-490.000.09) 55.511.191.00 23.272.930.00 23.272.930.00 (2-3.351.000.05)	DOTAÇÃO ATUALIZADA Ø) = (d+e) 6.371.106.722,00 4.392.739.249,00 2.106.122.239,00 2.211.696.199,00 1.198.647.229,00 150.466.000,00 85.000,000,00	DES EMPE No Bimestre 332,515,927,71 480,475,531,31 144,695,552,33 227,914,25 345,642,064,76 42,040,296,57 35,312,715,90 6,727,680,67	13,64% NHADAS A16 0 Birneste 4.740,522.298,17 4.220,940,477,81 1.980,932.099,90 62,277,052,27 2.171,773,13526,36 413,370,483,65 98,212,277,71	No Dimestre 1.031.825.023,39 915.846.194,87 435.160.446,01 111.536.295,10 460.131.451,76 116.004.828,52 88.004.196.38 87.920.630,14	DESPESAS EXX ADAS DIMERSITE (g) 4.476.175.192.39 4.476.175.192.39 4.476.175.192.39 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 24.346.046,78 130.944.679,21 7.113.273,15 38.301,30 123.762.202,16 133.403.367,57 133.294.307,97 149.159,60	78,47% 5 (Ig+h)(I) 74,41% 83,69% 93,11% 76,71% 80,09% 93,19% 93,44% 63,27% 0,09%	SALDO (F-(g+h)) 1.500.582.482,93 707.982.951,19 147.190.190,10 207.172.914,13 530.944.830,64 780.778.053,64 780.778.003,772.29 85.000.000,00
SALDOS OS ESPERICIOS AVETRICOSES, OFFICIARCOS I MONOCINCIPIO DE COMPANIO DE	DOTAÇÃO INSCIAL (4) 6.195.024.000,00 91.455.000,00 91.455.000,00 11.305.905.000,00 173.827.000,00 173.827.000,00	(e) (e) (173.77.772,00 (e)	00TAÇÃO ATUALIZADA (%) = (64+6) 6.371-106-722,00 4.392-739-243,00 2.106-122-230,00 2.116-122-230,00 2.116-122-230,00 1.116-12	DES EMPE No Bimestre 532.515.927,71 490.475.331,41 144.605.592,33 227.914,25 42.040,396,57 5.312.715.90 6.727.680,67	13,64% 	No Birmestre 1.031.825.023,39 915.846.194,67 435.160.446,01 11.536.256,10 460.151.451,76 116.004.252,52 80.004.190.36 27.920.630,14	DESPESAS EXI MDAS As o Dimestre (15) 123,192,39 4.967,172,192,39 4.967,502,796,60 502,181,103,07 502,116,103 502,116,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,1	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 264-346-346,796 130-94-679;21 7.112-375,15 38-301,90 123,792-200,16 133-403-367,37 133-24-307,97 149,159,00	78,47% 56 194,61% 85,65% 92,11% 80,05% 92,05% 94,46% 90,05% 90,05% 92,05% 92,05%	SALDO (F-(g+h)) 1.630.583.482,83 707.882.391,19 147.190.198,10 20.717.314,13 20.344.383,06 837.730.531,04 756.476.809,35 52.233.792.29
SACOS DE SERVICIOS AVETRICORES (VITAZADOS I MONTANIOS DE COMPANIOS DE	DOTAÇÃO INSCIAL (4) 6.195.334.009,00 2.016.236.009,00 2.661.135.009,00 1.166.195.009,00 1.166.195.009,00 85.000.009,00	CREDITOS ADICIONAIS (e) 172.277.772.09 163.945.479.09 117.964.291.09 (2-490.000.09) 55.511.191.00 23.272.930.00 23.272.930.00 (2-3.351.000.05)	DOTAÇÃO ATUALIZADA Ø) = (d+e) 6.371.106.722,00 4.392.739.249,00 2.106.122.239,00 2.211.696.199,00 1.198.647.229,00 150.466.000,00 85.000,000,00	DES EMPE No Bimestre 322,515,927,71 480,475,531,31 144,695,552,33 227,914,25 345,642,064,06 420,06,27 35,312,715,90 6.727,680,67	13,64% NHADAS A16 0 Birneste 4.740,522.298,17 4.220,940,477,81 1.980,932.099,90 62,277,052,27 2.171,773,13526,36 413,370,483,65 98,212,277,71	No Dimestre 1.031.825.023,39 915.846.194,87 435.160.446,01 111.536.295,10 460.131.451,76 116.004.828,52 88.004.196.38 87.920.630,14	DESPESAS EXX ADAS DIMERSITE (g) 4.476.175.192.39 4.476.175.192.39 4.476.175.192.39 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85 2.047.590.140.85	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 24.346.046,78 130.944.679,21 7.113.273,15 38.301,30 123.762.202,16 133.403.367,57 133.294.307,97 149.159,60	78,47% 5 (Ig+h)(I) 74,41% 83,69% 93,11% 76,71% 80,09% 93,19% 93,44% 63,27% 0,09%	SALDO (F-(g+h)) 1.530.582.482.53 707.882.551,19 147.180.158,10 207.172.91,130.158,10 207.172.91,130.158,10 207.172.91,130.158,10 207.172.91,130.158,13
ALDON OR ISSUEDIOS ANTERIORIS (VITALADOS I SEQUENTI PRASERS (SEGUENTE ANTERIORIS I DESPETADA (SEGUENTE ANTERIORIS I DESPETADA (SEGUENTE ANTERIORIS I DEPTADA COMPANIO DA COMPANIO I AUROS ES ENANCOS DA CONTOS AUROS ES ENANCOS DA CONTOS DEPTADA O CONTOS DA CONTOS DESPETADA DE CONTOS DA CONTOS DE CONTOS DESPETADA DE CONTOS DE CONT	DOTAÇÃO INSCIAL (4) 6.195.034.009,00 4.770.348.009,00 91.455.009,00 11.295.996.009,00 11.295.996.009,00 173.827.009,00 172.1827.009,00 172.1827.009,00 172.1827.009,00	(e) (e) (173.77.772,00 (e)	00TAÇÃO ATUALIZADA (%) = (64-6) 6.371.106.722,00 4.396.739.243,00 2.116.12.233,00 2.116.12.233,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00	DES EMPE No Bisseafre 532-515-927,71 490-475-331,14 144-00-5352,33 545-642-365,06 -727-7850,07 13-339-009,00 545-905-337-31	13,69% NHADAS SHADAS Director 4,740,232,29,17 4,229,940,477,81 1,989,932,039,90 62,237,969,26 2,171,731,352,64 413,370,480,65 92,372,761,26 413,370,480,65 92,372,761,26 43,370,480,65 43,959,950,196,18	No Birmestre 1.031.825.023,39 915.846.194,87 435.160.446,01 11.536.256,10 460.151.451,76 116.004.820,52 88.084.196.38 27.920.630,14 55.486.754,12 1.086.339.777,51	DESPESAS EXI MDAS As o Dimestre (15) 123,192,39 4.967,172,192,39 4.967,502,796,60 502,181,103,07 502,116,103 502,116,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,1	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 264-346-346.796 130-94-679;21 7-113-275,15 38-301,90 123-792-200,16 133-403-367,37 133-24-307,97 149-150,60 100-315,09 264-456,361,87	78,47% (0+h)/1) 74,41% 83,65% 83,15% 76,71% 80,05% 93,09% 95,00% 75,16%	SALDO (F-(g+h)) 1.430.583.482,83 707.832.891,19 147.180.198,10 20.717.914.338,60 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,74 20.717.92.
SACONÓ DE ESPRÉCISA PETRICORES (PELADADOS I SEQUESTA FINANCIA DESPETAS PASACES DE COMPANIONES	DOTAÇÃO INSCIAL (4) 6.195.024.000,00 91.455.000,00 91.455.000,00 11.305.905.000,00 173.827.000,00 173.827.000,00	(e) (e) (173.77.772,00 (e)	00TAÇÃO ATUALIZADA (%) = (64+6) 6.371-106-722,00 4.392-739-243,00 2.106-122-230,00 2.116-122-230,00 2.116-122-230,00 1.116-12	DES EMPE No Bimestre 532.515.927,71 490.475.331,41 144.605.592,33 227.914,25 42.040,396,57 5.312.715.90 6.727.680,67	13,64% 	No Birmestre 1.031.825.023,39 915.846.194,67 435.160.446,01 11.536.256,10 460.151.451,76 116.004.252,52 80.004.190.36 27.920.630,14	DESPESAS EXI MDAS As o Dimestre (15) 123,192,39 4.967,172,192,39 4.967,502,796,60 502,181,103,07 502,116,103 502,116,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,1	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9) 264-346.046.79 10.0944.079.21 10.0944.079.21 10.301.00 102.762.202.16 103.403.07.57 140.150.60 106.315.09 264.456.316.87	78,47% 56 194,61% 85,65% 92,11% 80,05% 92,05% 94,46% 90,05% 90,05% 92,05% 92,05%	SALDO (F-(g+h)) 1.430.583.482,83 707.832.891,19 147.130.198,10 20.717.941,238,96 20.717.945,35 20.717.95,35 2
SALONI DE ISMONICION METRICORE (FILADACIO)  ACCORDINATION DE CONTROLA METRICORE (FILADACIO)  DESCRIPTA PARAMENTO DE CONTROLA METRICORE (FILADACIO)  DESCRIPTA DE CONTROLA PARAMENTARIA (FILADACIO)  DESCRIPTA CONTROLA PARAMENTARIA (FILADACIO)  DESCR	DOTAÇÃO INSCIAL 6.195.301.003,00 2.016.301.003,00 2.016.205.003,00 2.061.125.003,00 1.166.195.003,00 1.173.027.003,00 1.126.195.003,00 65.000.003,00 65.000.003,00 65.000.003,00 65.000.003,00 65.000.003,00 65.000.003,00	CREDITOS ADICIDAMIS (e) (173.277.722,09 163.945.423,09 (2.495.003,003,003 (2.495.003,003,003,003,003,003,003,003,003,003	DOTAÇÃO ATUALIZADA 4.00 (2.00	DES EMPE No Bimestre 532-515-927,71 490-472-531,14 144-005-302-33 -345-642-064-96,77 35-312-713-90 6-727-980-67 545-905-537,31	13,64% NNADAS SINADAS Direction 4,740,323,29,17 4,229,494,477,81 1,980,392,099,99 62,237,064 21,172,731,552,94 413,370,483,65 241,3270,483,65 241,3270,483,65 4393,395,196,18 4,990,395,196,18	No Binestre 1.031.853.023,39 913.840.194,67 420.100.440,01 11.50.200,400,10 11.50.200,400,10 11.50.200,200,20 80.04.190,38 27.920,530,14 56.486.754,12 1.088.339.777,51 1.088.339.777,51	DESPESAS EXI MDAS As o Dimestre (15) 123,192,39 4.967,172,192,39 4.967,502,796,60 502,181,103,07 502,116,103 502,116,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,1	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9) 264-346-346,78 30-301-30 123,792-300,16 133,403-37,57 133,224-307,37 140,155,60 100,115,09 264,456,361,37 499,930,190,118	78,47% (0+h)/1) 74,41% 83,65% 83,15% 76,71% 80,05% 93,09% 95,00% 75,16%	SALDO (F-(g+h)) 1.430.583.482,83 707.832.891,19 147.180.198,10 20.717.914.338,60 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,74 20.717.92.
SACONÓ DE ESPRÉCISA PETRICORES (PELADADOS I SEQUESTA FINANCIA DESPETAS PASACES DE COMPANIONES	DOTAÇÃO INCIAL (4): 6.195.334.003,00 2.018.236.003,00 2.018.236.003,00 2.661.135.003,00 1.170.362.003,00 1.170.003,00 1.170.003,00 1.170.003,00 1.170.003,00 1.170.003,00 1.170.	(e) (e) (173.77.772,00 (e) (e) (173.772.772,00 (e)	00TAÇÃO ATUALIZADA (%) = (64-6) 6.371.106.722,00 4.396.739.243,00 2.116.12.233,00 2.116.12.233,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 1.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00 2.116.1323,00	DES EMPE No Bimestre 532-515-927,71 490-472-531,14 144-005-302-33 -345-642-064-96,77 35-312-713-90 6-727-980-67 545-905-537,31	13,69% NHADAS SHADAS Director 4,740,232,29,17 4,229,940,477,81 1,989,932,039,90 62,237,969,26 2,171,731,352,64 413,370,480,65 92,372,761,26 413,370,480,65 92,372,761,26 43,370,480,65 43,959,950,196,18	No Birmestre 1.031.823.023,39 915.846.194,87 435.160.446,01 11.536.256,10 460.151.451,76 116.004.820,52 88.084.196.38 27.920.630,14 55.486.754,12 1.086.339.777,51	DESPESAS EXI MDAS As o Dimestre (15) 123,192,39 4.967,172,192,39 4.967,502,796,60 502,181,103,07 502,116,103 502,116,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,103,103 503,1	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (9) 264-346.046.79.21 10.944.079.21 10.930.100 123.762.200,16 133.400.307.37 140.150,60 100.311.09 244.456.316.47 4.989.300.190,18	78,47% (0+h)/1) 74,41% 83,65% 83,15% 76,71% 80,05% 93,09% 95,00% 75,16%	SALDO (F-(g+h)) 1.430.583.482,83 707.832.891,19 147.180.198,10 20.717.914.338,60 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,64 20.717.92.531,74 20.717.92.

		PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS RE				SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5	INICIAL	ATUALIZADA	No Dimestre	%		Até o Dimestre		%	
			(a)	(b)	(b/s)		(c)		(cla)	(a-c)
RECEITAS CORPENTES		189.057.000,00	189.057.000,00	58.371.293,99	30,88%		228.677.675,40		120,96%	(39.620.675,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		189.057.000,00	189.057.000,00	56.037.490,14	29,64%		226.343.771,55		119,72%	(37.286.771,5
Contribuições Sociais		189.057.000,00	189.057.000,00	56.037.490,14	29,64%		226.343.771,55		119,72%	(37.286.771,5
RECEITA DE SERVIÇOS				2.333.903,85	0,00%		2,333,903,85		0,00%	(2.333.903,
TOTAL		189.057.000,00	189.057.000,00	58.371.293,99	30,88%		228.677.675,40		120,96%	(39.620.675,
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS			DESPESAS EX			
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA		IHADAS	LIQUIC		INSCRITAS EM		SALDO
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS				No	Até o	No	Até o	RESTOS A PAGAR	%	
				Dimestre	Dimestre	Dimestre	Dimestre	NÃO PROCESSADOS		(f-(g+h))
	(d)	(0)	(f) = (d+e)				(g)	(%)	(Eg+h)/f)	
DESPESAS CORRENTES	192.124.000,00	49.148.107,00	241.272.107,00	13.389.609,60	229.426.960,01	56.486.754,12	229.318.644,92	108.315,09	25,09%	11.845.146;
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.443.000,00	49.269.107,00	240.712.107,00	13.389.609,60	229.421.640,01	56.481.434,12	229.313.324,92	108.315,09	95,31%	11.290.4663
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.000,00	(121.000,00)	560,000,00		5.320,00	5.320,00	5.320,00	-	0,95%	554.680,
DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00	(35.000,00)	26.000,00					-	0,00%	26.000,
INVESTIMENTOS	61.000,00	(35.000,00)	26.000,00	-					0,00%	25.000,
	192,185,000.00	49,113,107.00	241,298,107,00	13,389,609,60	229,426,960,01	56,486,754,12	229,318,644,92	108,315,09	95.00%	11,071,146.



FUNÇÃO SUBFUNÇÃO  ESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÂRIAS) (I)  LEGISLATIVA Ação Logistávia  LUDICIÁRÍA Administração Geral  Administração	DOTAÇÃO INICIAL 6.195.834.000,00 172.933.000.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((b+c) / total	((b+c)/a)	SALDO (a-(b+c))
LEGISLATIVA Ação Legislativa JUDIARIA Administração Geral ADMINISTRAÇÃO	6.195.834.000,00	**	Birnestre	Bimestre	Bimestre		NÃO PROCESSADOS			
LEGISLATIVA Ação Legislativa JUDIARIA Administração Geral ADMINISTRAÇÃO	6.195.834.000,00					(b)				
LEGISLATIVA Ação Legislativa JUDIARIA Administração Geral ADMINISTRAÇÃO	172 922 000 00	6.371,106,722.00	532.515.927.71	4.740.523.239.17	1.031.853.023.39	4.476.175.192,39	(c) 264,348,046,78	(b+c)) 95.38%	74,41%	1,630,583,48
Ação Legislativa JUDICIÁRIA Administração Geral ADMNISTRAÇÃO		173.463.509,00	(190.083,31)	129.508.869,59	28.232.527,77	129.108.504,87	400.364,72	2,61%	74,66%	43.954.63
Administração Geral ADMINISTRAÇÃO	172.933.000,00	173.463.509.00	(190.083.31)	129.508.869,59	28.232.527.77	129.108.504.87	400.364,72	2.61%	74.66%	43.954.63
ADMINISTRAÇÃO	36.381.000,00 36.381.000.00	34.425.580,00 34.425.580,00	(500.676,72) (500.676,72)	34.425.323,28 34.425.323,28	7.557.548,33 7.557.548.33	34.425.323,28		0,69%	100,00%	2 2
	1 237 574 000 00	1 080 916 007 00	12 267 762 65	773 075 978 83	7.007.048,33 167.655.462.96	34.425.323,28 750.258.958.84	22.817.019.99	0,69%	71 52%	307 840 0
Administração Geral	1.079.766.850,00	944,683,389,00	32.230.403.37	753.828.014.00	163.126.397.49	734,226,604,47	19.601.409.53	15,17%	79.80%	190.855.3
Administração Financeira	24.051.150,00	10.740.325,00	(21.591,93)	2.157.305,35	25.092,37	2.157.305,35		0,04%	20,09%	8.583.0
Tecnologia da Informação	20.617.000,00	21.769.293,00	144.725,16	14.194.857,48	3.491.631,62	12.168.003,06	2.026.854,42	0,29%	65,21%	7.574.4
Administração de Receitas	15.060.000,00	12.888.000,00	72.847,30	2.501.375,60	694.575,58	1.347.663,88	1.153.711,72	0,05%	19,41%	10.386.6
Comunicação Social Cooperação Internacional	694.000,00 385.000.00	443.000,00 44.000.00	(158.621,35)	366.226,40	117.765,90	331.226,40	35.000,00	0,01%	82,67%	76.7 44.0
Assistência Comunitária	97,000,000,00	90.348.000,00		28 200 00		28 155 68	44.30	0.00%	0,00%	90.319.8
SEGURANCA PÚBLICA	66.039.000.00	79.923.641.00	(236.530.34)	62.925.647.73	13.457.768.11	62.518.493.54	407.154.19	1.27%	78.73%	16.997.9
Administração Geral	54.167.000,00	67.504.890,00	(663.836,11)	58.615.982,57	12.386.801,27	58.489.122,26	126.860,31	1,18%	86,83%	8.888.9
Defesa Civil	11.872.000,00	12.418.751,00	427.305,77	4.309.665,16	1.070.966,84	4.029.371,28	280.293,88	0,09%	34,70%	8.109.0
ASSISTÊNCIA SOCIAL Administração Geral	104.072.000,00 24.625.000.00	110.163.683,00 32.295.475.00	13.122.994,63 2.854.985.91	79.017.709,65 25.505.111.86	19.744.193,44 6.858.532.93	77.814.683,99 25.244,119.43	1.203.025,66 260.992,43	1,59%	71,73% 78.97%	31.145.9 6.790.3
Administração Geral Comunicação Social	660,000,00	270.000.00	2.804.980,91	27.600.00	6.808.032,93	25.244.119,43	260.992,43	0.00%	10.22%	6.790.3 242.4
Assistência ao Idoso	754.000.00	368.000.00		21.000,00		27.000,00		0,00%	0,00%	368.0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.058.000.00	787.000.00						0.00%	0.00%	787.0
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.594.000,00	9.223.055,00	624.613,07	4.469.973,56	1.050.100,45	4.340.797,34	129.176,22	0,09%	48,47%	4.753.0
Assistência Comunitária	63.619.000,00	61.519.775,00	9.310.132,40	46.899.419,34	11.480.474,96	46.104.209,62	795.209,72	0,94%	76,23%	14.620.3
Fomento ao Trabalho	4.760.000,00	5.700.378,00	333.263,25	2.115.604,89	355.085,10	2.097.957,60	17.647,29	0,04%	37,11%	3.584.7
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00 478.859.000,00	529.179.000,00	74.513.947,89	479.786.624,33	100.644.897,92	479 712 009 49	74.614.84	9.65%	0,00%	49.392.3
PREVIDENCIA SOCIAL Administração Geral	478.859.000,00 11.686.000.00	9 186 000 00	74.513.947,89 (54.998.38)	479.786.624,33 5.912.208.06	100.644.897,92	479.712.009,49 5.837.593.22	74.614,84 74.614.84	9,68%	90,67% 64.36%	49.392.3
Comunicação Social	20.000.00	20.000.00					/4.014,84	0.00%	0.00%	20.0
Assistência ao Idoso	72.000.00	72.000.00	(2.447,50)	16.912,50	7.890,00	16.912,50		0.00%	23,49%	55.0
Previdência do Regime Estatutário	467.081.000,00	519.901.000,00	74.571.393,77	473.857.503,77	99.252.753,51	473.857.503,77		9,53%	91,14%	46.043.4
SAÚDE	650.617.000,00	655.038.483,00	47.331.250,53	551.596.340,25	87.510.662,98	549.047.819,84	2.548.520,41	11,10%	84,21%	103.442.1
Administração Geral	465.000,00	400,00						0,00%	0,00%	4
Tecnologia da Informação	2.610.000,00	2.371.596,00	143.961,76	2.101.243,97	365.561,36	2.101.243,97		0,04%	88,60%	270.3
Formação de Recursos Humanos Atenção Básica	1.216.000,00 57 144 000 00	65.893,00 47.771.441.00	20.755,57	57.853,73 40.259.289.98	20.796,31 6.741.504.43	57.853,73 39.715.103.76	544 186 22	0,00%	87,80% 84,27%	7.512.1
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.144.000,00 554.474.000.00	47.771.441,00 578.119.724.00	(3.392.870,04) 49.961.524.26	40.259.289,98 489.676.489,99	6.741.504,43 76.765.708.38	39.715.103,76 487.672.155.80	544.186,22 2.004.334.19	9.85%	84,27%	7.512.1 88.443.2
Suporte Profilático e Terapéutico	24.050.000.00	23.654.343.00	412.091.28	17.013.374.76	3.238.178.95	17.013.374.76	2.004.334,19	0.34%	71.92%	6,640.9
Vigilância Sanitária	5.580.000.00	1.473.488.00	5.849.14	1.386.090.41	65.723.16	1.386.090.41		0,03%	94.07%	87.3
Vigilància Epidemiológica EDUCAÇÃO	5.078.000,00	1.581.598,00	179.938,56	1.101.997,41	313.190,39	1.101.997,41		0,02%	69,68%	479.6
EDUCAÇÃO	1.088.862.000,00	1.110.694.379,00	137.554.795,90	919.631.582,40	275.810.429,32	915.304.574,19	4.327.008,21	18,50%	82,80%	191.062.7
Administração Geral	489.785.000,00	523.160.276,00	30.025.050,89	485.627.296,37	111.090.132,86	485.143.028,13	484.268,24	9,77%	92,83%	37.532.9
Tecnologia da Informação	15.050.000,00	1.353.000,00	463.049,98	1.080.069,98	585.402,84	1.080.069,98	155 687 32	0,02%	79,83%	272.9
Formação de Recursos Humanos Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000.000,00	1.479.000,00 6.000.000,00	(800.000,00) (223.402,40)	454.810,11 14.597,60	29.212,19 14.597.60	299.122,79 14.597,60	155.687,32	0,01%	30,75% 0,24%	1.024.1 5.985.4
Assistencia a Unança e ao Adolescente Ensino Fundamental	403.322.000.00	481.585.103,00	108.720.434.05	413.261.809,47	157.285.104,39	409.574.756,82	3.687.052,65	8.32%	85.81%	68.323.2
Educação Infantil	131 692 000 00	91 919 000 00	(1.187.861.58)	15 296 730 31	5 012 325 34	15 296 730 31	3.007.032,03	0.31%	16 64%	76.622.2
Educação de Jovens e Adultos	22.013.000,00	5.188.000,00	557.524,96	3.891.268,56	1.793.654,10	3.891.268,56		0,08%	16,64% 75,01%	1.296.7
Educação Especial	22.000.000,00	10.000,00		5.000,00		5.000,00		0,00%	50,00%	5.0
CULTURA	40.134.000,00	40.291.000,00	4.303.396,49	10.980.597,11	2.596.450,60	7.593.412,04	3.387.185,07	0,22%	27,25%	29.310.4
Administração Geral	2.879.000,00	3.272.000,00	4.602,36	3.004.069,80	732.266,16	2.999.105,19	4.964,61	0,06%	91,81%	267.9
Difusão Cultural DIREITOS DA CIDADANIA	37.255.000,00 4.407.000.00	37.019.000,00 3.049.795.00	4.298.794,13 89.762.54	7.976.527,31 396.229.64	1.864.184,44 160.152.92	4.594.306,85 379,775,34	3.382.220,46 16.454.30	0,16%	21,55%	29.042.4
DIRETOS DA CIDADANA Assistência Comunitária	4.407.000,00	3.049.795,00	89.762,54 5.185.30	396.229,64 99.350.28	160.152,92 11.224.92	379.775,34 94.164.98	16.454,30 5.185.30	0,01%	12,99%	2.653.5
Assistencia Comunicana Alimentação e Nutrição	1.050.000,00	580.000,00	(819.76)	5.023.72	11.224,92	5.023.72	5.185,30	0.00%	0.87%	574.9
Fomento ao Trabalho	33.000.00	3,000,00	(013,10)	3.023,72		0.020,72		0.00%	0.00%	3.0
Direitos Individuais. Coletivos e Difusos	3.024.000.00	2,166,795,00	85.397.00	291.855.64	148.928.00	280.586.64	11,269.00	0,01%	13,47%	1.874.9
URBANISMO	1.493.728.000,00	1.718.868.125,00	159.819.074,58	1.122.346.500,89	196.469.548,80	930.467.474,11	191.879.026,78	22.58%	65,30%	596.521.6
Administração Geral	192.793.000,00	212.299.390,00	10.067.502,56	200.011.166,73	44.463.148,86	196.034.112,83	3.977.053,90	4,02%	94,21%	12.288.2
Tecnologia da Informação	150.000,00							0,00%	0,00%	
Ordenamento Territorial Direitos Individuais. Coletivos e Difusos	552.000,00 12.000.00							0,00%	0,00%	
Infra-Estrutura Urbana	829.561.000,00	1.029.870.081,00	54.270.013.04	467.257.375.94	75.705.387.58	320.580.485.53	146,676,890,41	9,40%	45.37%	562,612,7
Serviços Urbanos	444.260.000,00	465.105.731,00	95.438.892,22	453.895.291,46	76.107.157,56	412.804.020.95	41.091.270,51	9,13%	97,59%	11.210.4
Habitação Urbana	10 700 000 00	10.050.000.00	33.400.002,22	400.000231,40	70.107.107,00	412.004.020,00	41.001.210,01	0.00%	0.00%	10.050.0
Saneamento Básico Urbano	15.000.000,00	1.182.923,00	38.811,96	1.178.811,96	190.000,00	1.045.000,00	133.811,96	0.02%	99,65%	4.1
Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	360.000,00	3.854,80	3.854,80	3.854,80	3.854,80		0,00%	1,07%	356.1
HABITAÇÃO	15.002.000,00	20.886.000,00	1.743.441,15	14.509.833,68	3.497.011,13	14.253.115,88	256.717,80	0,29%	69,47%	6.376.1
Administração Geral	7.711.000,00 7.291.000.00	14.649.371,00 6.236.629.00	1.732.241,15	14.059.005,14 450.828.54	3.485.811,13	13.942.287,34 310.828,54	116.717,80 140.000.00	0,28%	95,97% 7.23%	590.3 5.785.8
Habitação Úrbana GESTÃO AMRIENTAL	7.291.000,00	6.236.629,00 21.893.500.00	4 340 067 38	450.828,54 10 183.891.64	11.200,00 2.461.426.26	310.828,54 6.974.686.87	140.000,00 3.209.204.77	0,01%	7,23% 46.52%	5.785.8
Administração Geral	5 555 000 00	6 400 000 00	4.340.067,38 267,968,98	5 972 473 24	1 396 330 82	5.974.686,87 5.790.876.53	3.209.204,77 181.596.71	0.20%	93.32%	427.5
Infra-Estrutura Urbana	269.000.00	69.000.00				-		0,00%	0,00%	69.0
Preservação e Conservação Ambiental	15.915.000,00	15.424.500,00	4.072.158,40	4.211.418,40	1.095.095,44	1.183.810,34	3.027.608,06	0,08%	27,30%	11.213.0
INDÚSTRIA	32.477.000,00	34.306.877,00	5.998.414,12	33.802.769,88	8.593.276,43	30.309.474,72	3.493.295,16	0,68%	98,53%	504.1
Administração Geral	12.065.000,00	16.563.164,00	3.036.029,69	16.179.126,77	4.115.437,58	15.967.429,77	211.697,00	0,33%	97,68%	384.0
Infra-Estrutura Urbana	20.412.000,00	17.743.713,00	2.962.384,43 9.426.675.05	17.623.643,11 68.838.757.80	4.477.838,85 10.646.725.16	14.342.044,95	3.281.598,16	0,35%	99,32%	120.0 53.331.3
COMÉRCIO E SERVIÇOS Administração Geral	116.504.000,00 24.987.000.00	122.170.098,00 31.243.738.00	9.426.675,05	68.838.757,80 27.068.519.60	10.646.725,16 5.435.983.30	59.704.430,78 26.348.930.01	9.134.327,02 719.689.69	1,39%	56,35% 86,64%	53.331.3 4.175.3
Administração Geral Tecnologia da Informação	24.987.000,00 7.514.000.00	7.215.963.00	21,458,31	27.068.519,60 86.288.22	5.435.983,30 12.863.30	26.348.930,01 71.665.21	719.589,59 14.623.01	0.00%	1,20%	4.175.2 7.129.6
Formação de Recursos Humanos	125.000,00	7.215.963,00	21.40d,31	00.208,22	12.003,30	/1.000,21	14.623,01	0.00%	0.00%	7.129.6
Comunicação Social	100.000,00	98.000,00		10.000,00			10.000,00	0,00%	10,20%	88.0
Turismo	83.778.000,00	83.535.767,00	8.898.632,04	41.673.949.98	5.197.878,56	33.283.835,56	8.390.114.42	0,84%	49,89%	41.861.8
COMUNICAÇÕES	50.019.000,00	62.205.000,00	12.322.878,85	62.137.194,26	15.344.238,38	53.794.500,52	8.342.693,74	1,25%	99,89%	67.8
Comunicação Social	50.019.000,00	62.205.000,00	12.322.878,85	62.137.194,26	15.344.238,38	53.794.500,52	8.342.693,74	1,25%	99,89%	67.8
TRANSPORTE	140.070.000,00	154.799.509,00	18.289.826,73	144.241.484,37	37.690.139,02	137.196.736,18	7.044.748,19	2,90%	93,18%	10.558.0
Administração Geral	114.649.000,00	117.504.022,00	7.801.648,67	109.952.018,24	23.411.292,44	107.787.607,92	2.164.410,32	2,21%	93,57%	7.552.0
Infra-Estrutura Urbana Transportes Coletivos Urbanos	3.308.000,00 22.113.000.00	5.400.500,00 31.894.987.00	3.330.141,47 7.158.036.59	3.683.338,34 30.606.127.79	3.683.338,34 10.595.508.24	3.683.338,34 25.725.789.92	4.880.337,87	0,07% 0,62%	68,20% 95,96%	1.717.1
Transportes Coletivos Urbanos DESPORTO E LAZER	22.113.000,00 5.764.000.00	31.894.987,00 7.567.000.00	7.158.036,59	30.606.127,79 5.342.461.38	10.595.508,24 3.214.543.41	25.725.789,92 5.334.343.77	8 117 61	0,62%	95,96% 70 60%	2 224 5
Administração Geral	565,000,00	477.100.00	(6.935.03)	451.972.47	117.712.62	446.825.96	5.146.51	0,01%	94.73%	25.1
Desporto Comunitário	5.199.000,00	7.089.900,00	(2.359,79)	4.890.488,91	3.096.830,79	4.887.517,81	2.971,10	0,10%	68,98%	2.199.4
ENCARGOS ESPECIAIS	353.664.000,00	326.265.536,00	12.328.224,51	237.775.442,46	50.766.020,45	231.976.874,14	5.798.568,32	4,78%	72,88%	88.490.0
Administração Financeira	579.000,00	1.021.000,00	(94.753,70)	864.246,30	136.797,56	809.246,30	55.000,00	0,02%	84,65%	156.7
Serviço da Divida Interna	213.982.000,00	188.141.000,00	(9.217.666,68)	149.890.845,18	23.278.262,72	149.702.783,68	188.061,50	3,02%	79,67%	38.250.1
Outros Encargos Especiais	139.103.000,00	137.103.536,00	21.640.644,89	87.020.350,98	27.350.960,17	81.464.844,16	5.555.506,82	1,75%	63,47%	50.083.1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	85.000.000,00	85.000.000,00	-	-	-			0,00%	0,00%	85.000.0
RESERVA DO RPPS ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	192.185.000.00	241,298,107,00	13.389.609,60	229.426.960,01	56.486.754,12	229.318.644.92	108.315,09	0,00% 4,62%	0,00% 95,08%	11.871.1
SPESAS (INI HA-OHÇAMENTAHIAS) (II) ITAL (III) = (I + II)	192.185.000,00 6.388.019.000,00		13.389.609,60 545.905.537,31	229.426.960,01 4.969.950.199,18	1.088.339.777,51	229.318.644,92 4.705.493.837,31	108.315,09 264.456.361,87	4,62%	95,08% 75,16%	1.642.454.6

<u> </u>				PESAS			AS EXECUTADAS			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPEN	IHADAS		DADAS	INSCRITAS EM	%	%	SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o	No	Até o	RESTOS A PAGAR	((b+c)	((b+c)/a)	(a-(b+c))
		(a)	Bimestre	Bimestre	Bimestre	Bimestre	NÃO PROCESSADOS	/ total		
						(b)	(c)	(b+c))		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)	192.185.000,00	241.298.107,00	13.389.609,60	229.426.960,01	56.486.754,12	229.318.644,92	108.315,09	100,00%	95,08%	11.871.146,9
LEGISLATIVA	7.100.000,00	6.569.491,00	(565.209,47)	5.253.790,53	1.220.035,98	5.253.790,53		2,29%	79,97%	1.315.700,4
Ação Legislativa	7.100.000,00	6.569.491,00	(565.209,47)	5.253.790,53	1.220.035,98	5.253.790,53		2,29%	79,97%	1.315.700,4
JUDICIÁRIA	7.473.000,00	6.850.660,00	(622.344,99)	6.850.655,01	1.621.936,60	6.850.655,01		2,99%	100,00%	4,9
Administração Geral	7.473.000,00	6.850.660,00	(622.344,99)	6.850.655,01	1.621.936,60	6.850.655,01		2,99%	100,00%	4,9
ADMINISTRAÇÃO	56.558.000,00	89.460.399,00	9.057.837,48	86.611.436,89	21.517.422,30	86.504.958,16	106.478,73	37,75%	96,82%	2.848.962,1
Administração Geral	56.318.000,00	89.335.399,00	9.057.837,48	86.606.116,89	21.512.102,30	86.499.638,16	106.478,73	37,75%	96,94%	2.729.282,1
Tecnologia da Informação	240.000,00	125.000,00		5.320,00	5.320,00	5.320,00		0,00%	4,26%	119.680,0
SEGURANÇA PÚBLICA	7.907.000,00	9.127.000,00	1.175.929,16	9.082.929,16	2.372.589,60	9.082.929,16		3,96%	99,52%	44.070,8
Administração Geral	7.907.000,00	9.127.000,00	1.175.929,16	9.082.929,16	2.372.589,60	9.082.929,16		3,96%	99,52%	44.070,8
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.930.000,00	2.315.000,00	79.171,02	2.166.171,02	535.216,21	2.166.171,02		0,94%	93,57%	148.828,9
Administração Geral	1.930.000,00	2.177.000,00	79.171,02	2.166.171,02	535.216,21	2.166.171,02		0,94%	99,50%	10.828,9
Assistência à Criança e ao Adolescente		58.000,00						0,00%	0,00%	58.000,
Assistência Comunitária		80.000,00						0,00%	0,00%	80.000,
PREVIDÊNCIA SOCIAL	450.000,00	430.000,00	(44.968,41)	385.031,59	96.225,13	385.031,59		0,17%	89,54%	44.968,
Administração Geral	450.000,00	430.000,00	(44.968,41)	385.031,59	96.225,13	385.031,59		0,17%	89,54%	44.968,4
EDUCAÇÃO	86.645.000,00	94.921.000,00	272.970,54	87.932.269,54	21.164.812,30	87.932.269,54		38,33%	92,64%	6.988.730,4
Administração Geral	86.645.000,00	94.921.000,00	272.970,54	87.932.269,54	21.164.812,30	87.932.269,54		38,33%	92,64%	6.988.730,4
CULTURA	201.000,00	221.000,00	3.046,97	220.046,97	57.220,47	220.046,97		0,10%	99,57%	953,0
Administração Geral	201.000,00	221.000,00	3.046,97	220.046,97	57.220,47	220.046,97		0,10%	99,57%	953,0
URBANISMO	13.250.000,00	17.344.457,00	2.820.833,79	17.214.285,79	4.300.421,93	17.212.449,43	1.836,36	7,50%	99,25%	130.171,2
Administração Geral	13.250.000,00	17.344.457,00	2.820.833,79	17.214.285,79	4.300.421,93	17.212.449,43	1.836,36	7,50%	99,25%	130.171,2
HABITAÇÃO	798.000,00	1.124.000,00	173.380,06	1.121.380,06	284.772,87	1.121.380,06		0,49%	99,77%	2.619,9
Administração Geral	798.000,00	1.124.000,00	173.380,06	1.121.380,06	284.772,87	1.121.380,06		0,49%	99,77%	2.619,9
GESTÃO AMBIENTAL	530.000,00	592.000,00	60.270,54	590.270,54	143.963,39	590.270,54		0,26%	99,71%	1.729,4
Administração Geral	530.000,00	592.000,00	60.270,54	590.270,54	143.963,39	590.270,54		0,26%	99,71%	1.729,4
INDÚSTRIA	1.000,00	1.000,00						0,00%	0,00%	1.000,0
Administração Geral	1.000,00	1.000,00						0,00%	0,00%	1.000,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	315.000,00	310.100,00	8,03	10.008,03	2.932,98	10.008,03		0,00%	3,23%	300.091,
Administração Geral	15.000,00	10.100,00	8,03	10.008,03	2.932,98	10.008,03		0,00%	99,09%	91,9
Turismo	300.000,00	300.000,00				-		0,00%	0,00%	300.000,0
TRANSPORTE	9.002.000,00	12.022.000,00	980.061,16	11.980.061,16	3.166.899,44	11.980.061,16		5,22%	99,65%	41.938,8
Administração Geral	9.002.000,00	12.022.000,00	980.061,16	11.980.061,16	3.166.899,44	11.980.061,16		5,22%	99,65%	41.938
DESPORTO E LAZER	25.000,00	10.000,00	(1.376,28)	8.623,72	2.304,92	8.623,72		0,00%	86,24%	1.376
Administração Geral	25.000,00	10.000,00	(1.376,28)	8.623,72	2.304,92	8.623,72		0,00%	86,24%	1.376
TOTAL	192.185.000,00	241.298.107,00	13.389.609,60	229.426.960,01	56.486.754,12	229.318.644,92	108.315,09	100,00%	95,08%	11.871.146,9

	ORÇAMENTOS FOCAL E DA SECURIDADE SOCIAL ARABETO CORPA A DECEMBRIO CORPA													
SEC - MENO ( SP, At S), Note (												2424439,36	R\$ 1,00	
	ESPECIFICAÇÃO EN RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATIMI (TADA
ESPECIFICAÇÃO	Jan 14												(ÚLTIMOS 12 MESES)	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	345,208,685,41	578,177,594,54	369.342.625.26	402,557,036,70	445.354.491.60	339,553,829,40	415,633,833,93	440,099,046,24	413,507,714,30	425,965,188,89	291,403,694,41	459,195,061,90	5.094.015.779.63	5.538.522.028.20
Receits Tributins	117,985,134,42	212.114.603.05	149.323.959.36	162 264 341 93	155.201.493.82	142,175,964,01	149.947.529.94	185,009,281,96	161,966,715.55	157.175.582.12	141.597.494.10	169.798.729.95	2.006 106 829 89	2,489,661,000,00
PTU	11,217,193,15	152.586.895.59	26.595.012.21	29,647,998,56	29.350.580.34	25,403,765,59	25,936,533,71	65,725,867,30	27,758,254,64	28.919.423.83	25.157.021.70	24.400.381.04	474,701,528,66	892,419,000,00
55	62,555,420,67	63.383.957.16	67.788.133.53	78.305.433.54	70,002,961,58	72,886,565,40	71,893,482,87	72,179,827,88	78.051.102.49	78.871.090.43	72.445.205.54	85.725.830.05	E74.0E7.011.64	993.544.000.00
TIV	17,199,962.89	23,888,211,41	22.544.486.45	16.253.864.29	20.285.897.40	14,797,790,41	18,129,729,95	29,813,833.06	29.522.580.26	20.567.182.82	19.738.659.66	24.204.650.77	257.057.849.47	252,758,000,00
RM	16,679,472,47	11,709,228,68	12:073.846.88	11,205,087.48	11,159,560,70	10.992.342.59	15,922,606,38	14.121.908.60	13.669 172.25	13,103,220,89	13.057.256.72	25.802.259.53	169,495,963,27	127.012.000.00
Outras Receitas Tributárias	10.333.085.84	50549,210,21	20.838.480.89	26.751.957.96	25.401.493.80	17,095,499,02	17,055,176,03	3.197.845.12	12,965,605,91	15,714,664.15	11,198,349,46	9.502.608.45	220.764.076.85	223 928 000 00
Receita de Contribuidos	15.301.375.87	14,622,723,19	14.803.049.52	14.955.077.55	15.929,133.04	12,748,563,15	25,032,225,00	15.921.222.77	16,634,431,53	15.528.502.11	15,632,151,61	28,660,751,04	200,779,186,38	235.414.000.00
Receits Patrimonial	9,440,333,83	9,622,222,16	9:339.646.73	10.751.784.29	13.913.902.89	12.422.051.04	16.020.510.00	14 193 909 80	13.790.165.71	52.824.020.06	15.825.076.68	17.489.794.99	197.263.416.98	83.257.077.51
Receits Industrial			-						91.920,29	1,306,53	2.134,20	5.299,77	100,630,79	237,000,00
Receita de Servicos	146.427.09	128,160.51	325.098.24	290,564,73	209.063.70	143,005,41	465.057.99	8,350,378,61	1.991.262.06	1,217,642,35	844,945,04	(1.453.571.68)	12.718.055.05	42.831.950.77
Transferências Comentes	191.803.653.88	228,463,863,18	184.583.234.80	200.171.570.80	221,805,404,71	187,200,637,94	205,711,906,67	200.456.213.56	197,471,341,60	177,729,245.60	200.534.990.28	225.629.087.93	2.441.671.180.95	2,483,305,000,00
Cota-Parte do FPM	61.129.517.47	65.277.383.72	38,722,221,77	44.194.296.59	58,895,133,61	44.157.548.69	37,934,335,99	46.083.764.19	40.296.272.44	38,178,637.45	50.534.308.95	81,273,686.08	606,793,796,95	555.891.000.00
Cota-Parte do ICMS	34.214.754.19	54,675,916,43	50,841,791,31	52 523 806 60	51.198.574.15	45,580,915,99	58,430,953,00	50.228.254.61	58,590,316,17	51,006,127,58	55,928,390,75	70.563.090.07	636.025.887.85	542,028,000,00
Cota-Parte do IPVA	10.090:380.61	15.018.966.21	12.872.920.98	12:285:621.11	19.593,375.82	17.917.797.20	25,210,465,15	24,776,947,68	21.152.573.97	8,009,948,89	6,109,790,19	5.881,759.04	100.051,147.05	173.334.000.00
Cota-Parte do ITR	240.78	292.68	1,366,14	29.84	301.33		201.97	73.05	636,274,13	1,570,557,58	672.11	644.22	2,210,854,60	1,000,00
Transferências da LC 871996	619.29	619.29	-	619.29	619.29	613.29	619.29	613.29	619.29	619.29	619.29	1,230,50	7.421.40	1.064.000.00
Transferências da LC 611989	715.529.62	605.784.77	591,930,13	645.440.37	702,000.98	668,647,34	686,909,22	798.051.27	666,312,97	713.565.19	019.305.51	808.495.22	8.332.090.50	7,689,000,00
Transferências do FUNCES	25,105,449,74	41,659,589,91	27.710.822.93	29.342.734.07	44.962.227.46	28.281.454.03	30.221.693.75	23.801.483.01	20.537.942.39	29,746,000,54	21,274,100,14	25.785.683.68	385,433,002,65	348,678,000,00
Outras Transferências Correntes	57.543.462,18	51,224,211,17	53.842.181,54	61.172.404,93	56-453.172,07	49,483,655,40	51.126.731,29	48.857.014,26	47.491.030,24	48.442.981,08	55.967.725,34	41.212.490,27	622.817.059,77	852,621,000,00
Outres Receites Correntes	10.531.760.32	13,225,042,45	10.291.616.01	14.123.687.40	27,235,413,44	33.873.610.13	23.516.599.30	24 120 020 54	21.671.877.56	21.488.890.12	16,932,901.42	19:056:029:90	236,176,477,59	302.815.000.00
pepuções (II)	30.377.534,29	36,522,361,13	29363.834,62	20,433,356,93	36,042,834,18	30.121.123,12	37,124,603,04	34,653,283,03	34.424.741,25	29.515.250,87	22,275,618,50	48.361.129,56	410.211.687,56	422.545.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.680.426,91	8.901.104,55	8.849.661,59	8,631,160,41	9.141.359.36	8.242.875.36	12 305 502 52	10.310:314,90	10.145.381,57	10.057.414,74	10.112.045,90	21.227.060,70	126.618.229,82	155.583.000,00
Compensação Financ, entre Regimes Previdência	609.865,05	624.421,01	623.513,09		963,750,25	124.871,59	124.715,44	124.433,47	124.148,64	124 039,51	124.033,29	247.783,29	3815.574,63	1.827.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDES	21.087.242,32	25.994.855,56	20.487.659,54	21.802.196,57	25:337.724.57	21,753,376,17	24.631.064,78	24.217.931,66	24.155.211,04	19.723.796,62	22.040.538,31	26.886.285,57	279.777.903,11	265.135.000,00

### DIRETORIA GERAL DO TESCURO DE SALVADOR DIRETORIA GERAL DO TESCURO MINICIPAL. COORDEMACONIA DE CONTABILIDADE STRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVOENCIÁNIS O DE COMPRE PROPINDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E D	ORCAMENTO	PREVIS DA SEGURIDADE S	DOLAL				
JANEIRO - RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. S2, inciso II)	A DEZEMBRO DE 21	014 / BIMESTRE NO	VEMBRO-DEZEMBI	no			R\$ 1.00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre		RECEITAS REALIZAD Até o Bimestre/	AS	Até o Bimestre/
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	117,230,000,00	159,230,000,00	32,566,609,74		2014 136,075,283,90		2013
RECEITAS CORRENTES	117,230,000,00	159.230.000,00	32.566.609,74		136.075.283.90		117.332.591,32
Receits de Contribuições dos Segurados	110.926.000,00	152.925.000,00	31.238.570,43		126.194.941,96		109.523.440,30
Pessoal Civil	110.926.000,00	152.926.000,00	31.238.570,43		126.194.941,96		109.523.440,30
Ativo Instivo	98.994.000,00 8.593.000,00	140.994.000,00 8.593.000.00	28.107.037,33 2.377.181,20		110.503.982,67 12.439.456.96		98.269.397,45 8.077.970,00
Pensionista	3.339,000,00	3.339.000,00	754.351.90		3.251.502.33		3.176.072.85
Outras Receitas de Contribuições	2.657.000.00	2,657,000,00	100.537,17		423,267,86		2.175.774.59
Receits Patrimonial	1.210.000,00	1.210.000,00	391.074,04		2.602.097,05		1.281.114,60
Receitas Imobiliárias	1,139,000,00	1.139.000.00	376,710,78		20.079,09		78.320.40
Receits de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	1.139.000,00 71.000,00	71.000,00	376.710,78 14.363,26		2.517.871,89 64.146.07		78.320,40 1,202,794,20
Receits de Serviços	71.000,00	71.000,00	14.203,20		04.140,07		1202.784,20
Outras Receitas Correntes	2.437.000,00	2.437.000,00	835.425,10		6.854.977,03		4.352.261,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.827.000,00	1.827.000,00	371.816,58		3.815.574,63		3.969.867,95
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	610.000,00	464.611,52		3.039.402,40		382.393,87
RECEITAS DE CAPITAL Alienscilo de Bens. Direitos e Ativos		-					
Americación de Empréstimos	1 1	1	1				
Outras Receitas de Capital							
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	189.057.000,00	189.057.000,00	55.037.490,14 88.604.099.88		226.343.771,55 362.419.055.45		193.931.707,42
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I + II)	306.267.000,00	340.287.000,00	00.604.099,88		J02.419.055,45		311.264.298,74
					DESPESAS EXECUTAI		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		Em 2014		E	m 2013
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	ADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR
	1		O Dimestre	Aud 0 Dimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Aut o pimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	491.759.000,00	533.779.000,00	101.250.194,54	452.510.473,49	546.194,18	430.166.775,32	901.851,89
ADMINISTRAÇÃO	17.762.000,00	13.109.890,00	1.963.009.57	8.865.524,79	546.194,18	13.326.530,33	901.851,89
Despesas Correntes	17.402.000,00 360.000,00	12.749.890,00	1.955.478,91 7.610.66	8.816.427,51 50.097.28	546.194,18	13.070.403,72 256.126.61	901.851,89
Despessa de Capital PREVIDÊNCIA	473.997.000,00	520.669.110,00	7.610,66 99.287.104,97	50.097,28 473.943.946,70		256.126,61 416.840.244,99	-
Pessoal Gyl	464.447.000.00	519,609,110,00	99.252.753.51	473.857.503.77		416.785.057.95	1
Apparentadorias	357,735,000,00	396.587.110.00	76.567.566.26	363,263,936,27		325,038,608,92	-
Persona	101.660.000,00	122.180.000,00	22.603.369,91	110.102.684,29		91.234.674,41	-
Outros Beneficios Previdenciários	5.052.000,00 9.550,000,00	842.000,00	81.817,34	490.883,21 85.444,93	-	511.774,62 55.187.04	-
Outras Despesas Previdenciárias Demais Despesas Previdenciárias	9.550,000,00	1.060.000,00	34.351,46	85.444,93		55.187,04 55.187,04	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	550,000,00	530,000,00	95 225 13	385,031,59		331,147,05	1
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	492,309,000,00	534,309,000,00	101,345,419,67		463,741,629,26		431.399.774.26
Nota: Durante o esercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No enceramento não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despes	do exercício, as despe-	sas não liquidadas insc	itas em restos a pagar				
<ul> <li>a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos b) Despesas emperhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerar</li> </ul>				so II da Lei 4.320/64.			
<ul> <li>b) Despesas emperhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideras RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</li> </ul>	das liquidadas n o encer (185.022.000,00)	(186.022.000,00)	or força do art. 35, inci (12.742.319,79)	so II da Lei 4.320/64.	(121.322.643,81)		(120.135.475,52)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (Y8) = (III - VI)	(186.022.000,00)	(186.022.000,00)		eo II da Lei 4 320/64.	RECEITAS REALIZAD	AS	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)  APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	(185.022.000,00) PREVISÃO	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79)	to II da Lei 4 320/64.	RECEITAS REALIZAD	as	Até o Bimestre
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) » (III - VI)  APORTE DE RECURSOS PARIA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS APORTES PARIA O RIPOSO  TOTAL DOS APORTES PARIA O RIPOSO	(186.022.000,00)	(186.022.000,00)		no II da Lei 4.320/64.	RECEITAS REALIZAD	AS	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VE) ± (III - VE)  APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA  DO SERVIDOR  TOTAL DO APORTES PARA O REGI	(185.022.000,00) PREVISÃO	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79) No Bimestre 33.601.716,72	so II da Lei 4.320/64.	RECEITAS REALIZAD Até o Bimestre/ 2014 118.803.379,72	AS	Até o Birmestre/ 2013 151.497.529,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) » (III · VI)  APORTE DE RECURSOS PARA O RECIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS APORTES PARA O 1995  Pines Processiones  Place Processi	(185.022.000,00) PREVISÃO	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79) No Simestre	iso II da Lei 4.320/64.	RECEITAS REALIZAD Até o Bimestre/ 2014	AS	Ate o Bimestre/ 2013
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI) a (III - VI)  APORTE DE RECURSOS PALLA O RECIME PROPINO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS APORTES PARIA O RIPPI DO SERVIDOR PILA PRANCINIO PILA PRANCINIO INTERNACIONO DE PREVIDÊNCIA  PILA PRANCINIO INTERNACIONO DE PREVIDÊNCIA  RECURSOS PARIA CENTRA DE DESERVEDOR	(185.022.000,00) PREVISÃO	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79) No Bimestre 33.601.716,72	iso II da Lei 4.220/64.	RECEITAS REALIZAD Até o Bimestre/ 2014 118.803.379,72	AS	Até o Birmestre/ 2013 151.497.529,95
RESULTADO PREVOENCIÁNO (VE) dE 1/0  APOITE DE RECURSOS PARA O RECOME PROPINO DE PREVOENCIA  TOTAL DOS APOITES PARA O RECOME PROPINO DE PREVOENCIA  TOTAL DOS APOITES PARA O RECOME PARA O RECOME PROPINO DE PREVOENCIA  Presona para Cuberta de Dálas Pracarso Descripa para Cuberta de Dálas Pracarso Danta (Acorde para SPEZ)	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79)  No Bimestre 33.601.716,72	iso II da Lei 4.320/64.	RECEITAS REALIZAD Ate o Bimestre/ 2014 118.803.379,72	AS	Ate o Bimestre/ 2013 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI) = (III - VI)  APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PROPINO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS APORTES PARA O RIPPO DE SERVICIÓN Place Paraciono Place Paraciono Place Paraciono de Deleta Processos	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79)  No Bimestre 33.601.716,72	so II da Lei 4.220/64.	RECEIT AS REALIZAD Ale o Bimestre <sup>1</sup> 2014 118.803.379,72 118.803.379,72	VISÃO ORÇAMENT	Até o Birmestre/ 2013 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTAGO PREVOENCIÁMO (VII) (BI - VI)  APONTE DE RECURSOS PARA O RECOME PROPINO DE PREVOENCIA  TOTAL DOS MONTES PARA O RECOME PROPINO DE PREVOENCIA  TOTAL DOS MONTES PARA O RECOME PROPINO DE  Recursos para Cuberta de Dalca Franciso  Decursos para Cuberta de Dalca Franciso  Charle Apont para S 1979	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79)  No Bimestre 33.601.716,72	so II da Lei 4 220 64.	RECEIT AS REALIZAD Ale o Bimestre <sup>1</sup> 2014 118.803.379,72 118.803.379,72		Até o Birmestre/ 2013 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTADO PREVOENCIÁNIO (VIII. SE 1. VI)  ANOTICE RESULTADO FINA DI ESCRIPTO DE PREVIENCIÁ  DE SERVICIÓN DE PREVIENCIÁ  PERE PARAME  FINE PARAME  CONTRA DE	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79)  No Bimestre 33.601.716,72	so II da Lei 4.220/64.	RECEIT AS REALIZAD Ale o Bimestre <sup>1</sup> 2014 118.803.379,72 118.803.379,72	VISÃO ORÇAMENT	Até o Birmestre/ 2013 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTADO PREVIOENCAMINO (VII) : SIL VI)  APORTE CE RECURSOS PARA O RECAME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA TOTAL DOS AVOITES PARA DE PREVIDENCE PREVIDENCE PREVIDENCE RECURSOS PARA DE PREVIDENCE RECURSOS DE PREVIDENCE DESEL ELERETOS DO RIPSE  DOS	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	No Bimestre 33.691.716,72 33.691.716,72 Movembro	so II da Lei 4.220/64.	PECETA'S REALIZAD Also Bimestrel 2014 118.803.378,72 118.803.378,72 118.803.372,72 PRE: PERIODO DE Dezembro/2014	VISÃO ORÇAMENT	Als o Simpatro 2013 151.497.529.95 151.497.529.95 151.497.529.95 Lezembro 2013
RESULTADO PREVIDENCIÁMIO (VIII » (BI. VII)  APORTE DE RECUMEDO PARA O RECIME PROPINO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS ADVITES PARA U SIVIS  PERO PERSONALO  PROCEDE POR CARGO PARA O CUESTA PRECIDEN  PROCEDE POR CARGO PARA O CUESTA PRECIDENTA  RECIDENTA ORIÇAMENTANIA DO API  TOTAL  BERE E ERRETOR DO APPE  COCO.  COCOS AND ANDIANETO.	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	(12.742.319,79)  No Binnestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72	so II da Lei 4.220/64.	MECRITA'S NEALIZAD Also Bimestre/ 2014 118.803.378,72 118.803.379,72 118.803.379,72 PREF PERIODO DE Dezembro 2014	VISÃO ORÇAMENT	Als o Simestre' 2013 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTADO PREVIOENCAMINO (VII) : SIL VI)  APORTE CE RECURSOS PARA O RECAME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA TOTAL DOS AVOITES PARA DE PREVIDENCE PREVIDENCE PREVIDENCE RECURSOS PARA DE PREVIDENCE RECURSOS DE PREVIDENCE DESEL ELERETOS DO RIPSE  DOS	PREVISÃO INICIAL	(186.022.000,00) PREVISÃO	No Binestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 30.691.716,72 30.691.716,72	so II da Lei 4.220/64.	RECEITAS REALIZAD  Also Simestre  Also Simestre  Also Simestre  Also Simestre  PERIODO DE  Dezembro 2014  814.085.30  30.961.220.42	VISÃO ORÇAMENT	Alia o Simeatra 2013 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 TÁRRA Dezembro 2013
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)  APORTE DE RECURSOR DAS A TENDER ENCHRO DE PREVIDENCIA DE REFERENCIA DE REFERENCIA DE REFERENCIA DA REFERENCIA D	(188.022.000,00) PREVISÃO BNCIAL PS	(186.022.000,00) PREVISÃO ATUALIZADA	(12.742.319,79)  No Binnestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72	so II da Lei 4.320/64.	NECETAS NEALIZAD Alis o Bimestrel 20	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Als o Simestre' 2013 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTADO PREVIDENCIÁMIO (VII) » (BI. VII)  APORTE DE RECUMEDO BARA O REGISER PROPINDO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS ADMITES PARA O RIVE  PERE PREVIOUSE  COMO PROPINSON  RESERVA ORÇAMENTÂNIA DO DICEI PREVIOUS  DICEI A PROPINSON  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTÂNIA DO DIVI  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DIVI  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DIVI  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DE DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE	(186.022.000,00) PRIEVISAO BNCIAL	(186.022.000,00) PREVISAD ATUALIZADA	No Binestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72	so II da Lei 4.220/64.	RECEITAS REALIZAD  Also Bilmentre 2 Bilmentre 116.803.379,72 116.8	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Als o Birmestre' 2013 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 152.20.807 40.808.77 40.808.377.32 12.708.964.08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III - VI)  APORTE DE RECURSOR DAS A TENDER ENCHRO DE PREVIDENCIA DE REFERENCIA DE REFERENCIA DE REFERENCIA DA REFERENCIA D	(188.022.000,00) PREVISÃO BNCIAL PS	(186.022.000,00) PREVISÃO ATUALIZADA	No Binestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 30.691.716,72 30.691.716,72	so II da Lei 4.320/64.	RICCETAS REALIZAS Alio Bimestre 2014 118.803.379,72 118.803.379,72 118.803.379,72 118.803.379,72 108.803.379,72 118.803.379,72	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Als o Bimestre' 2013 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95 151.497.529,95
RESULTADO PREVIDENCIÁMIO (VII) » (BI. VII)  APORTE DE RECUMEDO BARA O REGISER PROPINDO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS ADMITES PARA O RIVE  PERE PREVIOUSE  COMO PROPINSON  RESERVA ORÇAMENTÂNIA DO DICEI PREVIOUS  DICEI A PROPINSON  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTÂNIA DO DIVI  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DIVI  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DIVI  DICEI DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE DE DE RESERVA ORÇAMENTANIA DE	(186.022.000,00) PRIEVISAO BNCIAL	(186.022.000,00) PREVISAD ATUALIZADA	No Binestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 Novembro 209.907,56 20.088.300,90 12.677.443,52 No Binestre 95.037.460,14	so II da Lei 4.320/64.	RECEITAS REALIZAD  Also Bilmentre 2 Bilmentre 116.803.379,72 116.8	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Als o Binestre 2013 181.497.292.93 181.497.292.93 181.497.292.93 181.497.292.95 181.497.292.95 181.497.592.95 181.497.592.95 181.497.592.95 181.497.592.95 181.497.592.95 181.497.592.95 181.497.592.95 181.497.492.95 181.497.492.95 181.497.492.95
RESULTADO PREFUEBLIÁRIO (VIII.) EL VIII  APORTE DI RECURSOCIAZIO, I RESULTA TROPRIO DE PREVIDENCIA  DE STATECO TOTAL DOS ADMITES PARA DE 1995  TOTAL  ENDIS ADMITES DOS ADMITES DOS ADMITES DE 1995  DOS ADMITES DOS A	(186.022.000,00)  PREVISAD RIGIAL PREVISAD RIGIAL 1	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA ATUALIZADA	No Binestre 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 33.691.716,72 30.691.716,72 Novembro 12.677.443,52 No Binestre 95.637.469,14	no II da Lei 4.300/64.	RECEITAS REALIZAD Als Dismetria 2014 118.003.179,72 118.003.279,72	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Als o Simestre: 2013 191.497.529.20 191.497.529.20 191.497.529.20 191.497.529.20 191.497.529.20 191.497.529.20 191.497.529.20 192.20 19
RESULTADO PREVIDENCIÁNIO (VIII, IB. VII)  JOSTICO RESULTADO PREVIDENCIÁNIO (VIII, IB. VIII)  JOSTICO RESULTADO PARA DE ESCRET PROVINCIA DE PREVIDENCIÁ  TOTAL DO PARA DE PARA	(186.922.000.00)  PRIEVISAO BRICIAL  PRIEVISAO BRICIAL  183.027.000.00 183.027.000.00	PREVISAO ATUALIZADA  PREVISAO ATUALIZADA  PREVISAO ATUALIZADA ATUALIZADA 182.027.000,00 182.037.000,00	No Binnestre 33.601.716,72 33.601.716,72 33.601.716,72 33.601.716,72 33.601.716,72 Novembro 122.907,76 123.002.330,90 12.077,443,52 No Binnestre 95.007,460,14 95.007,460,14	ao II da Lei 4 22044.	RECEITAS REALIZAD Alia Simestre 2014 118.803.379,72	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Also G Birmatire 2013 191.407 525 257 191.407
RESULTADO PREVOENCIÁNIO (MIL. BIL. VI)  ANOTIS EL RECURSOS RAPA, DECEMBE RECURSO DE PREVIOENCIA  POR SETUDIO DE PREVIOENCIA  PER PARAMENTO PER DE PREVIOENCIA  RECURSOS RECURSOS RAPA DE COME PREVIOENCIA  RECURSOS RECURSOS RAPA DE COME PREVIOENCIA  RECURSOS RECURSOS RAPAS RAPAS RAPAS DE COME PREVIOENCIA  RECURSOS RECURSOS RAPAS RAPAS RAPAS DE COME PREVIOU DE COME PREVIOU DE COME PER PARAMENTO PROVINCIA DE COME PER PARAMENTO PORTO PARAMENTO PORTO PARAMENTO PORTO PARAMENTO PORTO PARAMENTO	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	no II da Lei 4 20044.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PREVIDENCIÁMIO (VII) - (BI. VII)  APORTE DE RECUMBIO JUAN O REGISER PROPINO DE PREVIDÊNCIA  TOTAL DOS ADMITES PARA O 1997  PRESENTA DE PREVIDENCIA  TOTAL DOS ADMITES PARA O 1997  RESENTA ORÇAMENTÂNIA DE PREVIDENCIA  TOTAL DOS ADMITES PARA O 1997  RESENTA ORÇAMENTÂNIA DO 1997  DESP.  BADIS A BRISTICIA DO 1997  DESP.  RECENTA CONCRETE DE OPERATOR DE OPERAT	(186.922.000.00)  PRIEVISAO BRICIAL  PRIEVISAO BRICIAL  183.027.000.00 183.027.000.00	PREVISAO ATUALIZADA  PREVISAO ATUALIZADA  PREVISAO ATUALIZADA ATUALIZADA 182.027.000,00 182.037.000,00	No Binnestre 33.601.716,72 33.601.716,72 33.601.716,72 33.601.716,72 33.601.716,72 Novembro 122.907,76 123.002.330,90 12.077,443,52 No Binnestre 95.007,460,14 95.007,460,14	no II da Lei 4 220944	RECEITAS REALIZAD Alia Simestre 2014 118.803.379,72	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Also G Birmatire 2013 191.407 525 257 191.407
RESULTADO PRECIDENCIARIO (MIL. IBI. 19)  TOTAL DE CONTROL DE CONTROL DE PRECIDENCIA  DE SERVICIO  DE SERVICIO	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	no Hda Lei 4.20044.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
REDUCTADO PREVOENCIÁNIO (VIII BIL - VII)  ANOTIS E REQUESCARADO, DECEMBRA ENCIRCO DE PREVIOENCIA  POR PARTICIO DE PREVIOENCIA  POR PARTICIO DE PREVIOENCIA  RECUESTA DE PROPERTO DE PREVIOENCIA  RECUESTA DE PROPERTO DE PREVIOENCIA  RECUESTA DE PROPERTO DE P	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	no II da Lei 4 320944.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PREFUEBLIÁRIO (VII) - (BI. VI)  APORTE DE RECURSOS DALA DELIMER ENORMO DE PREVIDENCA  DE SENTENCIA  TOTAL DOS AMORTES PARA O 1999  TOTAL DOS AMORTES PARA O 1999  TOTAL DOS AMORTES PARA O 1999  RESERVA DICAMENTADA DE PROPO  TOTAL  RESERVA DICAMENTADA DO REP  TOTAL  RESERVA DICAMENTADA DE RESERVA DICAMENTADA DE RESERVA DE RES	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	no Hda Lei 4.20044.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) - (BI. VII)  APORTE DE RECURSOZI RAJO E RESULTA PROVINCIA DE PREVIDENCIA DE REFERENCIA DE REFERENCIA DE REFERENCIA DE RESULTADO PROVINCIA DE PREVIDENCIA DE RESULTADO PROVINCIA DE PROVINCIA DE RESULTADO PROVINCIA DE PROVINCIA DE RESULTADO PROVIN	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	no Hda Lei 4.20044.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PREFUEBLIÁRIO (VII) - (BI. VI)  APORTE DE RECURSOS DALA DELIMER ENORMO DE PREVIDENCA  DE SENTENCIA  TOTAL DOS AMORTES PARA O 1999  TOTAL DOS AMORTES PARA O 1999  TOTAL DOS AMORTES PARA O 1999  RESERVA DICAMENTADA DE PROPO  TOTAL  RESERVA DICAMENTADA DO REP  TOTAL  RESERVA DICAMENTADA DE RESERVA DICAMENTADA DE RESERVA DE RES	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	ao Hda Lei 4.20044.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PREFUEDENZARIO (VII) - (BI VI)  APORTE DI RECURSOCIAZIO, I RESULTA TROPRIO DE PREVIDENZA DES TRACAS DE PRESENVA DICAMENTA DA DES TRACAS DATAS DE PRESENVA DICAMENTA DO DE TOTA.  ENDI A CONTICA DA DEPARTA DE PRESENVA DICAMENTA DO DE TOTA.  ENDI A CONTICA DE PRESENVA DICAMENTA DA DE TOTA.  ENDI A CONTICA DE PRESENVA DICAMENTA DA DE TOTA.  ENDI A CONTICA DE PRESENVA DICAMENTA DE TOTA	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	2004. Let 4.2004.	RECEITAS REALIZAD  Als Dismetre 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS DISMETRE PR	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PRECIDENCIÁNIO (VII) - (III - VII)  APORTE DE RECURSOCIANO DE SEGUE PROVINCIA DE PREVIOUNCE  DE REFERENCIA  DE REFER	(186.922.000.05) PREVISÃO INCIAL PREVISÃO INCIAL 183.037.000.05 183.037.000.00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	No Simestre 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 33.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72 30.601.716.72	no Hda Lei 4.20044.	RECEITAS REALIZAD Also Stimutes 2014 118.003.179,72 118.003.179,72 118.003.179,72 PREVIOUS OF DESCRIPTION OF DE	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Alls o Stimustre 131.497.528.895 151.497.528.895 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.497.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.905 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705 151.529.705
RESULTADO PREVOENCIÁNIO (MIL. IBI. 19)  DE SETUDIO DE PREVOENCIÁNIO (MIL. IBI. 19)  DE SETUDIO DE PREVOENCIÁNIO DE PREVOENCIÁ	(186.022.090,09)  PREVISAD  PREVISAD  PROCIAL  188.027.000,00  188.027.000,00	(186.022.000,00) PREVEAD ATUALIZADA  PREVEAD ATUALIZADA  PREVEAD  TIBE 037.000,00 186.037.000,00	(12,742,319,79)  No Elimestre 33,001,716,72	20 Hd a Let 4 20044.	RECEITAS REALIZADA  ARIS BERNETIN  THE RESTATATION  THE RESTATATION  PREVIOUS DESCRIPTION  PREVIOUS DESCRIPTIO	WISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	ASS 9 Binnestro 191.497.252.93 191.497.252.93 191.497.252.93 191.497.252.93 191.497.252.93 191.497.252.93 191.297.297 191.297.297 191.297.297 191.297.297 191.297.297 191.297.797.40 191.297.797.40
RESULTADO PRECIDENCIÁNIO (VII) - (III - VII)  APORTE DE RECURSOCIANO DE SEGUE PROVINCIA DE PREVIOUNCE  DE REFERENCIA  DE REFER	(186.022.090,09)  PREVISAD  PREVISAD  PROCIAL  188.027.000,00  188.027.000,00	PREVISAD ATUALIZADA  PREVISAD ATUALIZADA  180.037.000,00  180.037.000,00	(12,742,319,79)  No Elimestre 33,001,716,72	2004. Let 4 20044.	RECEITAS FEALUSA:   All	VISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA	Also & Streenfare 151,497,252,65 151,497,252,65 151,497,520,55 151,497,520,55 151,497,520,55 151,497,520,55 151,497,520,55 151,520,561,70 4,000,571,
RESULTADO PREVOENCIÁNIO (MIL. IBI. 19)  DE SETUDIO DE PREVOENCIÁNIO (MIL. IBI. 19)  DE SETUDIO DE PREVOENCIÁNIO DE PREVOENCIÁ	(186.022.000,00)  PREVISAD  PREVISAD  PREVISAD  PREVISAD  180.077.000,00  180.007.000,00  180.007.000,00	[186.022.000,00] PREVEAD ATUALIZADA  PREVEAD ATUALIZADA  PREVESAD ATUALIZADA  186.037.000,00 186.037.000,00 186.037.000,00	(12,742,319,79)  No Elimestre 33,001,716,72		RECEITAS REALIZADA  ARIS BERNETIN  THE RESTATATION  THE RESTATATION  PREVIOUS DESCRIPTION  PREVIOUS DESCRIPTIO	VISÃO ORÇAMENTA REPERIÊNCIA	Also Bilmestry 2017 197,497,598,90 191,497,598,90 191,497,598,90 191,497,598,90 191,497,598,90 191,497,598,90 191,497,598,90 197,798,964,99 192,393,797,74 193,393,797,74 193,393,797,74
RESULTADO PREVOENCIÁNDO (PRI, SE 19)  DE SETUDIO DE PREVOENCIÁNDO (PRI, SE 19)  DE SETUDIO DE PREVOENCIÁNDO DE PREVOENCIÁN  TOTAL DO ADMITISTRATIVO DE PREVOENCIÁN  TOTAL DO ADMITISTRATIVO DE PREVOENCIÁN  TOTAL DO ADMITISTRATIVO DE PREVOENCIÁN DE PREVOENCIÁN  DE PRESUDE PREVOENCIÁN DE PREVOE	(186.022.000,00) PREVISAD PREV	(186.022.000,00) PREVEAD ATUALIZADA  FREVEAD  FREVEA	(12,742,319,79)  No Elimestre 33,001,716,72	[0.20] [1.20]	RECEITAS FEALUSA:   All	VISÃO ORÇAMENTA REPERIÊNCIA	Also Bismasins 181.497.203.95 181.497.203.95 181.497.203.95 181.497.203.95 181.497.203.95 181.497.203.95 181.497.203.95 181.497.203.95 183.203.77 183.203.
RESULTADO PREVIDENCIANDO (NIL. IBI. VI)  DESTRUCTOR DE RESULTADO PREVIDENCIA DE SERVICIONO DE PREVIDENCIA  DE SETUDIO DE SERVICIONO DE PREVIDENCIA  TENTA PARA COMPANIONO PRESENTA DE SERVICIONO PRES	(186.022.000,00)  PREVISAD  PREVISAD  PREVISAD  PREVISAD  180.077.000,00  180.007.000,00  180.007.000,00	[186.022.000,00] PREVEAD ATUALIZADA  PREVEAD ATUALIZADA  PREVESAD ATUALIZADA  186.037.000,00 186.037.000,00 186.037.000,00	(12.742.318.79)  No Binnestre 33.001.716.72	[0.20]	RECEITAS REALIZAD   Res   Res   Res   Res	VISÃO ORÇAMENTA REFERÊNCIA	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
RESULTADO PRECUENCIÁNIO (VIII IBI VIII.  JORDATE DE RESULTADO PRECUENCIÁNIO (VIII IBI VIII.  JORDATE DE RESULTADO PARA DE SEME PROPINCIO DE PRECUENCIÁ  DE SERVICIO.  JORDATE DE RESULTADO PARA DE SEME PROPINCIÓN  PRECUENCIÁN DE PROPINCIÓN DE PRECUENCIÁNIO DE PRECUENCIÁNIO  DE RESULTADO PARA DE PROPINCIÓN DE PRECUENCIÁNIO DE PRECUENCIÁNIO DE PROPINCIÓN DEPORTADO DE PROPINCIÓN DE PROPINCIÓN DE PROPINCIÓN DE PR	(186.022.000,00)  PREVISAD  PREVISAD  PREVISAD  PREVISAD  186.07.000.00  186.07.000.00  186.07.000.00  186.07.000.00  186.07.000.00  186.07.000.00  186.07.000.00	(186.022.000,00) PREVISAD ATUALIZADA TUALIZADA	(12.742.519,79)  No Executor 33.031.7116,74 33.031.7116,72 33.031.	Em 2014 JAMAS	RECEITA SE REALIZADO DE SENSO	VISÃO ORÇAMENT REFERÊNCIA  AS  LOUIDADAS  LOUIDADAS  LOUIDADAS	AST 9 Elementary 2013 1014/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 11514/7/25/03/25 12504/15/04/25 101504/15/04/25 10
RESULTADO PREVIDENCIARIO (NII BIL - NI)  DE SETEMBRE DE RESULTADO PREVIDENCIA DE CONTRE DE PREVIDENCIA  DE SETEMBRE DE CONTRE DE RESULTADO PREVIDENCIA  DE SETEMBRE DE CONTRE	(186.022.000,00) PREVISAD PREV	(186.022.000,00) PREVEAD ATUALIZADA  FREVEAD  FREVEA	(12.742.318,79)  No Binestes 3.2.001.716.72 3.2.001	Em 2014	RECEITAS REALIZAD   Res   Res   Res   Res	VISÃO ORÇAMENTA REFERÊNCIA	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

# MINICIPIO DO SALVADO SECRETARIA MINICIPAL. DA FAZERDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL. COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONISTRATIVO DO RESULTADO MOMINAL. JANERO A DEZEMBRO DE 2014 | BINESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		SALDO	R\$ 1,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Fm 31/Dez/2013	Fm Out/2014	Em Dez/2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.286.817.280,36	2.256.674.979,52	2.171.323.511,38
DEDUÇÕES (II)	595.724.490,17	1.011.881.831,39	836.261.257,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	860.375.375,90	1.174.412.517,39	960.469.835,49
Demais Haveres Financeiros	1.408.628,62	1.539.194,71	1.441.942,2
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	266.059.514,35	164.069.880,71	125.650.520,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.691.092.790,19	1.244.793.148,13	1.335.062.254,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.691.092.790,19	1.244.793.148,13	1.335.062.254,3
	PEF	IODO DE REFERÊNC	IA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bi	mestre
	(c - b)	(c -	
VALOR	90.269.106,25		(356.030.535,8)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CO	RRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE META: EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	S FISCAIS DA LDO P/ O		458.000.000,0

REGIME PREVID	ENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31/Dez/2013	Em Out/2014	Em Dez/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	9.938.555.721,61	9.938.555.543,61	9.938.555.543,61
Passivo Atuarial	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36
Demais Dívidas	811.127,25	810.949,25	810.949,25
DEDUÇÕES (VIII)	-	15.012.125,17	31.675.287,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	15.117.519,06	31.775.305,72
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	1.800,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	120.239,84	107.193,89	100.018,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	9.938.555.721,61	9.923.543.418,44	9.906.880.256,07
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-		-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	9.938.555.721,61	9.923.543.418,44	9.906.880.256,07
FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Seico, 19/02/2015, 17:30			

	R\$ 1, Até o Bimestre/ 2013 4.310.006.238,0 1.625.897.791,1 285.735.408.8 792.605.925,5 218.771.689,0
### ATUALIZADA No Bimester ### ATUALIZADA NO BIM	2013 4.310.006.238,0 1.625.897.791,1 285.735.408,8 792.605.925,9
RECEIT A PRIMARIA CORRENTES ()  25.21 300.18(7) 7	2013 4.310.006.238,0 1.625.897.791,1 285.735.408,8 792.605.925,9
RECEITAS PRIMARINAS CORRENTES (I)  PERCEISA TORRADAS  2.08 (III 8.0.2.4.0.2.0.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	4.310.006.238,0 1.625.897.791,1 285.735.408,8 792.605.925,9
Piccolar Friedrick   Piccolar	1.625.897.791,1 285.735.408,8 792.605.925,9
### 1971   ### 1972	285.735.408,8 792.605.925,9
SS 993.544.00.00   158,516.019.51   27.00.00.00   158,516.019.51   27.00.00.00   158,516.019.51   27.00.00.00   158,516.019.51   27.00.00.00   158,516.019.51   27.00.00.00   27.00.00.0	792.605.925,9
### 122-78.00.000 ### 20.70.0000 ### 20.70.0000 ### 20.70.0000 ### 20.70.0000 ### 20.70.0000 ### 20.70.0000 ### 20	
177   177	218.771.689,0
Outres Received Francisco  April 100,000 21 772,233.56  April 100,000 21 772,000,000 21 772,000,000  April 100,000 21 772,000,000 21 772,000,000  April 100,000 21 772,000,000 21 772,000,000  April 100,000 21 772,000,000	
Receitable Professional	126.199.303,0
Receits Providenciates   364.847.00.00   87.48.44.22   366.777.59.00	202.585.464,3
Contra Received of Contribuyoss   750440000   12.815.787   70.545.01.59	376.838.224,3
Recein Patrimoreal Liquida   22 075 000 00   11 000 071 08   73 000 16.16   Recein Patrimoreal Liquida   22 075 000 00   11 000 071 08   73 000 16.16   Recein Patrimoreal   22 18 000 077 773   13 000 077 18   17 000 077	309.600.790,2
Receits Personnel   82.277.775   33.398.273.54   197.281.418.81   197.28	67.237.434.0
1, 1400-000	153,398,632,2
Transferência Correntes   2218.09264.00   387.347.13.68   218.0927.94	212,205,707,2
A	58.807.075.0
A	1.996.410.671.0
\$\ \text{LCM} \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	420 274 796 3
Condence	496.581.461.0
Outes Transferencies         1275 53 10 00.00         199,895.347.79         1175 874 88.77           Demails Receited Correntes         346,893.90.77         30.00 74.02         251 20.00 72.00           Diversace Receited Correntes         142,875.90.77         20.00 20.00         144,983.81.72           Diversace Receited Correntes         142,875.90.77         20.00 60.01.20         144,983.818.72           Ceneration G Celefici (III)         893,060.00.00         7.302.237.09         22.007.79           Ceneration G Celefici (III)         (IV)         300,010.00.00         6.00.00.00.00           Alexanção de Bares (IV)         300,010.00.00         60.716.30.07         6.701.90.22           Transferências de Capital         20.00.00.00         60.716.20         11.826.776.00           Outres Transferências de Capital         20.00.00.00         60.00.00.00         11.826.776.00           Cultar Transferências de Capital         20.00.00.00         60.00.00.00         11.826.776.00           Cultar Transferências de Capital         20.00.00.00         60.00.00.00         11.826.776.00           Cultar Transferências de Capital         20.00.00.00         60.00.00.00         11.826.776.00           RECEITA PRIMARIA TOTAL (VIS. el. s. IV. v)         568.585.986.77         682.498.397.29         4.978.411.327	18 418 146 3
Demail Recolate Corretes   346.883 89.07   38.09.746.2   29.1.320 067.28	1.061.136.267.3
Divisia Alina   200.004.000   18.200.17.91   109.301.18.16.16	157.460.919.1
Diversing Receilable Conventee    14.2879.999.77   20.299.631.22   14.993.880.77	62.055.476.6
RECEITAD C CAPITAL (II)  PROVINCIA DE CAPITAL (II)  PROVINCIA DE CAPITAL (II)  PROVINCIA DE CAPITAL (III)  S00.000.000.00  ARODITAÇÃO DE EMPERITOR (III)  S00.000.000.00  S00.000.000.00  S00.000.0	95 405 442 5
Cheracylon Go Cristia (III)	5,427,484.4
Anomisação de Emprésimos (IV)  500.001.00.00  6.717.13.07  6.717.19.07	5.427.464,4
Alexangulo de Bera (V) 300.001.00.000 6-478.19.07 6-70.1952.22 Transferências de Capital 5-85.85.00.000 6-50.000 15.85.27 5-50.795.22 15.828.775.69 Conventos de Capital 5-84.455.00.00 176.795.22 4.185.269.14 6-50.000 176.795.22 6-18.50.000 176.795.22 6-18.50.000 176.795.20 1	
Transindroines do Capital	553 576 5
Convision	4 873 907 8
Outra Facellas de Capital         200,000,00         65,000,00         11,865,05,65           Curiza Recollas de Capital (VI) = (R-III-IV-V)         543,655,000,00         867,746,20         15,628,775,69           RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VI) = (II-II-IV-V)         543,655,000,00         867,746,20         15,628,775,69           RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (II-II-IV-V)         543,655,000,00         867,749,277,29         4,577,611,73,73           DOTACA D         Em 2014         Em 2014         Em 2014	
Outcom Revisita de Capital         Contra Revisita de Capital         15.20.27.5.00           CONTRA PRIMADA DE CAPITAL (VI) - (I) - IV -	2.347.807,8
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (1 - 11 · 11 · 11 · 11 · 11 · 11 · 11 ·	2.526.100,0
RECEITA PRIMARIA TOTAL (YII) = (1 + VI) 6.054.935.196.77 652.439.307.29 4.927.541.124.76 DESPESAS EXECUTADAS DOTAÇÃO Em 2014	
DESPESAS EXECUTADAS DOTAÇÃO Em 2014	4.873.907,8
DOTAÇÃO Em 2014	4.314.880.145,9
DOTAÇÃO Em 2014	
	Em 2013
DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALÍZADA LIQUIDADAS INSCRITAS EM LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
No Até o RESTOS A PAGAR Até o Bimestro	RESTOS A PAGAR
Bimestre Bimestre NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII) 5.178.065.536,00 972.334.948,99 4.327.314.443,52 131.052.994,30 3.537.962.876,	
Pessoal e Encargos Socialis 2.376.834.345,00 491.641.882,13 2.211.131.789,67 7.221.890,24 2.017.303.106,	2 3.704.152,4
Juros e Encaroos da Divida (IX) 88.975.000.00 11.536.295.10 68.218.183.97 38.901.90 68.630.042.	7 1.772.391.1
Outras Desposas Correntes 2.712.256.191,00 469.156.771,76 2.047.964.469.88 123.792.202,16 1.452.029.726,	2 138.145.661,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) 5.089.090.536,00 960.798.653,89 4.259.096.259,55 131.014.092,40 3.469.332.833,	4 141.849.813,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI) 1.349.339.293.00 116.004.828.52 378.179.393.79 133.403.367.57 268.233.892.	5 117,349,992,1
Investmentss 1.198.873.293.00 88.084.198.38 280.116.275.68 133.254.207.97 92.232.460.	
Inversões Financeiras 4.790.000.	0
Concessão de Empréstimos (XII)	
Aguisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII)	1 .
Demais Inversions Financeiras - 4.790.000.	٠.

		Bimestre	Bimestre	NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.178.065.536,00	972.334.948,99	4.327.314.443,52	131.052.994,30	3.537.962.876,01	143.622.204,9
Pessoal e Encargos Sociais	2.376.834.345,00	491.641.882,13	2.211.131.789,67	7.221.890,24	2.017.303.106,82	3.704.152,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	88.975.000,00	11.536.295,10	68.218.183,97	38.901,90	68.630.042,57	1.772.391,15
Outras Despesas Correntes	2.712.256.191,00	469.156.771,76	2.047.964.469,88	123.792.202,16	1.452.029.726,62	138.145.661,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.089.090.536,00	960.798.653,89	4.259.096.259,55	131.014.092,40	3.469.332.833,44	141.849.813,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.349.339.293,00	116.004.828,52	378.179.393,79	133.403.367,57	268.233.892,15	117.349.992,1
Investimentos	1.198.873.293,00	88.084.198,38	280.116.275,68	133.254.207,97	92.232.460,67	110.857.235,8
Inversões Financeiras					4.790.000,00	
Concessão de Empréstimos (XII)				-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				-		
Demais Inversões Financeiras	-	-		-	4.790.000,00	
Amortização da Dívida (XIV)	150.466.000,00	27.920.630,14	98.063.118,11	149.159,60	171.211.431,48	6.492.756,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.198.873.293,00	88.084.198,38	280.116.275,68	133.254.207,97	97.022.460,67	110.857.235,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	85.000.000,00			-		
RESERVA DO RPPS (XVII)				-		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + X + XVI + XVII)	6.372.963.829,00	1.048.882.852,27		4.803.480.835,60		3.819.062.343,6
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(318.028.632.23)	(196,443,544,98)		134,160,289,18		495.817.802.2
TIESDE TABO F TIMENTIO (XIX) = (VII - XVIII)	(510.020.032,23)	(130.440.544,30)		154.100.203,10		400.011.002,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DISCRIMINAÇÃO DA META EK	2041				VALOR CORRENTE	

(135.981.000,00)

DECRMINAÇÃO DA META PSCAL

VALOR CORRE

ESTA DE RESULTADO PRIMARIO DRADA NO MEXIDO DE META PSCAL

ESTA DE RESULTADO PRIMARIO DRADA NO MEXIDO DE META PSCAL

FORTE Some as Charles Finan (SCA). Sem. 1 1000/151 1730.

Note Durate e exercicio, nomen as a depessas legislatios also considerantes executadas. No encommento do exercicio, as depessas não liquididada innoltas em restos a pagor mode processados de inferior considerantes exercidade. Passas democraticas de processados de independent considerantes exercidade. Passas exercidades exercidades a resto pagos pagos em:

10 Despessas emperhadade men riski riquididada, micrititas em fileste a Pagor riski processados, considerados liquididade no encommento de exercicio, por força de art. 50, rocio il dia Lei 4.10044.

## MUNICIPIO DO SALVADOR SECRETAMA MUNICIPIO DO SALVADOR SECRETAMA MUNICIPIAL DA FAZENDA ORIA GERAL DO TESOURO MANCIPIAL - COOMIDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO RESUMBO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A POARA POR PO DE ED GRADO ORÇAMENTOS PÍSCAL E DA SEGUIEDADE SOCIAL JANERO A DEZEMBRIO DE 2014 (BIRSTER ION/SEMPIAL-DEFINIALO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)											R\$ 1,00
			GAR PROCESSAD				RE	STOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS		
	Insc		SSADUS LIQUIDA	JUS		las.	eritos				
PODERIÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	130 355 993 23	136,375,468,49	141 699 800 09		125 031 661 63		260.853,197.09	201,118,596,97	200.378.584.47	59,734,600,12	740.012.50
ORÇAMENTÁRIOS) (I)				-		-					
EXECUTIVO	130.355.993,23	136.375.468,49	141.699.800,09		125.031.661,63	-	260.504.986,68	200.864.268,07	200.124.255,57	59.640.718,61	740.012,50
Gab. Prefeito	3.056,80	1.940.407,62	1.943.460,02		4,40	-	6.781.733,52	6.766.423,34	6.766.423,34	15.310,18	-
SPM	18.034,40		7.177,38		10.857,02	-	36.397,66	24.181,38	24.181,38	12.216,28	-
Gab. Vice		7.818,17	7.818,17	-		-					
PGMS	122,10	9.197,72	9.197,72	-	122,10	-	130.331,59	123.703,59	123.703,59	6.628,00	
Casa Civil	864.556,07	33.204,16	726.572,73	-	171.187,50	-	1.860.178,02	1.810.837,01	1.810.837,01	49.341,01	
Sefaz	1.795.921,93	21.348,87	1.200.991,69	-	616.279,11	-	11.343.763,31	9.886.657,80	9.886.657,80	1.457.105,51	
FMS	50.406.992,58	14.650.878,42	17.627.965,61	-	47.429.905,39		20.106.640,09	13.396.232,96	12.980.184,94	6.710.407,13	416.048,02
Semur	3.766,16	12.469,66	13.278,29	-	2.957,53		224.068,74	200.127,41	200.127,41	23.941,33	-
Sedes	-	33,80	-	-	33,80		131.703,69	130.213,69	130.213,69	1.490,00	-
FGM	479.826,01	737.709,87	739.560,71	-	477.975,17		826.271,82	750.449,44	747.228,61	75.822,38	3.220,83
Seltur	76.009,91	489.144,27	511.408,32	-	53.745,86		3.386.196,41	3.092.123,33	3.092.053,60	294.073,08	69,73
Semge	9,85	106.112,15	106.112,15	-	9,85		1.635.932,96	1.535.144,30	1.534.245,30	100.788,68	899,00
Previa	89.471,19	30.768,65	20.221,66	-	100.018,18		901.851,89	636.052,54	636.052,54	265.799,35	-
Cogel	363.343,72	104.230,65	145.340,15	-	322.234,22		378.538,09	90.298,41	90.298,41	288.239,68	-
Semut	120,00	22.683,56	22.683,56	-	120,00	-	14.178,72	12.486,94	12.486,94	1.691,78	-
FMLF	2.668,04	10.395,49	10.395,49	-	2.668,04	-	271.907,04	271.907,04	271.907,04	-	-
Transalvador	524.977,36	237.932,45	233.697,00	-	529.212,81	-	4.322.252,73	2.666.309,21	2.666.309,21	1.655.943,52	-
Sucom	786.294,83	199.133,37	207.406,72	-	778.021,48	-	1.790.363,64	1.660.238,69	1.649.288,54	130.124,95	10.950,15
Secis	33.509,29	14.501,36	14.501,36	-	33.509,29	-	50.065,56	40.522,48	40.522,48	9.543,08	-
Smed	-	153.626,84	153.626,84	-	-	-	34.959,80	17.000,44	17.000,44	17.959,36	-
FME	41.734.649,32	84.990.585,42	85.903.249,86	-	40.821.984,88		2.401.530,87	1.478.822,01	1.478.822,01	922.708,88	-
Semop	12.191.866,53	19.253,89	305.186,45	-	11.905.933,97		22.602.485,96	21.869.447,34	21.869.447,34	733.038,62	-
Funcip	381.189,28	1.945.683,22	1.945.683,22	-	381.189,28	-	10.165.233,78	7.425.290,82	7.425.290,82	2.739.942,96	-
Susprev	1.569.850,75	388,90 32,237,87	1.332,24	-	1.568.907,41	-	54 374 84	32 153 67	32 153 67	22 220 97	-
Limpurb	477.410,18					-					
Semps FMAS	574.831,70	219.410,70	463.838,62		330.403,78	-	1.247.585,50	187.101,30	185.428,82	1.060.484,20	1.672,48
	2.253.875,68	2.633.396,88	757.253,70		4.130.018,86	-	1.629.017,24	1.199.664,61	1.199.664,61	429.352,63	
FMDCA FCM							100,50	58,30	58,30	42,20 5,391,76	
	362.724,39	383.792,65	413.940,35	-	332.576,69	-	47.803,37	42.411,61	40.701,61		1.710,00
Sindec Succe	258.908,78 3.663.467.72	14.376,83	14.376,83 2.187,650,38	-	258.908,78 3.192,742,31	-	2.002,78	1.828,26	1.828,26 117,170,457,68	174,52 23,638,055,04	305.346.67
Sucop Desel	3.663.467,72 69.774.12	1.716.924,97	2.187.650,38	-	3.192.742,31	-	2.227.375.19	1.717.598.90	1.717.598.90	23.638.055,04	305.346,67
EGM-Sefaz	4.288.645.89	179.214,88 21.740.920.07	20.875.836.03		5.153.729.93		13.818.383.63	1.717.598,90	1.717.598,90	13.516.061.58	95.62
EGM-Serios	7.080.118.65	3.717.685.13	4.968.917.78	-	5.828.886.00	-	10.967.898.55	6.020.854.85	6.020.854.85	4.947.043.70	90,62
LEGISLATIVO	7.080.118,65	3.717.685,13	4.968.917,78		5.828.886,00		10.967.898,55 348.210.41	6.020.854,85 254.328.90	6.020.854,85 254.328.90	4.947.043,70 93.881.51	
CMS			-	-			348.210,41	254.328,90 254.328,90	254.328,90 254.328.90	93.881,51 93.881.51	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-			-	-				△4.328,90	254.328,90		-
ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	13.984,54	13.984,54	-	-	-	119.000,00	-	-	119.000,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	130.355.993.23	136 389 453 03	141.713.784.63		125.031.661.63		260,972,197.09	201.118.596.97	200.378.584.47	59.853.600.12	740.012.50

Em 31 de Dezembro de 2013 119.000,00

PROCES

Em 31 de

Exercícios Dezembro de

Anteriores 2013

13.984.54

13.984.54

	CEITAS DO ENSINO					B
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITA	AS REALIZADAS Até o Bimestre	*
		ATUALIZADA (a)			(b)	(c) = (bia)x100 77.16%
ECEITA DE IMPOSTOS 1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1.1.1.1.1PTU	2.468.057.000,00 1.006.803.000,00	2.466.057.000,00 1.006.803.000,00	312.420.471,40 63.391.848,63 50.060.372,37		1.902.852.099,18 541.836.274,59	53.82%
	892.419.000,00 5.991.000,00	892.419.000,00 5.991.000,00	2.489.334,46		474.701.928,66 13.226.912,55	53,19% 220,78%
1.5. Multius, Juess de Mora e Outres Encargos do PPTU  1.5. Multius, Jues de Mora e Cutres Encargos do PPTU  1.5. Multius, Jues de Mora, Austriação Mora Encargos da Divida Ariva do PPTU  7. Multius, Jues de Mora e Outres Encargos de Trivientisado free Viese - ITM  2.5. Multius, Jues de Mora e Outres Encargos do ITM  2.5. Multius, Jues de Mora e Outres Encargos do ITM  2.5. Multius, Jues de Mora e Outres Encargos do ITM	5.991.000,00 100.648.000,00 7.745.000,00 259.384.000,00 252.758.000,00 2.176.000,00 4.449.000,00	5.997.000,00 100.848.000,00 7.745.000,00 259.384.000,00 252.758.000,00 2.178.000,00 4.449.000,00	9.533.675,75		13.226.912.55 47.602.792.19 6.304.641.19 276.390.059.39 267.057.849.47 6.792.494.20	220,78% 47,30% 81,40% 106,56% 105,66% 312,16% 51,99%
2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	259.384.000,00 363.759.000.00	259.384.000,00	1.308.466,05 46.372.628,58 44.846.313,72 1.142.667,77		278.390.059,39 367.057.849.47	106,56%
1.2.2: Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITIV 1.2.3: Divida Ativa do ITIV	2.176.000,00	2.176.000,00	1.142.667,77		6.792.494,20 2.313.034.69	312,16%
t. 23- Dividia Adva do ITIV 24- Multau, Junos de Mora, Atualização Monatária e Outros Encargos da Divida Adva do ITIV 3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.449.000,00 1.000,00 1.072.858.000,00			226.681.03	
3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 1.3.1- ISS	1.072.858.000,00 993.544.000.00	1.072.858.000,00	91.875,63 163.796.686,66 158.516.019,51 1.747.240,21 2.533.731,23 999.675,71 38.859.327,53 38.859.327,53 272.034.070,78		915.129.801,93 874.087.011,64	85,30% 87,98%
- Recellat insultant co imposto socio servizioni de Liuxiagna insultanza - ESS - 1.55 (1.	993.544.000,00 9.008.000,00 69.724.000,00 582.000,00	1,072,858,000,00 983,544,000,00 98,080,000,00 582,000,00 127,012,000,00 127,012,000,00 1282,007,000,00	1.747.240,21		9.807.056,40 28.538.351,35 2.697.382,54	85,30% 87,98% 108,87% 40,93% 483,47% 133,45% 111,81% 109,16%
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	582.000,00	582.000,00	999.675,71		2.697.382,54	463,47%
4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.4.1 - IRRF	127.012.000,00 127.012.000,00 127.012.000,00 1.282.008.000,00	127.012.000,00 127.012.000,00	38.859.327,53 38.859.327,53		169.495.963,27 169.495.963,27 1.69.495.963,27 1.433.421.118,53	133,45%
ECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS L. CONSPIENE PPM	1.282.008.000,00	1.282.007.000,00	272.034.070,78		1.433.421.118,53	111,81%
ECETA CE TRAMSFERMAN CONSTITUTOUNAME LEGANS COLUMBRISH 794 12.5 Prices and 15.1 (a) disease 0 12.5 Prices and versiones (C) act 150.1 (a) disease 0 12.6 Prices and versiones (C) act 150.1 (a) disease 0 12.6 Schoolmannings - C - (c) ef 571996 12.6 Schoolmannings - (c) act 150.1 (a) disease 0 12.6	555.891.000,00 555.891.000,00	555.891.000,00 555.891.000,00	272.034.070,78 131.813.995,03 108.042.545,23 25.771.449,80 126.597.440,82 1.857,87 1.627.880,73 1.317,10 11.991.539,23		806.793.708,95 581,022.257,15 25,771.449,80	109,16% 104,52% 0,00% 117,34% 0,24% 108,36% 221085,469
2 Cota-Partea Nomentina a CP, art. 150, I, armea d 2 Cota-Parte ICMS	542,028,000,00 3,084,000,00 7,689,000,00 1,000,00 173,334,000,00	542.028.000,00	126.597.480,82		636.025.887,85	117,34%
3- ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1998 4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.064.000,00 7.689.000.00	3.064.000,00 7.689.000,00 1.000,00 173.334.000,00	1.857,87		636.025.887,85 7.431,48 8.332.090,80 2.210.854,80 180.051.147,05	0,24%
S-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.317,10		2.210.854,60	221085,469
F- Coss-Parte IPPA F- Coss-Parte IOF-Ouro						
DIAL DATECUTA DE INPOSTOS (1+2)	3.748.065.000,00 PREVISÃO	3.748.064.000,00 PREVISÃO	584.454.542,18	RECEITA	3.336.273.217,71 AS REALIZADAS	89,01%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre		Até o Bimestre (b)	% (c) =
ECEITA DE TRANSFERENCIA DO FINDE	154.190.000.00	154 185 000 00	11,114,179,88		40 393 246 00	(bia)x100
- Transferências do Saláro-Educação 2- Outras Transferências do FNDE	14.832.000,00 137.612.000,00	14.832.000,00	2.667.109,25 8.093.649,33		16.085.520,18 20.172.481,33	108,45%
L Antinantin Financeira des Benurors de FNDF	1,746,000.00	1.746.000,00	353,421,30		4.135.244,49	236.84%
OTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	154.190.000,00 FUNDEB	154.185.000,00	11.114.179,88		40.393.246,00	26,20%
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEIT	AS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES	265.135.000,00 110.517.000.00	265.135.000,00	48.926.947,73 21.208.508.99		279.777.903,11	
(1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) (2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	117.823.000,00	110.517.000,00 117.823.000,00	25.319.496.12		116.204.451,12 127.119.566,40	105,15% 107,89%
2- Cost Parti, CRISC Sessionals on FAURES (1906, ed. 229), 2016, 2017, 2	616.000,00 1.524.000,00	616.000,00 1.524.000,00	371,55		1.486,20	0,24%
1.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Amecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5)	34.655.000,00	34.655.000,00	263,39		442.170,82 26.010.228.57	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	349.285.000,00	349.285.000,00	283,39 2.398,307,68 67,482,241,69 52,828,597,69 14,231,194,13		38.010.228.57 387.418.043.94 280.311.089.20 105.121.913.45	103,91% 110,92% 112,70% 105,17%
Transferências de Recursos do FUNDEB     Commismentación de Unión en FUNDER	349.285.000,00 248.728.000,00 99.950.000,00	349.285.000,00 248.728.000,00 99.950.000,00	52.828.597,69 14.231.194.13		280.311.089,20 105.121.913.45	112,70%
3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	607.000,00 (16.407.000,00)	607.000,00 (16.407.000,00)	422.449,87 3.901.649,96		1.985.041,29 533.186.09	327,02%
A Political de Aplicação Financiar dos Recursos do PUNDEB RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 9) — SORESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS D RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS I RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12.5 - 0) — RESULTADO LÍQUIDO DA RESULTADO LÍQUIDO DA RESULTADO LÍQUIDO	FUNDEB	(10.401.000,00)	2201.042,00			4,65%
TENDET FROM ENGINEEN MET THE PROPERTY OF THE P		normala	LIQUID	DESPESA	AS EXECUTADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Rimestre	Até o Rimestre	AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (g)=((e+f)/d)x
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	290 518 000 00	359 040 000 00	49 558 920 68	(e) 359.037.017.04	(f)	100.00%
t.1- Com Educação Infantil	51.218.323,40	63.298.752,00	8.701.625,12	63.298.226,10		100,00%
I.2- Com Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS	239.299.676,60 58.767.000,00	295.741.248,00 29.250.000,00	40.655.295,56 13.812.394,27	295.738.790,94 29.208.208,04	1	100,00%
I.1- Com Educação Infantil	16.126.522,10	6.676.501,50	2.887.852,94	6.637.132,70 22.571.075,34	-	99,41%
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	349,285,000,00	388.290.000,00	63.169.314,95	22377.072,04	388.245.225,08	99,99%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES PARA I		BIONAIS DO MAGISTÉ	RIO			VALOR
RESIGNA PAGNA INSCALLON O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB TOTAL DAS DEDUCÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (18 - 17)	:0					
		X 1000 %				92,67%
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17). MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUI	DAMENTAL! ((13 - 18) / (11					VALOR
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO PUNDES ITÉ + 17) MÍMIMO DE 60% DO FUNDES NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FU CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR						
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUI						2.503.01
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUI						
MANIO DE EIO, DÓ FIRICES HA RESILARIAGAÇÃO DE MONTÉRES COM EDICUÇÃO DE WATEL É RESILO FUE CONTROLE DE ATURIZAÇÃO DE RECUR RECURSOS RECESSIONS DO FIRICES EM 2811 DEL NIO FORMAN INCLUIDADES RESPENSAS CURSTRAIAS COM O SALCO DO TIEMAS ATÉ O PRIMERO TRANSTITRE DE 2019-	BOS NO EXERCÍCIO SUBS	EQUENTE	IPOSTOS E RECUF	ISOS DO FUNDEB		
MANIO E E ES DEFIDICIS IN REGULARISAÇÃO DO MIGRIFIEDO DE ESCUÇÃO PARATILE. E PERSON PE CONTINCE, EN APLICAÇÃO DE PROPERTO DE SEU DE NOS PORTOS DE MIGRIFICAÇÃO DE RECUR RECURSOS RECURSOS DO TRADES EN 281 DE NOS PORTOS DE MIGRIFICAÇÃO DESPERAS CUSTIFICADAS CAMO D SALDO DO TRADE SE A PE	SOS NO EXERCÍCIO SUBS	EQUENTE  A RESULTANTE DE III	MPOSTOS E RECUF	ISOS DO FUNDEB RECEIT		
MANIO DE EIO, DÓ FIRICES HA RESILARIAGAÇÃO DE MONTÉRES COM EDICUÇÃO DE WATEL É RESILO FUE CONTROLE DE ATURIZAÇÃO DE RECUR RECURSOS RECESSIONS DO FIRICES EM 2811 DEL NIO FORMAN INCLUIDADES RESPENSAS CURSTRAIAS COM O SALCO DO TIEMAS ATÉ O PRIMERO TRANSTITRE DE 2019-	BOS NO EXERCÍCIO SUBS	A RESULTANTE DE III PREVISÃO ATUALIZADA	MPOSTOS E RECUF		Até o Bimestre	2503.01
MANIO E E ES DEFIDICIS IN REGULARISAÇÃO DO MIGRIFIEDO DE ESCUÇÃO PARATILE. E PERSON PE CONTINCE, EN APLICAÇÃO DE PROPERTO DE SEU DE NOS PORTOS DE MIGRIFICAÇÃO DE RECUR RECURSOS RECURSOS DO TRADES EN 281 DE NOS PORTOS DE MIGRIFICAÇÃO DESPERAS CUSTIFICADAS CAMO D SALDO DO TRADE SE A PE	STEADAS COM A RECEIT.  PREVISÃO INICIAL  937.016.250,00	A RESULTANTE DE III PREVISÃO ATUALIZADA (a) 937.016.000,00	No Bimestre 146.113.635,55	RECEIT	Até o Bimestre (b)	
MARKOT DE LOS OFFICIOSES DE MEMARIFICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE MAIN. E DEBIDIÓ DE RECUPRISE RECEBBORO DO FARESE SEI 2011 CAS EMO FORMULTICIDADO. RECUPRISE RECEBBORO DO FARESE SEI 2011 CAS EMO FORMULTICIDADO. RECUPRISE CONTRACADO COMPOSADO DO TRADA DE FORMULTICIDADO. MARKITERADO E DESENHOL MARKETO DO BRIBRO. DESPESAS CO RECUTAS COM AÇÕES TRIVADO DE MODI. RECUTAS COM ACCORDA DE MODI. RECUTAS COM ACCORDA DE MODI. RECUTAS COM ACCORDA DE MODI. RECUTAS COM ACCORDA DE MODI. REC	STEADAS COM A RECEIT PREVISÃO BRICIAL 297.916.250.00 DOTAÇÃO	A RESULTANTE DE III PREVISÃO ATUALIZADA (a) 937.016.000,00 DOTAÇÃO	No Bimestre 146.113.635.55 LIQUID	RECEIT DESPES	Até o Birnestre (b) 834.068.304.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM	2.503.01 (c) = (b)a(X1 89.01%
MARKOT DE LOS OFFICIOSES DE MEMARIFICAÇÃO DE MODIFIÉRICO DO LOCAÇÃO DE MEM. E DEBROTO A MECANICAS RECEBBOOLO DO FAISO DE MOS TODAS DE PORTO DE MOSTO DE PROMEDO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO. D	STEADAS COM A RECEIT.  PREVISÃO INICIAL  937.016.250,00	PREVISÃO ATRALIZADA (8) 957.016.000.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (9) (9)	No Bimestre 146.113.635,55	DESPES.  ADAS  Até o  Birnestre	Até o Bimestre (b) 834.068.304.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2503.01
MARKOT DE LOS OFFICIOSES DE MEMARIFICAÇÃO DE MODIFIÉRICO DO LOCAÇÃO DE MEM. E DEBROTO A MECANICAS RECEBBOOLO DO FAISO DE MOS TODAS DE PORTO DE MOSTO DE PROMEDO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO. D	STEADAS COM A RECEIT.  PREVISÃO BICIAL  937.916.250.00 DOTAÇÃO BICIAL	PREVISÃO ATRALIZADA (8) 957.016.000.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (9) (9)	No Bimestre 146.113.635.55 LIQUID No Bimestre	DESPES.  ADAS  Até o  Birnestre	Até o Birnestre (b) 834.068.304.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM	2.503.01 % (c) = (big)(X1 89.01% % (g)=((e+f)/d)s
MARKOT DE LOS OFFICIOSES DE MEMARIFICAÇÃO DE MODIFIÉRICO DO LOCAÇÃO DE MEM. E DEBROTO A MECANICAS RECEBBOOLO DO FAISO DE MOS TODAS DE PORTO DE MOSTO DE PROMEDO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO. DE MOSTO. D	STEADAS COM A RECEIT.  PREVISÃO BICIAL.  927.06.250.0  DOTAÇÃO BICIAL.  198.144.140.00  62.29.2784.7  2.256.642.7	PREVISÃO ATRALIZADA (8) 957.016.000.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (9) (9)	No Bimestre 146.113.635.55 LIQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.538,71	DESPES.  ADAS  Até o  Birnestre	Até o Bimestre (b) 834.068.304.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.503.01 % (c) = (big)(X1 89.01% % (g)=((e+f)/d)s
MANDO E EN CÓTACIOS EN MENAZINAÇÃO DE MODIFICACION DO CONTROLO DE MAINTE, E REMOTO PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE, DE MODIFICAÇÃO DE PROVINCIA POR PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE POR PROCESSOR DE CONTROLO DE C	STEADAS COM A RECEIT.  PREVISÃO BICIAL.  927.06.250.0  DOTAÇÃO BICIAL.  198.144.140.00  62.29.2784.7  2.256.642.7	PREVISÃO ATRALIZADA (8) 957.016.000.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (9) (9)	No Bimestre 146.113.635.55 LIQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.538,71	DESPES.  ADAS  Até o  Birnestre	Até o Birnestre (b) 834.068.304.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) 290.307,18 97.020,06	2.503.01 % (c) = (big)(X1 89.01% % (g)=((e+f)/d)s
MANDO E EN CÓTACIOS EN MENAZINAÇÃO DE MODIFICACION DO CONTROLO DE MAINTE, E REMOTO PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE, DE MODIFICAÇÃO DE PROVINCIA POR PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE POR PROCESSOR DE CONTROLO DE C	STEADAS COM A RECEIT  PREVIDAD  NICAL  997746 259.00  DOTAÇÃO  NICAL  198.144.160,80  62.199.784.71  22.566.40  4.713.191.11  4.458.81  4.458.81  4.458.81  4.458.81  4.458.81  4.458.81  4.458.81  4.458.81	A RESULTANTE DE III PREVISÃO ATUALIZADA (a) 907.019.000.00 DTUAÇÃO ATUALIZADA (d) 191.582.778.57 64.020.279.92 24.8834.550.21 21.7524.983	No Bimestre  146.113.635.55  LIQUIC  No Bimestre  50.312.798.85 16.814.598.71 3.873.03.56 12.941.333,14 33.496.260,14	DESPES.  ADAS  Até o  Birnestre	A6 6 Binnestre (b) 834.068.504.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 250.307.18 97.020.96 197.020.96 190.296.52	2503.01  % (c) = (ba)(X  90.01%  (gl=((e+1)4)a  90.09%  90.09%  90.94%  84.41%  90.09%
AMBIETO DE LOS DETACES EN MENARACIÓN DE MODIFICACION DE MODIFICACION DE MAINE, E REMOTO DE CONTROL DE MUITALAÇÃO DE RECURS DE MUITALAÇÃO DE MUITA DE CONTROL DE MUITALAÇÃO DE MUITA	STEADAS COM A RECEIT   PREVISAO   BIOLA     907 04 650 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 144 1450 00     105 145 145 145     105 145 145 145 145 145 145 145 145 145 14	A RESULTANTE DE III PREVISÃO ATUALIZADA (a) 907.019.000.00 DTAÇÃO ATUALIZADA (a) 191.582.778.57 61.020.279.30 23.385.739.72 40.834.550.21 21.7524.964 46.598.520.72 80.952.972.80	No Bimestre  146.113.635.55  LIQUIC  No Bimestre  50.312.798.85 16.814.598.71 3.873.03.56 12.941.333,14 33.496.260,14	DESPES.  ADAS  ABé o  Bimestre (e) 172.280.082,16 57.578.003,46 23.372.396,91 34.203.400,55 114.704.078.70 46.582.361,98	A6 6 Binnestre (b) 834.068.504.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 250.307.18 97.020.96 197.020.96 190.296.52	2503.01  % (c) = (ba)(X  90.01%  (gl=((e+1)4)a  90.09%  90.09%  90.94%  84.41%  90.09%
MANDO E EN CÓTACIOS EN MENAZINAÇÃO DE MODIFICACION DO CONTROLO DE MAINTE, E REMOTO PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE, DE MODIFICAÇÃO DE PROVINCIA POR PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE POR PROCESSOR DE CONTROLO DE C	STEADAS COM A RECEIT   PREVISAO   NIOAL	A RESULTANTE DE 8 PREVISÃO ATUALIZADA (8) DOTAÇÃO ATUALIZADA (4) 191.582.778.57 64.000.279.30 23.985.729.72 40.894.579.72 127.542.486,84 89.952.972.88 89.952.972.88	No Bimestre 146.113.635.55  LiQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.536.71 3.873.201.56 12.941.333,14 33.486.200,14 7.716.27.47 25.781.965.66 22.777.995.30	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  23:372.396,91  34:203.690,96  24:582.961,99  88:141.116,81  783.888.475,92  318.309.886.28	Adio 6 Birmestre (b) (B	2.593.01 % (c) = (balk/1 89.01% % (gl=((e+f) 4)s 90.09% 90.99% 94.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09%
MANDO E EN CÓTACIOS EN MENAZINAÇÃO DE MODIFICACION DO CONTROLO DE MAINTE, E REMOTO PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE, DE MODIFICAÇÃO DE PROVINCIA POR PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE POR PROCESSOR DE CONTROLO DE C	STEADAS COM A RECEIT   PREVISAO   NIOAL	A RESULTANTE DE 8 PREVISÃO ATUALIZADA (8) DOTAÇÃO ATUALIZADA (4) 191.582.778.57 64.000.279.30 23.985.729.72 40.894.579.72 127.542.486,84 89.952.972.88 89.952.972.88	No Bimestre 146.113.635.55  LiQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.536.71 3.873.201.56 12.941.333,14 33.486.200,14 7.716.27.47 25.781.965.66 22.777.995.30	DESPES.  ABé o Bimestre (e) 172 290.082.16 57 578.003.46 23 372.396.91 34 203.606.55 114 704.478.70 46 552.361.99 68.141.118.61	A6 6 Binnestre (b) 834.068.504.43 AS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 250.307.18 97.020.96 197.020.96 190.296.52	2503.01 (c) = (bia)(X 89.01% (g)=((e-f)-d)= 50.09% 90.09% 90.99% 94.41% 90.99% 84.41% 90.99% 84.41%
MANDO E EN CÓTACIOS EN MENAZINAÇÃO DE MODIFICACION DO CONTROLO DE MAINTE, E REMOTO PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE, DE MODIFICAÇÃO DE PROVINCIA POR PROCESSOR DE CONTROLO DE MAINTE POR PROCESSOR DE CONTROLO DE C	STEADAS COM A RECEIT PREVEAD BNCMA. DOTAÇÃO BNCMA. 109776-5500 DOTAÇÃO BNCMA. 109776-55100 E329778-47 12556-41-1131-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	A RESULTANTE DE III PRÉVISÃO ATUALIZADA (d) DOTAÇÃO (d) 191 502 778.20 00 DOTAÇÃO (d) 192 778.27 00 193 502 778.27 00 19	No Bimestre 146.113.635.55 LIQUIC No Bimestre 50.312.798,85 18.814.538.71 3.873.201.56 12.941.333,14 33.486.200,14 7.716.274.49 25.781.985,36 22.777.995,30	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  23:372.396,91  34:203.690,96  24:582.961,99  88:141.116,81  783.888.475,92  318.309.886.28	Adio 6 Birmestre (b) (B	2.593.01 (c) = (bis)X1 80.01% (g)=((e+f) (g) 90.09% 90.09% 94.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 94.09% 95.09% 96.09% 96.09% 97.09
MARKOT DE PROTESTO DE VERNANDA DE L'ANTI-L'ENDRO	STEADAS COM A RECEIT PREVEAD BNCMA. DOTAÇÃO BNCMA. 109776-5500 DOTAÇÃO BNCMA. 109776-55100 E329778-47 12556-41-1131-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	A RESULTANTE DE III PRÉVISÃO ATUALIZADA (d) DOTAÇÃO (d) 191 502 778.20 00 DOTAÇÃO (d) 192 778.27 00 193 502 778.27 00 19	No Bimestre 146.113.635.55  LiQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.536.71 3.873.201.56 12.941.333,14 33.486.200,14 7.716.27.47 25.781.965.66 22.777.995.30	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  23:372.396,91  34:203.690,96  24:582.961,99  88:141.116,81  783.888.475,92  318.309.886.28	Adio 6 Birmestre (b) (B	2.593.01 (c) = (bis)X1 80.01% (g)=((e+f) (g) 90.09% 90.09% 94.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 94.09% 95.09% 96.09% 96.09% 97.09
MINISTO DE UN CONTRACES DE MESANESAÇÃO DO MINISTRA COME DOCUÇÃO DE MEIO, EMPLIANDO DE PROPRIO DE COMPRO, LA SENTAÇÃO DE RECUMPOS PROCESSOS DE CONTRACES DE VIDEO DE COMPRO, LA SENTAÇÃO DE RECUMPOS PROCESSOS DE CONTRACES DE VIDEO DE COMPRO, LO COMPRO, LO CONTRACES DE COMPROS D	STEADAS COM A RECEIT	A RESULTANTE DE 89  PREVISÃO  ATUALIZADA  DOTAÇÃO  ATUALIZADA  ATUALIZADA  DOTAÇÃO  ATUALIZADA  195-925-778,577  40,945-920-920  40,945-920  4	No Bimestre 146.113.635.55  LiQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.536.71 3.873.201.56 12.941.333,14 33.486.200,14 7.716.27.47 25.781.965.66 22.777.995.30	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  75:78-800,46  23:372-396,91  34:203-806,96  34:203-808,96  88:141.116,81  783:888.475,92  88:18.398.886	Adio 6 Birmestre (b) (B	2.593.01 (c) = (bis)X1 80.01% (g)=((e+f) (g) 90.09% 90.09% 94.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 94.09% 95.09% 96.09% 96.09% 97.09
MINISTO DE UN CONTRACES DE MESANESAÇÃO DO MINISTRA COME DOCUÇÃO DE MEIO, EMPLIANDO DE PROPRIO DE COMPRO, LA SENTAÇÃO DE RECUMPOS PROCESSOS DE CONTRACES DE VIDEO DE COMPRO, LA SENTAÇÃO DE RECUMPOS PROCESSOS DE CONTRACES DE VIDEO DE COMPRO, LO COMPRO, LO CONTRACES DE COMPROS D	STEADAS COM A RECEIT	A RESULTANTE DE 89  PREVISÃO  ATUALIZADA  DOTAÇÃO  ATUALIZADA  ATUALIZADA  DOTAÇÃO  ATUALIZADA  195-925-778,577  40,945-920-920  40,945-920  4	No Bimestre 146.113.635.55  LiQUIC No Bimestre 50.312.796.85 16.814.536.71 3.873.201.56 12.941.333,14 33.486.200,14 7.716.27.47 25.781.965.66 22.777.995.30	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  75:78-800,46  23:372-396,91  34:203-806,96  34:203-808,96  88:141.116,81  783:888.475,92  88:18.398.886	Ade o Bilmestre (b) (B	2.593.01 (e) = (baldY 89.09% (g)=((e+f)4)x 90.09% 90.09% 90.49% 84.41% 91.09% 93.49% 84.41% 91.09% 93.94% 94.94% 95.95%
MEMORY DE LOS CONTRACES DE MENANDEMINA DE CAMONTINO COMUNICAÇÃO DE MEMOR. E REMON DE COMUNICA DE CAMONTINA COMPANION DE LOS	98 NO EXERCISO SUBS 98 TEANNS COM A RECEIP PROVIDED 100 TOM 500 TO 100 TOM 500 TOM 100 TOM 500 TOM	A RESULTANTE DE 19  PREVISÃO ATUALIZADA DO TITÁLIZADA TUALIZADA TU	No Bimestre 146.113.635.55 LIGUIU No Simestre 50.312.798.85 188.14.598.77 38.73.203.95 12.91.533.14 23.412.203.77 26.56.58 25.22.777.69.55 25.37.205.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.203.203.203.203.203.203.203.203	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  75:78-800,46  23:372-396,91  34:203-806,96  34:203-808,96  88:141.116,81  783:888.475,92  88:18.398.886	Ade o Bilmestre (b) (B	2.593.01 (c) = (bis)X1 80.01% (g)=((e+f) (g) 90.09% 90.09% 94.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 91.09% 93.94% 84.41% 94.09% 95.09% 96.09% 96.09% 97.09
MINISTER DE LOS OFFICIALES DE MENDATION DE LOS DESTRUCTIONS DE LOS DELOS DE LOS DE LOS DE LOS DE LOS DE LOS DELOS	STEADAS COM A RECEIT	A RESULTANTE DE 19  PREVISÃO ATUALIZADA DO TITÁLIZADA TUALIZADA TU	No Bimestre 146.113.635.55 LIGUIU No Simestre 50.312.798.85 188.14.598.77 38.73.203.95 12.91.533.14 23.412.203.77 26.56.58 25.22.777.69.55 25.37.205.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.203.203.203.203.203.203.203.203	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  75:78-800,46  23:372-396,91  34:203-806,96  34:203-808,96  88:141.116,81  783:888.475,92  88:18.398.886	Ade o Bilmestre (b) (B	2.500.01 (c) = (bulk/1.50,01% 69.01% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 10.00%
MARKET DE CONTRACES DE MERIADADE CONTROCA DE MONTE, DE BROND CE PROPER DE CONTROCA DE MONTE, DE BROND CONTROCA DE MONTE CONTRO	98 NO EXERCISO SUBS 98 TEANNS COM A RECEIP PROVIDED 100 TOM 500 TO 100 TOM 500 TOM 100 TOM 500 TOM	A RESULTANTE DE 19  PREVISÃO ATUALIZADA DO TITÁLIZADA TUALIZADA TU	No Bimestre 146.113.635.55 LIGUIU No Simestre 50.312.798.85 188.14.598.77 38.73.203.95 12.91.533.14 23.412.203.77 26.56.58 25.22.777.69.55 25.37.205.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.203.203.203.203.203.203.203.203	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  75:78-800,46  23:372-396,91  34:203-806,96  34:203-808,96  88:141.116,81  783:888.475,92  88:18.398.886	Ade o Bilmestre (b) (B	2.500.01 (c) = (bulk'. 69.01% 69.01% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09%
MEMORE DE LOS CONTROLES DE MEMORENAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE MAIN. E PRIMIPO DE MODIFICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE MAIN. E PRIMIPO DE MODIFICAÇÃO DE MODI	98 NO EXERCISO SUBS 98 TEANNS COM A RECEIP PROVIDED 100 TOM 500 TO 100 TOM 500 TOM 100 TOM 500 TOM	A RESULTANTE OE # PREVISION ATTURAÇÃO ATTURAÇÃ	No Bimestre 146.113.635.55 LIGUIU No Simestre 50.312.798.85 188.14.598.77 38.73.203.95 12.91.533.14 23.412.203.77 26.56.58 25.22.777.69.55 25.37.205.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.203.203.203.203.203.203.203.203	RECEIT  DESPES.  NADAS  Alé o  Bimestre (e)  172:890.982,16  75:78-800,46  23:372-396,91  34:203-806,96  34:203-808,96  88:141.116,81  783:888.475,92  88:18.398.886	Ade o Bilmestre (b) (B	2.500.01 (c) = (bulk/1.50,01% 69.01% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 10.00%
MANUTE DE LOCATION DE MERIAMENTAL DE DISTINICA DE LOCATION DE LOCA	15 TABLES COM A RECEIPT OF THE PROPERTY OF THE	A RESULTANTE DE II PREVISION PREVISION DOTAÇÃO ATUALIZADA ATUALIZADA (197 DE 1500 100 ATUALIZADA (197 DE 1500 100 ATUALIZADA (198 DE 170 150 100 ATUALIZADA	No Binnearo 146.113.635.55 No Binnearo No Binnearo No Binnearo 166.145.63,73 167.145.63,73 167.145.63,73 167.165.63 167.1	RECEIT  DESPES.  ADAS  Asi o  Binsste insste inste insste	All o Binestre  STACKS 554.43  RECENTACIS EM  SECRITACIS EM  SECRI	2.500.01 (c) = (bulk'. 69.01% 69.01% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09%
MEMORE DE LOS CONTROLES DE MEMORENAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE MAIN. E PRIMIPO DE MODIFICAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE MAIN. E PRIMIPO DE MODIFICAÇÃO DE MODI	JOS NO EXERCICIO SUBSI STALONI COMA RECERTI PREVINCIA BODILLO DOTECIO	A RESULTANTE DE II PREVISION PREVISION DOTAÇÃO ATUALIZADA ATUALIZADA (197 DE 1500 100 ATUALIZADA (197 DE 1500 100 ATUALIZADA (198 DE 170 150 100 ATUALIZADA	No Bimestre 146.113.635.55 LIGUIU No Simestre 50.312.798.85 188.14.598.77 38.73.203.95 12.91.533.14 23.412.203.77 26.56.58 25.22.777.69.55 25.37.205.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.75 25.37.205.203.203.203.203.203.203.203.203.203.203	RECEIT  DESPES  A84 0  Binastre  172 280 082 16  575 78 00.06  3 4 201 400, 50  3 4 201 400, 50  3 10 300 400, 50  3 10 300 400, 50  3 10 300 400, 50  4 50 20 400, 50  50 11 11 11 16  50 10 300 400, 50  50 11 11 16  50 10 300 400, 50  50 11 11 16  50 10 300 400, 50  50 11 16	All o Binestre  STACKS 554.43  RECENTACIS EM  SECRITACIS EM  SECRI	2.593.01 (a) = (ball) (b)   (b
MAINTER DE LOS CALVACIOS DE MERIAMENTAÇÃO DE MODIFICACIO DE MAINTE, E REMOTO DE CONTROL A SENTIAL CONTROL DE MAINTE, CONTROL DE MAINTE, CONTROL DE MAINTE, CONTROL DE MAINTE, CONTROL DE MAINTERIOR DE	15 TABLES COM A RECEIPE OF THE PROPERTY OF THE	A RESULTANTE OE # PREVISION ATTURAÇÃO ATTURAÇÃ	No Binnestre 146.113.635.55 No Binnestre No Binnestre 150.1127.936.55 1631.45.03.77 3.873.203.95 1631.45.03.77 3.873.203.95 12241.533.14 3.77.16.274.69 232.2777.655.30 251.575.858.90 251.175.858.90 251.175.858.90 251.175.858.90 251.175.858.90	RECEIT  DESPES.  ADAS  Asi o  Binsste insste inste insste	All o Binestre 9 1	2.500.01 (c) = (bulk'. 69.01% 69.01% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 90.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09% 10.09%
MANUTE CONTROL OF THE	15 TABLES COM A RECEIPE OF THE PROPERTY OF THE	A RESULTANTE DE II PREVISION PREVISION DOTAÇÃO ATUALIZADA ATUALIZADA (197 DE 1500 100 ATUALIZADA (197 DE 1500 100 ATUALIZADA (198 DE 170 150 100 ATUALIZADA	No Binnestre 146.113.635.55 No Binnestre No Binnestre 150.1127.936.55 1631.45.03.77 3.873.203.95 1631.45.03.77 3.873.203.95 12241.533.14 3.77.16.274.69 232.2777.655.30 251.575.858.90 251.175.858.90 251.175.858.90 251.175.858.90 251.175.858.90	RECEIT  DESPES  AND AD ASS  AND ASS  DESPES  AND AD ASS  AND AD	Add o Binates  1814/1816/1816  1814/1816/1816  1814/1816/1816  1814/1816  181	2.593.01 (a) = (ball) (b)   (b
MARIO DE CONTROLES DE MENANZACIÓN DE MODIFICA DE MODIF	100 NO EXERCICO SUBS.  STEADAS COM A RECEET  PREVENTA  BOOL  207 PA SEDA  DOTAÇÃO  DOTAÇÃO  DOTAÇÃO  100 A SEDA  1	A RESULTANTE DE 18 PRIEVERADA 18 10 DOTAÇÃO ATUALIZADA 17 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	No Binnative  144.113.055.05  LUGUT  No Binnative 164.113.055.05  No Binnative No Bi	RECEIT  DESPTES  ADADAS  ASSESSMENT  Bestine  172. 280. 182. 183  172. 280. 182. 183  172. 280. 182. 183  172. 280. 182. 183  172. 280. 182. 183  172. 280. 182. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  172. 280. 183  173.	Ado Binates  85.400 50.40  85.100 50.40  85.100 50.40  85.100 50.40  100 50.5	2 550.0 1 (6) = (b) 95 (95) (1 90.0 15; (6) = (b) 95 (15) (1
MINISTER DE LOS OFFICIALES DE REPUBBLICA DE MINISTERIO DE MONTE CE EMPRIO.  CONTROL DE MINISTERIO DE CONTROL DE MINISTERIO DE MI	100 NO EXERCICO SUBS.  101 A MICCOST  102 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  104 A MICCOST  105 A MICCOST	ROSENTE DE SE	No Binnestre  144.113.05.55  LIGHT 1505.55  No Binnestre 1505.55  168.14.598.71  33.72.00.312  33.72	RECEIT  ADAM  DESPES  Binsate  9)  172.280.060-16  172.280.060-16  23.372.286,09  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  15.074.070,70  16.074.070,70	Add Binates  83.00 50.00  83.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  82.00 50.00  83.00	2.505.00 (G) 2.505
AMENOT CE A DO FORGE IN TREASURATION CONTINUED AND TO CONTINUE ON THE CONTINUE OF THE CONTINUE	100 NO EXERCICO SUBS.  STEADAS COM A RECEET  PREVENTA  BOOL  207 PA SEDA  DOTAÇÃO  DOTAÇÃO  DOTAÇÃO  100 A SEDA  1	ROSENTE DE SE	No Binnative  144.113.055.05  LUGUT  No Binnative 164.113.055.05  No Binnative No Bi	RECEIT  ADAM  DESPES  Binsate  9)  172.280.060-16  172.280.060-16  23.372.286,09  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  14.074.070,70  15.074.070,70  16.074.070,70	Ado Binates  85.400 50.40  85.100 50.40  85.100 50.40  85.100 50.40  100 50.5	2 550.0 1 (6) = (b) 95 (95) (1 90.0 15; (6) = (b) 95 (15) (1
MANAGE CE AND OTRACES IN MEMBERSHOULD COMMITTE COMMITTED	100 NO EXERCICO SUBS.  101 A MICCOST  102 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  104 A MICCOST  105 A MICCOST	ROSENTE DE SE	No Binnative  144.113.055.05  LUGUT  No Binnative 164.113.055.05  No Binnative No Bi	RECEIT  ADMS DESPRES  Finis or  Fini	Add 1 Shoulder   19   19   19   19   19   19   19   1	2.550.00  S. S. Selection of the selecti
MANUTE RECORDED NO PROGRESSION DE PR	100 NO EXERCICO SUBS.  101 A MICCOST  102 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  104 A MICCOST  105 A MICCOST	ROSENTE DE SE	No Binnative  144.113.055.05  LUGUT  No Binnative 164.113.055.05  No Binnative No Bi	PRECEIT  DESPES  DESPES  Bineste  172 Marie  172 Marie  173 Marie  174 Marie  174 Marie  174 Marie  174 Marie  175 Marie	AND & Discussion 1	2.550.00  S. S. Selection of the selecti
MAINTENER DE CONTROLLE DE MENURALISMO DE MONTRA CE REMONDO CONTROLLE DE MENURAL DE REMONDE MESCANDO CONTROLLE DE MENURAL	100 NO EXERCICO SUBS.  101 A MICCOST  102 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  104 A MICCOST  105 A MICCOST	ROSENTE DE SE	No Binnative  144.113.055.05  LUGUT  No Binnative 164.113.055.05  No Binnative No Bi	PRICEIT  DESPES  ACADS  ACADS  Elimente  172 miles  172 miles  173 miles  173 miles  174 miles  174 miles  174 miles  174 miles  175	Add 1 Shoulder   19   19   19   19   19   19   19   1	2.550.00  S. S. Selection of the selecti
MARKET DE CONTRACES DE MERICANISMO DE MONTRE CERTIFICA DE MONTRE CENTRALE, DE DESCRICTOR CONTRACE DE MONTRE CENTRALE, DO CENTRE CENTRALE, DO CENTRE CENTRALE, DO CENTRE CENTRALE, DO CENTRALE, DE MONTRE CENTRALE, DO CENTRALE DE MONTRE CENTRALE	100 NO EXERCICO SUBS.  101 A MICCOST  102 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  103 A MICCOST  104 A MICCOST  105 A MICCOST	ROSENTE DE SE	No Binnative  144.113.055.05  LUGUT  No Binnative 164.113.055.05  No Binnative No Bi	PECSET*  DESPTES  ADASS  PENSON  ADASS  ADAS	Add 1 Shoulder   19   19   19   19   19   19   19   1	2.550.00  S. S. Selection of the selecti

Restos a Pagur inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do últim mpridos no encrimamento de exercício, no ámbito de atiasplo prioritária, conforma LDE, art. 11, V.

# MUNICIPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEIT Ate	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000.000,00		-	50.000.000,00
	DOTAÇÃO	DESPES Ate		
<u>DESPESAS</u>	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	50.000.000,00		•	50.000.000,00
-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-		-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-		-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- (a - d)		- (b) - (e + f)	(c - q)

FONTE: Sistema de Giestão Fiscal (SGF), Seico, 1902/2015, 17:30.

Nota Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encorramento de exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segrigadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.32064.

b) Despesas emperinadas mars não liquidadas, inscritas em Riestos a Pagar não processados, consideradas siguidadas n o enceramento do exercicio por força do art. 35, inciso II da Lei 4.2064.

MUNICÍPIO DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESULTADO   PREVIDENCIARIAS   PREVIDENCIARIAS   PREVIDENCIARIOS   PREVIDENCIARIOS   C) = (e-b-)   C) = (e-b-b-)   C) = (e-b-b-b-)   C) = (e-b-b-b-)   C) = (e-b-b-b-)   C) = (e-b-b-b-)   C) = (e-b-b-b-b-)	RREO - ANEXO	0 10 (LRF, art. 53, § 1º, inc	iso II)		R\$ 1,00
2013		RECEITAS	DESPESAS		SALDO FINANCEIRO
Col.	EXERCÍCIO				
2013   588 619 076,17   263 395,732,88   224 623 343,19   236 3191,056   2015   645,104,556,77   476,057,860,38   169,046,066,40   255,510,037,4   487,606,897,72   649,4206,002   749,951,500, 2017   665,984,328,23   508,401,672,65   144,582,655,57   2019   665,356,746,61   545,136,570,45   118,220,194,17   1,040,329,730, 2019   663,356,764,61   545,136,570,45   118,220,194,17   1,040,329,730, 2019   663,356,764,61   545,136,570,45   118,220,194,17   1,168,548,924,44,853,40   2022   666,088,498,67   571,678,698,85   93,398,800,02   1,360,634,653,4   2022   666,084,497,24   614,012,750,61   520,117,46,63   1,435,401,400,85   2022   666,084,497,24   614,012,750,61   520,117,46,63   1,435,401,400,85   2022   665,133,486,40   668,239,329,330   (11,058,498,33,4)   1,437,408,421,102,202   665,138,328,90   668,239,329,30   (11,058,498,33,4)   1,437,408,421,102,202   665,138,328,90   668,239,329,30   (11,058,498,33,4)   1,437,408,421,102,202   665,138,328,90   668,239,329,30   (11,058,498,33,4)   1,437,408,421,102,202   665,138,328,30   667,239,344,408,344,344,344,344,344,344,344,344,344,34		(a)	(D)	(c) = (a-b)	
2015 64.5104.565.77 476.057.860.38 169.046.969.40 555.008.794.2 2017 656.984.328.23 508.401.672.65 148.582.655.57 888.534.156.1 2018 662.571.817.2 520.7756.245.55 148.582.655.57 888.534.156.1 2019 663.356.746.61 545.136.570.45 118.2.20.194.17 1.04.0328.730.3 2020 665.293.448.81 5559.596.16.88 105.69.399.10.02 1.136.694.29.39 1.224.248.853.4 2020 665.293.448.81 5559.596.81 189.94.97 29.99.355.06 1.433.004.008.5 2022 667.351.345.55 594.381.999.49 72.999.355.06 1.433.004.008.5 2022 667.351.345.55 594.381.999.49 72.999.355.06 1.433.004.008.5 2022 666.024.97.24 614.012.750.61 52.011.746.63 1.456.515.755.1 2025 651.39.260.90 666.230.922.30 (11.05.959.38) 1.047.760.90.60 1.433.00.00.60 667.575.37.9 2027 631.295.619.12 737.969.192.29 (106.673.573.18) 1.351.12.262.15.2 2028 650.05.20.20 650.05.20 650.05.2		588.619.076,17	363.995.732,98	224.623.343,19	236.319.106,86
2016 662.551.303.74 487.606.597.72 164.942.706.02 749.951.500.02 2018 662.951.819.72 520.776.245.55 789.853.41.56.1 2019 662.3567.846,1 5451.856.70.45 141.795.574.17 1.040.3287.730.1 2020 665.293.445.8,1 559.598.516.88 105.694.829.33 1.264.244.835.2 2021 666.0284.96.7 571.676.698.65 91.00.200.2 667.351.354.55 594.381.999.49 72.996.355.06 1.303.64.653.4 2022 667.351.354.55 594.381.999.49 72.996.355.06 1.343.30.64.00.65 2022 666.024.497.2 614.012.750.61 5.011.746.63 1.485.615.755.1 2025 666.024.974.00.17 639.463.938.57 22.510.661.59 1.508.126.146.7 2025 666.199.4 600.17 639.463.938.57 22.510.661.59 1.508.126.146.7 2025 668.192.496.01 686.795.763.79 (38.603.265.78) 1.487.846.815.25 2022 666.194.2022 666.195.795.795.79 19.22 91.056.995.39 1.497.088.421.2 2022 664.192.496.01 686.795.783.79 (38.603.265.78) 1.358.125.562.2 2025 686.195.996.686.695.996.686.695.996.22 36 (10.615.362.65 787.594.496.55 2025 386.067.976.826.846.65.739 62.00.20 20					415.962.098,16
2017   666.984.328.23   508.401.672.65   148.582.655.57   888.534.156.1					585.008.794,56
2018 662.571.619.72 520.776.245.55 141.795.574.17 1.040.3287.730.2 2020 663.356.764,61 545.136.570.45 11.220.194.17 1.158.549.924.4 2020 665.293.445.81 559.598.516.88 105.694.329.33 1.264.244.88.35.2 2021 666.026.496.7 571.676.808.65 94.381.999.49 72.959.355.06 1.303.034.653.3 2022 666.024.972.661 61.075.061 5.943.289.37 22.510.661.59 1.305.84.653.3 2024 661.974.600.17 639.463.39.87.7 22.510.661.59 1.508.126.146.7 2025 655.193.026.9 666.209.22.36 (10.05.95.26) 666.209.22.36 (10.05.95.26) 666.209.22.36 (10.05.95.26) 666.209.22.36 (10.05.95.26) 666.209.22.36 (10.05.95.26) 667.367.31 1.351.125.262.2 2029 588.087.579.6 82.82.846.637.99 (20.05.26) 675.00.25 64.459.182.26 855.708.13.89 (20.25.26) 675.00.25 64.459.182.26 855.708.13.89 (20.25.26) 675.00.25 64.459.182.26 855.708.13.89 (20.25.25.25.25.25.25.25.25.25.25.25.25.25.					
2019					
2020 665.293.445.81 559.598.516.88 105.694.928.93 1.224.485.84.5022 667.351.354.55 594.381.999.49 72.969.355.06 1.433.604.008.1 260.624.661.974.600.17 659.463.938.95.7 22.510.661.59 1.433.604.008.1 20224 661.974.600.17 659.463.938.95.7 22.510.661.59 1.508.126.416.7 2025 6551.93.926.98 666.29.922.86 11.063.952.89 666.20.922.36 12.237.695.91.2 279.695.91.2 279.695.91.2 279.695.91.2 279.2026 648.192.498.01 668.795.763.79 (38.603.265.78) 1.453.646.155.2 2028 610.615.926.65 787.584.496.55 (176.685.599.50) 1.174.844.012.5 2029 588.075.976.8 28.486.637.99 1.922.90 2030 564.459.182.26 858.709.813.89 (294.250.631.62) 639.434.17.2032 497.365.578.31 943.313.282.26 (445.956.703.95) (775.956.286.86 687.99.604.59 444.786.600.44) (671.714.257.6 2034 471.171.988.56 11.022.183.155.11 (551.011.166.53) (716.975.254.63) (716.975.96.601.4) 244.786.600.04 (671.714.257.6 2034 471.171.988.56 11.022.183.155.11 (551.011.166.53) (12.22.725.443.3 (19.22.26) (445.956.703.95) (12.22.725.443.3 (19.22.26) (445.956.703.95) (12.22.725.443.3 (19.22.254.93.3					
2021 668.084.488.67 571.678.698.85 95 388.800.02 1.380.646.634.2022 667.531.354.55 594.381.999.49 7.22.980.355.50 6 1.432.640.07 59 46.93.85.77 2.980.355.50 6 1.432.640.07 59 46.93.85.77 2.980.355.50 6 1.432.640.07 59 46.93.85.77 2.025 655.193.926.89 666.220.922.36 (11.038.995.39) 1.437.089.421.5 2.026 655.193.926.89 666.220.922.36 (11.038.995.39) 1.437.089.421.5 2.026 654.192.480.01 66.787.578.37 1 1.438.486.155.2 2.026 650.61.52.95.65 78.78.6 828.44.62.5 (11.05.675.73.18) 1.351.812.882.2 2.028 580.87.587.86 828.446.637.99 (240.759.040.11) 394.049.972.7 2.033 554.459.182.2 885.787.99 1.392.89.79.90 (370.855.833.95) 2.88.787.57.3 143.182.2 885.789.79.90 (370.855.833.95) 2.28.787.57.3 193.132.82.2 89 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 441.73.524.55 9 78.90.506.5 9 78.90.7 2.033 442.222.33.99.31 1.133.067.340.35 0 79.70.506.5 9 78.90.7 2.035 9 7					1.264.244.853.42
2022 667.351.354,55 594.381.999.49 72.969.355.06 1.433.064.00.8.1 2024 661.974.600.17 639.463.938.57 22.510.661.59 1.508.126.416.7 2025 655.193.926.89 666.20.922.36 11.038.955.38 1.458.466.155.51 2026 648.192.498.01 686.795.763.79 (38.603.265.78) 1.458.466.155.51 2027 631.295.69 19.12 73.969.192.29 (38.603.265.78) 1.458.466.155.51 2028 610.815.926.85 787.584.496.35 (176.985.595.50) 1.174.844.012.5 2029 588.087.597.68 28.486.637.99 (20.291.20) 1.038.363.136.39 (20.297.897.897.897.897.897.897.897.897.897.8	2021				1.360.634.653,44
2024 661 974.600.17 693.463.988.57 22.510.661.59 1 1.508.126.416.7 2026 665.193.92.68 666.293.22.36 11.036.995.38) 1.458.466.15.5 2027 651.295.6 51.2 73.796.192.29 2038 610.615.926.55 787.584.496.35 (176.985.595.31) 1.538.1212.825 2029 558.807.597.6 82.846.637.98 (20.759.040.11) 2030 564.459.182.26 858.708.913.89 (20.475.06.01.1) 2031 533.116.03.9 90.397.1897.90 2032 497.356.578.31 943.313.282.26 (445.956.703.95) (176.791.96.2) 2032 497.356.578.31 943.313.282.26 (445.956.703.95) (176.791.96.2) 2034 471.179.885.89 1.022.183.155.11 (20.183.00.04) (671.714.275.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.20.					1.433.604.008,50
2026 655.193.926.98 666.229.92.36 (11.06.995.38) 1.497.089.421.5 2027 631.295.619.12 737.989.192.29 (10.673.573.18) 1.351.812.582.5 2028 610.615.926.85 75.784.496.35 (175.998.695.0) 1.178.840.193.2029 588.087.597.86 828.846.637.98 (240.759.040.11) 93.4084.972.7 2030 564.459.182.26 85.708.13.89 (240.759.040.11) 93.4084.972.7 2031 533.116.063.96 903.971.897.90 (270.855.833.95) 288.978.507.2 2032 497.356.578.31 943.313.282.25 (445.956.703.95) (176.978.185.2) (176.978.2					1.485.615.755,13
2026 644.192.498.01 686.795.78.3.79 (38.602.265.78) 1.458.481.55.5.2027 631.295.619.12 73.796.192.29 (106.673.573.18) 1.358.181.295.2029 588.087.597.86 828.846.837.98 (2240.759.040.11) 934.084.792.2029 588.087.597.86 828.846.837.98 (2240.759.040.11) 934.084.792.2020 564.493.182.26 838.708.813.89 (294.250.631.62) 633.834.341.12020 524.595.673.1 943.313.282.26 (240.759.040.11) 934.084.792.2033 484.173.524.55 978.390.64.59 (445.595.703.95) (176.978.509.6) (677.714.276.76) 2033 484.173.524.55 978.390.604.59 (444.756.690.0) (677.714.276.76) 2034 477.171.895.81 10.22.183.155.11 (551.011.166.53) (1.222.725.481.60) 494.736.090.0, (677.714.276.76) (2032.492.280.835.99) 1.048.450.004.48 (551.013.30.80.20.79) (1.100.406.951.1 (2032.725.81.50.1) 2034 454.483.85.99 10.595.596.790.77 (106.833.60) 447.478.95.660.81 1.079.276.481.60 (681.380.820.79) (3.051.660.904.5 (681.380.820.79) (3.051.660					1.508.126.416,72
2027 631,295,619,12 737,969,192,29 (106,673,573,18) 1.351,812,582,52 2029 588,087,597,86 828,846,637,98 (240,759,040,11) 934,084,972,7 2030 564,459,182,26 83,70,813,89 (240,759,040,11) 934,084,972,7 2030 564,459,182,26 83,70,813,89 (240,425,031,62) 633,814,432,2031 533,116,063,96 903,971,897,90 (370,855,833,95) 268,978,507,5 2032 497,356,578,31 943,312,282,25 (244,256,637,039) (176,978,196,122,2725,443),2033 441,735,24,55 978,909,604,59 (494,736,080,04) (671,774,276,742,76),2034 471,171,389,58 1,022,183,155,11 (551,011,166,53) (1,222,725,443),2036 454,483,635,99 1,065,535,769,07 (610,873,133,08) (2,420,280,084,18),2036 454,483,635,99 1,065,535,769,07 (610,873,133,08) (2,420,280,084,18),2038 437,774,021,04 1,102,106,633,60 (664,332,612,56) (3,715,993,517,54,264,244,246,246,246,246,246,246,246,24					
2028					
2029 588.087.597.86 828.846.637.98   (240.759.040.11)   934.084.972.1   2031   533.116.063.96   903.971.897.90   (270.759.040.11)   934.084.972.1   2032   497.356.578.31   943.313.282.25   978.909.804.59   (445.956.703.95)   (175.978.150.72)					
2030					
2031					
2033					268.978.507,21
2034	2032	497.356.578,31	943.313.282,26	(445.956.703,95)	(176.978.196,74)
2035 461.768.496.69 1.048.45.004.48 (568.681.507.79) (1.809.406.85.1.1 (50.873.133.08) (2.420.280.084.1 (50.873.133.08) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.65) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.65) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.65) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.65) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.08.99.16) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.13.13.13.28) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.13.13.13.28) (2.440.490.1795.99 (1.442.133.1	2033	484.173.524,55	978.909.604,59	(494.736.080,04)	(671.714.276,78)
2036 454.483.635.99 1.065.366.789.07 (610.873.133.08) (2.420.280.084.1) (2031 447.895.660.81 1.079.276.481.60 (631.380.820.79) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (3.051.660.904.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.432.837.497.5) (4.449.01.795.98) (4.11.60.421.899.47 (755.520.103.48) (6.671.712.238.404.901.795.98) (4.11.60.421.899.47 (755.520.103.48) (6.671.712.238.404.901.795.98) (4.11.48.683.209.65) (743.781.413.67) (8.165.710.174.238.602.904.90) (4.49.01.795.98) (4.11.48.683.209.65) (743.781.413.67) (8.165.710.174.780.799.28) (737.99.28) (737.99.28) (737.983.403.30) (8.903.005.020.794.794.901.795.98) (4.130.980.537.76) (726.058.741.78) (1.96.634.796.129.7) (4.49.01.795.98) (4.12.735.799.28) (737.99.10.901) (9.634.796.129.7) (9.634.796.7) (9.634.796.129.7) (9.634.796.796.7) (9.634.796.796.796.796.006.796.796.796.796.796.796.796.796.796.79					(1.222.725.443,31)
2037					
2038					
2039					(
2040 413.983.514.06 1.150.988.019.95 (737.024.505.89) (5.160.882.003.4 409.052.093.52 1.155.382.225.06 (746.301.315.44) (5.916.192.135.6 2042 404.901.795.98 1.160.421.899.47 (755.520.103.48) (6.571.712.238.4 2043 404.901.795.98 1.156.4579.161.29 (749.677.365.31) (7.421.399.603.2 2044 404.901.795.98 1.148.683.209.65 (743.781.413.67) (8.165.171.017.4 2045 404.901.795.98 1.142.735.799.28 (737.843.003.30) (8.903.005.020.2) (2046 404.901.795.98 1.136.692.904.99 (731.791.109.01) (9.634.796.129.7 2047 404.901.795.98 1.130.980.537.76 (726.058.741.78) (10.360.854.871.5 2048 404.901.795.98 1.1130.980.5537.76 (726.058.741.78) (10.360.854.871.5 2048 404.901.795.98 1.1130.980.5537.76 (726.058.741.78) (10.360.854.871.5 2050 0.01 1.113.421.823.05 (11.113.421.823.04) (13.313.813.281.8 2051 0.01 1.107.488.607.97 (720.232.688.06) (11.081.697.559.5 20.01 1.101.873.448.38 (1.101.873.448.37 (1.107.488.607.96) (14.421.301.889.7 2052 0.01 1.101.873.448.38 (1.101.873.448.39 (1.101.873.448.37 (1.107.488.607.96) (14.421.301.889.7 2052 0.01 1.090.456.086.00 (1.101.873.448.39 (1.101.87					
2041 409.052.093.52 1.155.382.225.06 (746.390.131.54) (5.916.192.135.4) 2042 404.901.795.98 1.156.4579.151.29 (746.677.365.31) (7.421.389.603.8 2044 404.901.795.98 1.154.579.151.29 (748.677.365.31) (7.421.389.603.8 2044 404.901.795.98 1.142.735.792.26 (737.3834.003.30) (8.990.050.20.7) 2046 404.901.795.98 1.136.052.904.99 (731.791.109.01) (9.634.796.129.7) 2047 404.901.795.98 1.130.960.537.76 (726.058.741.78) (10.366.854.871.8 2048 404.901.795.98 1.130.960.537.76 (726.058.741.78) (10.366.854.871.8 2048 404.901.795.98 1.125.134.484.04 (720.232.688.06) (11.081.087.559.6 2049 0.01 1.113.42.182.30.05 (1.113.421.823.04) (13.313.813.281.8 2050 0.01 1.113.42.182.30.05 (1.113.421.823.04) (13.313.813.281.8 2051 0.01 1.107.873.483.80 (1.101.873.448.37) (15.523.753.381.3281.8 2053 0.01 1.096.167.381.93 (1.096.167.381.92) (16.619.342.720.6 2055 0.01 1.084.740.338.10 (1.084.740.338.09) (18.794.593.144.5 2056 0.01 1.079.017.142.07 (1.079.017.142.06) (19.873.556.286.6 2057 0.01 1.062.718.361.78 (1.072.718.361.77) (20.947.734.55.1 2058 0.01 1.062.718.361.78 (1.072.718.361.77) (20.947.734.55.6) 2060 0.01 1.057.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.22.2874.6 2061 0.01 1.057.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.22.2874.6 2061 0.01 1.067.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.22.2874.6 2066 0.01 1.057.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.22.2874.6 2066 0.01 1.067.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.22.2874.6 2066 0.01 1.067.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.22.2874.6 2067 0.01 1.062.78.361.78 (1.062.78.364.8) (22.075.342.843.1 2068 0.01 1.061.27.29.96.09 (1.057.281.699.07) (24.135.22.2874.6 2068 0.01 1.061.27.29.96.09 (1.057.281.699.07) (24.135.22.2874.6 2069 0.01 1.062.78.361.78 (1.056.342.14) (31.385.354.093.22.2874.6 2060 0.01 1.062.78.361.78 (1.062.781.361.77) (20.377.30.561.204.6 2061 0.01 1.062.78.361.78 (1.062.781.364.77) (29.377.34.55.6 2066 0.01 1.062.78.361.78 (1.062.781.364.77) (29.377.34.55.6 2066 0.01 1.062.78.361.78 (1.062.781.364.17) (23.078.061.204.6 2067 0.01 1.094.6622.875.10 (1.062.83.342.14) (31.385.354.					
2042 404.901.795.98 1.160.421.899.47 (755.520.103.48) (6.671.712.238. 2043 404.901.795.98 1.148.683.209.65 (743.781.413.67) (8.165.171.017.4 2045 404.901.795.98 1.148.683.209.65 (743.781.413.67) (8.165.171.017.4 2046 404.901.795.98 1.142.735.799.28 (737.834.003.30) (8.903.005.020.7 2046 404.901.795.98 1.130.605.237.76 (726.058.741.78) (10.360.854.871.6 2048 404.901.795.98 1.130.906.537.76 (726.058.741.78) (10.360.854.871.6 2048 404.901.795.98 1.130.906.537.76 (726.058.741.78) (10.360.854.871.6 2049 0.01 1.119.203.899.16 (1.119.303.899.15) (12.200.391.458.7 2050 0.01 1.107.488.607.97 (1.107.488.607.96) (14.421.301.889.7 2051 0.01 1.107.488.607.97 (1.107.488.607.96) (14.421.301.889.7 2052 0.01 1.107.813.93 (1.096.167.381.93					(5.916.192.135,00)
2044 404.901.795.98 1.148.683.209.65 (743.781.413.67) (8.165.171.017.2005.2016.202.1005.202.1	2042	404.901.795,98	1.160.421.899,47	(755.520.103,48)	(6.671.712.238,48)
2045 404.901.795.98 1.142.735.799.28 (737.834.003.30) (8.903.005.02),7 2047 404.901.795.98 1.136.962.904.99 (731.791.109.01) (9.634.796.122),2 2048 404.901.795.98 1.125.134.484.04 (720.232.688.06) (11.081.087.559.2 2049 404.901.795.98 1.125.134.484.04 (720.232.688.06) (11.081.087.559.2 2049 0.01 1.113.03.080.537.76 (726.058.741.78) (10.368.54871.8 2050 0.01 1.113.421.823.05 (11.113.421.823.04) (13.313.813.281.8 2051 0.01 1.107.488.607.97 (11.07.488.607.96) (14.421.301.889.7 2052 0.01 1.101.873.448.33 (1.101.873.448.37) (15.523.175.338.1 2053 0.01 1.096.456.386.20 (1.1090.456.086.19) (17.797.978.806.2 2054 0.01 1.090.456.086.20 (1.1090.456.086.19) (17.797.978.806.2 2055 0.01 1.084.740.338.10 (1.084.740.338.09) (18.794.539.144.2 2056 0.01 1.079.017.142.07 (1.078.017.184.06) (17.797.978.806.2 2057 0.01 1.073.617.168,778 (1.073.617.168.77) (20.974.734.55,162.264.2 2058 0.01 1.062.718.381.78 (1.073.617.168.77) (20.974.734.55,162.264.2 2059 0.01 1.062.718.381.78 (1.073.617.168.77) (20.974.734.55,162.264.2 2060 0.01 1.052.718.381.78 (1.073.617.168.77) (20.976.01.204.5 2061 0.01 1.057.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.322.874.(20.66) (1.01.46.622.875.13) (1.062.2875.13) (26.237.303.768.62.266.2 2063 0.01 1.063.299.639.21 (1.056.282.875.14) (22.076.342.843.1) (26.237.219.8) (26.237.14) (26.266.2875.13) (26.237.303.768.62.266.2 2066 0.01 1.031.112.011.51 (1.061.768.342.144) (26.262.875.13) (26.237.303.768.62.266.2 2067 0.01 1.063.299.639.21 (1.056.298.53.24) (27.275.145.149.2 2068 0.01 1.061.205.920.267.05 (1.056.928.75.26) (28.311.447.788.206.266.200.11 1.061.205.920.267.05 (1.056.928.75.26) (28.311.447.788.206.266.200.11 1.061.205.920.267.05 (1.056.920.267.04) (30.368.477.067.72.207.207.200.71 0.01 1.061.205.920.267.05 (1.062.920.267.04) (30.368.477.067.72.207.200.71 0.01 1.005.542.875.25 (1.066.542.875.25) (34.433.782.864.206.207.207.200.11 0.01 1.005.542.875.25 (1.065.542.875.25) (34.433.782.864.206.207.207.200.11 0.01 1.005.542.875.25 (1.066.542.875.25) (34.433.782.866.207.207.207.200.11 0.01 1.005.642.875.25 (1			1.154.579.161,29	(749.677.365,31)	(7.421.389.603,80)
2046   404.901.795.88   1.136.962.904.99   (731.791.109.01)   (9.634.796.129.7   2047   404.901.795.98   1.126.134.484.04   (720.232.688.06)   (11.081.087.559.6   2049   0.01   1.119.303.809.16   (11.119.303.899.15)   (12.200.391.459.1   2050   0.01   1.119.421.823.05   (1.113.421.823.04)   (13.318.13.281.8   13.281.8   2051   0.01   1.101.873.448.307.96   (14.421.301.889.5   2052   0.01   1.101.873.448.33   (1.101.873.448.37)   (15.523.175.338.1   2053   0.01   1.096.167.381.93   (1.096.167.381.92)   (16.619.342.720.6   2055   0.01   1.098.456.086.20   (1.090.456.086.19)   (17.709.798.006.5   0.01   1.098.456.086.20   (1.079.017.142.06)   (1.987.3556.286.6   0.01   1.073.617.168.77   (1.079.017.142.06)   (1.987.3556.286.6   0.01   1.062.718.361.78   (1.073.617.168.77)   (2.094.773.455.1   0.059.9   0.01   1.062.718.361.78   (1.073.617.168.77)   (2.094.773.455.1   0.062.718.361.77)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.73.76)   (2.094.773.					(8.165.171.017,47)
2047 404.901.795,98 1.130.960.537,76 (726.058.741,78) (10.360.854.871,50) 2048 404.901.795,98 1.126.134.484,04 (720.232.688,06) (11.081.087.559,6) 2049 0.01 1.119.303.899,16 (11.19.303.899,16) (12.203.914.58,7) 2050 0.01 1.119.303.899,16 (1.119.303.899,16) (12.203.914.58,7) 2051 0.01 1.107.488.607,97 (1.107.488.607,96) (14.21.301.889,16) 2052 0.01 1.107.488.607,97 (1.107.488.607,96) (14.21.301.889,16) 2053 0.01 1.096.167.381,93 (1.096.167.381,92) (16.619.342.720,10) 2054 0.01 1.099.456.086,02 (1.099.456.086,19) (17.707.988.806,20) 2055 0.01 1.099.456.086,02 (1.099.456.086,19) (17.707.988.806,20) 2056 0.01 1.079.017.142,07 (1.079.017.142,06) (19.873.556.286,40) 2057 0.01 1.073.617.188,78 (1.073.617.168,77) (20.974.173.455,10) 2058 0.01 1.062.718.361,76 (1.062.718.361,77) (20.974.173.455,10) 2059 0.01 1.062.718.361,78 (1.062.718.361,77) (20.974.173.455,10) 2060 0.01 1.057.261.669.08 (1.057.261.669,07) (24.135.322.874,20) 2061 0.01 1.051.758.019,82 (1.051.758.019,81) (25.187.080.893,20) 2062 0.01 1.046.622.875,14 (1.046.622.875,13) (25.233.703.768,50) 2063 0.01 1.044.441.380.49 (1.041.441.380.48) (27.275.145.149,20) 2064 0.01 1.036.296.392 (1.036.299.639,20) (26.311.444.788,60) 2065 0.01 1.031.12.011.51 (1.051.758.019,81) (25.187.080.893,20) 2066 0.01 1.031.12.011.51 (1.051.758.019,81) (25.187.080.893,20) 2068 0.01 1.014.12.592.0267.05 (1.025.920.267.04) (30.308.477.02) 2069 0.01 1.001.605.428.75,26 (1.006.542.875,25) (34.423.728.064,30) 2070 0.01 1.001.670.048,87 (1.014.12.59,86) (32.405.772.629) 2071 0.01 1.001.6542.875,26 (1.006.542.875,25) (34.423.728.064,30) 2073 0.01 992.585.552.50 (992.585.552.49) (37.415.112.682,273.00,2779 0.01 996.845.067,38 (1.099.839,39) (40.365.84.180,39) (43.277.810.599,39) 2070 0.01 1.006.542.875,26 (1.006.542.875,25) (34.423.728.064,30) 2071 0.01 998.803.642,11 (988.03.642,10) (38.03.176.55.026,30) (39.24.176.589,30) (40.240.097.226,30) (40.365.84.180,39) (40.277.65.08) (40.998.836,40) (40.998.836,40) (40.998.836,40) (40.998.836,40) (40.998.836,40) (40.998.836,40) (40.998.836,40) (					
2048					
2049         0.01         1.119.303.899.16         (1.118.303.889.15)         (1.2200.391.458.7)           2050         0.01         1.113.421.823.05         (1.113.421.823.05)         (1.113.421.823.07)         (1.331.381.3281.813.281.813.281.8281.8281					
2050					
2051					
2052					(14.421.301.889,77)
2054	2052	0,01	1.101.873.448,38		(15.523.175.338,14)
2055 0.01 1.084.740.338.10 (1.084.740.338.09) (18.794.539.144.2 2056 0.01 1.079.017.142.07 (1.079.017.142.06) (19.873.556.286.4 2057 0.01 1.079.017.142.07 (1.079.017.142.06) (19.873.556.286.4 2058 0.01 1.068.169.388.02 (1.068.169.388.01) (22.015.342.843) 2059 0.01 1.068.169.388.02 (1.068.169.388.01) (22.015.342.843) 2050 0.01 1.052.781.678 (1.062.718.361.77) (23.078.61.204.5 2060 0.01 1.057.261.669.08 (1.057.261.669.07) (24.135.322.874.2 2061 0.01 1.051.758.019.82 (1.051.758.019.81) (25.187.080.893.2 2062 0.01 1.044.622.875.14 (1.046.622.875.13) (26.233.703.768.9 2063 0.01 1.044.441.380.49 (1.041.441.380.48) (27.275.145.149.2 2064 0.01 1.036.299.639.21 (1.038.299.639.20) (26.314.447.88.6 2065 0.01 1.031.112.011.51 (1.031.112.011.50) (29.342.556.800.1 2066 0.01 1.021.058.342.15 (1.025.920.67.04) (30.368.477.067.1 2067 0.01 1.021.058.342.15 (1.025.920.67.04) (30.368.477.067.1 2068 0.01 1.014.12.599.87 (1.011.412.59.86) (32.405.772.629.1 2069 0.01 1.011.412.599.87 (1.011.412.59.86) (32.405.772.629.1 2070 0.01 1.006.542.875.26 (1.006.542.875.25) (34.423.728.064.3 2071 0.01 1.006.542.875.26 (1.006.542.875.25) (34.423.728.064.3 2072 0.01 992.885.552.50 (992.585.552.49) (37.415.112.682.7) 2073 0.01 998.803.642.11 (988.03.642.10) (38.03.86.375.750.3 2076 0.01 997.027.244.210 (979.072.442.09) (40.365.84.139.2 2077 0.01 998.803.642.11 (988.03.642.10) (38.03.86.477.057.50.2 2077 0.01 998.803.642.11 (988.03.642.10) (38.03.86.477.057.50.2 2078 0.01 997.485.731.2 (977.129.187.71) (36.425.27.300.2 2079 0.01 996.465.067.38 (966.465.067.37) (43.277.810.599.2 2080 0.01 966.465.067.38 (966.465.067.37) (43.277.810.599.2 2081 0.01 956.228.8180.94 (962.228.8180.93) (44.240.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20.99 (44.098.780.644.20				(1.096.167.381,92)	(16.619.342.720,07)
2056         0.01         1.079.017.142.07         (1.079.017.142.06)         (1.9873.556.286.           2057         0.01         1.073.617.168.78         (1.076.171.168.77)         (20.947.173.455.1           2058         0.01         1.068.169.388.02         (1.068.169.388.01)         (22.015.342.843.1           2059         0.01         1.067.261.669.07         (24.158.261.77)         (23.078.061.204.6           2060         0.01         1.057.261.669.08         (1.057.261.669.07)         (24.158.22.2874.1           2061         0.01         1.057.261.699.82         (1.051.758.019.81)         (25.187.080.893.52.2874.1           2062         0.01         1.046.622.875.14         (1.046.622.875.13)         (26.237.037.08.68.2           2063         0.01         1.041.441.380.49         (1.041.441.380.48)         (27.275.145.149.4           2064         0.01         1.036.299.639.21         (1.036.299.639.20)         (28.311.444.788.6           2065         0.01         1.031.112.011.51         (1.031.112.011.50         (29.345.56.800.1           2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.368.477.067.1           2067         0.01         1.021.058.342.15         (1.021.058.342.14)         (31.385.354.093.554.093.554.093.554.093.554.093.5554.093.					
2057					
2058         0,01         1,068,169,388,02         (1,068,169,388,01)         (22,015,342,843,120,000)           2059         0,01         1,062,718,361,78         (1,062,718,361,77)         (23,078,061,204,820,000)           2061         0,01         1,057,7261,669,007         (24,135,322,267,4,000)         (24,135,322,267,4,000)           2061         0,01         1,051,758,019,82         (1,051,758,019,81)         (26,287,700)         (25,187,080,893,27)           2063         0,01         1,044,642,875,14         (1,046,228,75,14)         (26,228,75,13)         (26,237,037,768,500,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200)         (23,311,444,788,600,200,200)         (23,311,444,788,600,200,200)         (23,311,444,788,600,200,200)         (23,311,444,788,600,200,200)         (23,311,444,788,600,200,200,200,200)         (23,311,444,788,600,200,200,200,200,200,200,200,200,200					
2059 0,01 1.062.718.361,78 (1.062.718.361,77) (23.078.061.204,6.2061 0,01 1.057.261.669,08] (1.057.261.669,07) (24.135.322.874,0.2061 0,01 1.051.758.019,82) (1.057.758.019,81) (25.18708.0893, 2062 0,01 1.046.622.875,14 (1.046.622.875,13) (26.233.703.768, 2063 0,01 1.044.441.380,49) (1.041.441.380,48) (27.275.145.149, 2064 0,01 1.036.299.639,21) (1.036.299.639,20) (28.311.444.788,6.2065 0,01 1.031.112.011,51 (1.031.112.011,50) (29.342.556.800,1.2066 0,01 1.025.920.267,05 (1.025.920.267,04) (30.368.477.067,1.2067 0,01 1.021.058.342,15 (1.031.112.011,50) (29.342.556.800,1.2068 0,01 1.016.237.219,87 (1.016.237.219,86) (32.405.772.627,1.2068 0,01 1.016.237.219,87 (1.016.237.219,86) (32.405.772.627,1.2069 0,01 1.011.412.559,87 (1.016.237.219,86) (32.405.772.627,1.2072 0,01 997.129.187,12 (997.129.187,11) (36.422.527.300,2.2073 0,01 992.585.552.50 (992.585.552.49) (37.415.112.852,2077 0,01 988.083.642.11 (1.988.03.642.10) (38.403.184.2075 0,01 988.083.642.11 (1.988.03.642.10) (38.403.184.2075 0,01 988.083.642.11 (1.988.03.642.10) (38.403.184.2075 0,01 988.083.642.11 (1.988.03.642.10) (38.403.184.2075 0,01 988.083.642.11 (1.988.03.642.10) (38.403.184.2075 0,01 97.4857.312,18 (1.974.857.312,17 (41.340.705.505.2079 0,01 962.288.180,93) (44.240.99) (40.365.881.313.45.202.2079 0,01 962.288.180,94) (979.040.027.27) (42.311.345.532.2079 0,01 962.288.180,94) (979.040.027.27) (42.311.345.532.2 (2078 0,01 962.288.180,94) (979.040.027.27) (42.311.345.532.2 (2080 0,01 962.288.180,94) (962.288.180,93) (44.240.098.780.2084 0,01 962.238.89.50) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (960.238.89.49) (47.102.725.268.80 0,01 962.235.55.61) (96					
2060         0.01         1.057.261.669.08         (1.057.261.669.07)         (24.135.322.874.0           2061         0.01         1.051.758.019.82         (1.051.758.019.81)         (25.187.008.089.3           2062         0.01         1.046.622.875.14         (1.046.622.875.13)         (26.233.703.768.6           2063         0.01         1.041.441.380.49         (1.041.441.380.48)         (27.275.145.149.2           2064         0.01         1.036.299.639.21         (1.036.299.699.20)         (28.31.444.788.6           2065         0.01         1.036.299.639.21         (1.036.299.699.20)         (28.31.444.788.6           2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.368.477.067.2067.4           2067         0.01         1.021.958.342.15         (1.021.058.342.14)         (31.389.535.409.3           2068         0.01         1.016.237.219.87         (1.011.412.559.86)         (32.405.772.629.1           2070         0.01         1.001.670.048.87         (1.011.412.559.86)         (33.417.85.189.1           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.001.670.048.86)         (35.425.398.113)           2072         0.01         997.129.187.11         (997.129.187.11)         (34.225.27.300.2           2073					
2061         0.01         1.051.758.019.82         (1.051.758.019.81)         (25.187.080.89.81)           2062         0.01         1.046.622.875.13         (26.23.75.13)         (26.23.703.76.85.20)           2063         0.01         1.044.441.380.49         (1.041.441.380.48)         (27.275.145.149.4           2064         0.01         1.036.299.639.21         (1.036.299.639.20)         (28.311.444.788.6           2065         0.01         1.031.112.011.51         (1.031.112.011.50)         (29.345.56.800.1           2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.368.477.067.1           2067         0.01         1.021.058.342.15         (1.021.683.42.14)         (31.385.354.09.3           2068         0.01         1.016.237.219.87         (1.016.237.219.86)         (32.405.772.629.1           2070         0.01         1.001.65.242.75.26         (1.006.542.875.26)         (34.273.28.064.5           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.001.670.048.86)         (35.425.398.113.1           2072         0.01         997.129.187.12         (997.129.187.11)         (36.425.398.113.1           2073         0.01         992.585.552.50         (992.585.552.49)         (37.415.112.852.7           2074					(24.135.322.874,02)
2063         0.01         1.041.441.380.49         (1.041.441.380.48)         (27.275.145.149.2           2064         0.01         1.036.299.639.21         (1.036.299.639.20)         (28.311.444.788.6           2065         0.01         1.031.112.011.51         (1.036.299.639.20)         (28.314.44.788.6           2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.368.477.067.1           2067         0.01         1.021.058.342.15         (1.01.058.342.14)         (31.385.354.09.3           2068         0.01         1.016.237.219.87         (1.016.237.219.86)         (32.405.772.629.1           2070         0.01         1.016.237.219.87         (1.011.412.559.86)         (33.417.185.189.6           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.001.670.048.86)         (35.425.398.113.1           2072         0.01         997.129.187.12         (997.129.187.11)         (36.425.257.300.2           2073         0.01         992.585.552.50         (992.585.552.49)         (37.415.112.652.7           2074         0.01         988.083.642.11         (988.083.642.10)         (38.303.775.750.5           2076         0.01         970.724.41.10         (973.072.442.09)         (40.365.841.93)           2077         0.01 <td>2061</td> <td></td> <td>1.051.758.019,82</td> <td>(1.051.758.019,81)</td> <td>(25.187.080.893,83)</td>	2061		1.051.758.019,82	(1.051.758.019,81)	(25.187.080.893,83)
2064         0.01         1.036.299.639.21         (1.036.299.639.20)         (28.311.444.786.80.1)           2065         0.01         1.031.112.011.51         (1.031.112.011.50)         (29.342.556.800.1)           2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.368.477.067.7)           2067         0.01         1.021.068.342.15         (1.021.058.342.14)         (31.389.535.409.2)           2068         0.01         1.016.237.219.87         (1.016.237.219.86)         (32.405.772.62.91,302.2)           2070         0.01         1.011.412.559.87         (1.011.412.559.86)         (33.417.185.189.0)           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.006.542.875.25)         (34.423.728.064.3)           2071         0.01         997.129.187.12         (997.129.187.11)         (36.422.527.300.2)           2073         0.01         997.129.187.12         (997.129.187.11)         (36.422.527.300.2)           2074         0.01         980.036.642.10         (982.585.552.49)         (37.415.112.652.7)           2075         0.01         983.579.256.14         (983.579.256.13)         (33.366.775.750.2)           2076         0.01         979.072.442.10         (979.072.442.09)         (40.365.848.193.0)           2077 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(26.233.703.768,97)</td>					(26.233.703.768,97)
2065         0.01         1.031.112.011.51         (1.031.112.011.50)         (23.342.556.80.1)           2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.368.477.067,120.508.342.15)           2067         0.01         1.025.920.267.05         (1.021.058.342.14)         (31.389.535.409.3           2068         0.01         1.016.237.219.87         (1.014.125.99.86)         (32.405.772.629)           2069         0.01         1.014.125.98.87         (1.011.14.125.99.86)         (32.471.85.189.108.108.109.109.109.109.109.109.109.109.109.109					(27.275.145.149,45)
2066         0.01         1.025.920.267.05         (1.025.920.267.04)         (30.388.477.067.1)         (31.388.535.40)           2068         0.01         1.021.058.342.15         (1.021.058.342.14)         (31.388.535.40)         305.409.5           2069         0.01         1.016.237.219.87         (1.016.237.219.86)         (32.405.772.629,1           2070         0.01         1.001.472.559.87         (1.011.412.559.86)         (33.417.185.189,1           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.001.670.048.86)         (35.425.398.113,1           2072         0.01         997.129.187.12         (197.129.187.11)         (36.425.398.113,1           2073         0.01         992.585.552.50         (992.585.552.49)         (37.415.112.852,7           2074         0.01         988.083.642.11         (988.083.642.10)         (38.403.196.494,6           2075         0.01         978.577.26.14         (983.579.256.13)         (39.386.775.750,9           2076         0.01         979.072.442.10         (979.072.442.09)         (40.365.848.193,2           2078         0.01         974.857.312.18         (974.857.312.17)         (41.340.705.505.2           2078         0.01         970.640.027.28         (970.640.027.27)         (42.311.345.532,5 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
2067         0.01         1.021.058.342.15         (1.021.058.342.14)         (31.389.535.409.3)           2068         0.01         1.016.237.219.87         (1.016.237.219.86)         (32.405.772.629.16)           2079         0.01         1.011.412.559.87         (1.011.412.559.86)         (33.417.185.189.0)           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.001.670.048.86)         (35.425.388.113.1           2072         0.01         997.129.187,12         (997.129.187.11)         (36.422.527.300.2           2073         0.01         995.856.552.50         (992.585.552.49)         (37.415.112.852.7           2074         0.01         988.083.642.11         (988.083.642.10)         (38.403.164.948.4           2075         0.01         983.579.256.14         (983.579.256.13)         (33.367.75.750.2           2076         0.01         970.972.442.00         (970.972.442.09)         (40.365.848.193.0           2077         0.01         970.640.027.28         (970.640.027.27)         (42.311.345.532.2           2079         0.01         966.455.067.38         (966.465.067.37)         (42.278.10.598.8           2080         0.01         962.288.180.94         (962.288.180.93)         (44.240.098.780.8           2081         0.01					
2088         0.01         1.016.237.219.87         (1.016.237.219.86)         (32.405.772.629.1           2069         0.01         1.011.412.559.87         (1.011.412.559.87)         (32.405.772.629.1           2070         0.01         1.006.542.875.26)         (1.006.542.875.25)         (34.423.728.064.5           2071         0.01         1.001.670.048.87         (1.001.670.048.86)         (35.425.398.113.1           2072         0.01         997.129.187.12         (997.129.187.11)         (36.425.227.300.2           2073         0.01         992.585.552.50         (992.585.552.49)         (37.415.112.852.7           2074         0.01         983.579.256.14         (983.579.256.13)         (33.386.775.750.9           2075         0.01         978.577.266.13         (983.867.75.750.9         (33.407.194.242.0)         (40.365.848.193.)           2076         0.01         979.875.121.18         (974.867.312.17)         (41.347.05.505.2           2078         0.01         970.640.027.28         (970.640.027.27)         (42.311.345.532.9           2079         0.01         966.288.180.9         (966.465.067.37)         (42.277.810.599.8           2080         0.0.1         956.228.8180.9         (966.465.067.37)         (42.277.810.599.8           20					
2009         0.01         1.011.412.559.87         (1.011.412.559.86)         (33.417.185.189, 2070           2070         0.01         1.006.542.875.26         (1.006.542.875,26)         (34.423.728.064,36)           2071         0.01         1.001.670.048,87         (1.006.542.875,26)         (35.425.398.113,136,26)           2072         0.01         997.129.187,12         (997.129.187,11)         (36.422.527.300,27,27,226,27,300,27,27)           2073         0.01         992.585.552,50         (992.585.552,49)         (37.415.112.852,7,226,27,300,27,27,27,27,27,27,27,27,27,27,27,27,27,					
2070         0.01         1.006.542.875.26         (1.006.542.875.25)         (34.423.728.064.2           2071         0.01         1.001.670.048.77         (1.006.542.875.25)         (35.425.398.113.1           2072         0.01         997.129.187.12         (997.129.187.11)         (36.422.527.300.2           2073         0.01         992.585.552.50         (992.585.552.49)         (37.415.112.852.7           2074         0.01         988.083.642.11         (988.083.642.10)         (38.403.166.494.6           2075         0.01         983.579.256.14         (983.579.256.13)         (39.386.775.750.9           2076         0.01         979.875.712.18         (974.857.312.17)         (41.340.705.505.2           2078         0.01         974.857.312.18         (974.857.312.17)         (41.340.705.505.2           2079         0.01         976.640.027.28         (970.640.027.27)         (42.311.345.532.2           2080         0.01         962.288.180.94         (962.288.180.93)         (44.240.098.760.6           2081         0.01         954.223.554.89         (954.223.554.89)         (45.198.208.184.4           2082         0.01         954.223.554.89         (954.223.554.89)         (47.102.725.628.8           2083         0.01         956					(33.417.185.189,05)
2071 0,01 1.001.670.048.87 (1.001.670.048.86) (35.425.398.113; 1 2072 0,01 997.129.187 12 (997.129.187,11) (36.425.287.300.2 2073 0,01 992.585.552.50 (992.585.552.49) (37.415.112.852,7 2074 0,01 988.083.642,11 (988.083.642,10) (33.403.196.394,61 2075 0,01 988.579.256,14 (983.579.256,13) (39.386.775.750,9 2076 0,01 979.072.442,10 (979.072.442,09) (40.365.848.193, 2077 0,01 974.857.312,18 (974.857.312,17) (41.347.075.505,2 2078 0,01 970.640.027,28 (970.640.027,27) (42.311.345.532,50) 2079 0,01 966.465.067.38 (966.465.067.37) (43.277.810.5998,2 2080 0,01 966.288.180,94) (962.288.180,93) (44.240.988.700,88.700,68 2081 0,01 958.109.409.65 (958.109.403.64) (45.198.208.184,2 2082 0,01 954.223.554.88 (954.223.554.88) (46.152.431.739,2 2083 0,01 950.293.889.50 (950.293.889.49) (47.102.725.628,2 2084 0,01 942.429.760.08 (942.429.760.07) (48.991.517.940.4					(34.423.728.064,30)
2073 0.01 992.585.552.50 (992.585.552.49) (37.415.112.68.27, 2074 0.01) 988.036.462.11 (988.08.642.10) (38.403.166.494.8, 2075 0.01) 988.036.462.11 (988.083.642.10) (38.403.166.494.8, 2076 0.01) 970.072.442.10 (978.072.442.09) (40.365.848.190.1, 2077 0.01) 974.857.312.18 (974.857.312.17) (41.347.075.505.2, 2078 0.01) 976.64.027.28 (970.640.027.27) (42.311.345.532, 2079 0.01) 966.465.067.38 (966.465.067.37) (43.277.810.599.8, 2080 0.01) 966.288.180.94 (962.288.180.39) (44.240.098.780.8, 2081 0.01) 958.109.403.65 (958.109.403.64) (45.198.208.184, 2082 0.01) 954.223.554.89 (954.223.554.89) (46.122.554.17.93, 2083 0.01) 954.223.554.89 (954.223.554.89) (47.102.725.623.8, 2084 0.01) 946.362.551.57 (946.362.551.56) (48.049.088.180.2088 0.01) 942.429.760.08) (942.429.760.07) (48.991.517.940.4, 2085 0.01) 942.429.760.08) (942.429.760.07) (48.991.517.940.4, 2085 0.01)		0,01	1.001.670.048,87	(1.001.670.048,86)	(35.425.398.113,16)
2074         0.01         988.083.642.11         (988.083.642.10)         (38.403.196.4048.196.2048.196.2048.196.2048.196.2048.196.2075           2076         0.01         979.072.442.10         (979.072.442.09)         (40.365.848.193.000.207.207.207.207.207.207.207.207.207					(36.422.527.300,27)
2075 0.01 983.579.256.14 (983.579.256.13) (33.386.775.750.2 2076 0.01 979.072.442.10 (979.072.442.09) (40.365.848.193.0 2077 0.01 974.857.312.18 (974.857.312.17) (41.340.705.505.2 2078 0.01 970.640.027.28 (970.640.027.27) (42.311.345.532.2 2079 0.01 966.455.067.38 (966.465.067.37) (43.277.810.599.8 2080 0.01 966.455.067.38 (966.465.067.37) (43.277.810.599.8 2081 0.01 952.288.180.94 (962.288.180.93) (44.240.098.780.8 2082 0.011 954.223.554.89 (954.223.554.88) (45.152.431.739.3 2083 0.01 954.223.554.89 (954.223.554.88) (45.152.431.739.3 2084 0.01 946.362.551.57 (946.362.551.56) (48.049.088.180.3 2085 0.01 942.429.760.08 (942.429.760.07) (48.991.517.940.4					(37.415.112.852,76)
2076         0,01         979.072.442,10         (979.072.442,09)         (40.365.848.193,0           2077         0,01         974.857.312,18         (974.857.312,17)         (41.340.705.505,2           2078         0,01         970.640.027,229         (970.640.027,27)         (42.31.345.532,5           2079         0,01         966.465.067,38         (966.465.067,37)         (43.277.810.599,8           2080         0,01         962.288.180,94         (962.288.180,93)         (44.240.098.780,6           2081         0,01         958.109.403,66         (951.09.403,64)         (45.158.280.184.4           2082         0,01         954.223.554,89         (954.223.554,88)         (46.152.431.739,3           2083         0,01         950.293.889,50         (950.293.889,49)         (47.102.725.628,8           2084         0,01         946.362.551,57         (946.362.551,56)         (48.049.088.180,3           2085         0,01         942.429.760,08)         (942.429.760,07)         (49.91.517.940,4					
2077         0.01         974.857.312.18         (974.857.312.17)         (41.340.705.505.2           2078         0.01         970.640.027.28         (970.640.027.27)         (42.311.345.532.2           2079         0.01         966.465.067.38         (966.465.067.37)         (43.277.810.599.8           2080         0.01         962.288.180.94         (962.288.180.93)         (44.240.098.780.8           2081         0.01         958.109.403.65         (958.109.403.64)         (45.182.280.184.4           2082         0.01         954.223.554.89         (954.223.554.88)         (46.152.431.739.3           2083         0.01         950.293.889.50         (950.293.889.49)         (47.102.725.628.8           2084         0.01         946.362.551.57         (946.362.551.56)         (48.049.088.180.3           2085         0.01         942.429.760.08         (942.429.760.07)         (48.991.517.940.4					
2078         0.01         970.640.027.28         (970.640.027.27)         (42.311.345.532.2           2079         0.01         966.465.067.38         (966.465.067.37)         (43.277.810.599.8           2080         0.01         962.288.180.94         (962.288.180.93)         (44.240.098.780.8           2081         0.01         955.109.403.65         (958.109.403.64)         (45.198.208.184.4           2082         0.01         954.223.554.89         (954.223.554.88)         (45.152.431.739.3           2083         0.01         950.293.889.50         (950.293.889.49)         (47.102.725.628.8           2084         0.01         943.6362.551.57         (946.362.551.56)         (48.049.088.180.30.8)           2085         0.01         942.429.760.08         (942.429.760.07)         (48.991.517.940.4)					
2079         0.01         966.465.067.38         (966.465.067.37)         (43.277.810.599.6           2080         0.01         962.288.180.94         (962.288.180.93)         (44.240.098.786.184.240.098.786.26           2081         0.01         958.109.403.65         (958.109.403.64)         (45.189.208.184.4           2082         0.01         954.223.554.89         (954.223.554.88)         (46.152.431.739.36.26)           2083         0.01         950.293.889.50         (950.293.889.49)         (47.102.725.628.8           2084         0.01         946.362.551.57         (946.362.551.55)         (48.049.088.180.36)           2085         0.01         942.429.760.08         (942.429.760.07)         (48.991.517.940.4					
2080         0,01         962,288,180,94         (962,288,180,93)         (44,240,098,780,8           2081         0,01         955,109,403,65         (958,109,403,64)         (45,198,208,184,1739,3           2082         0,01         954,223,554,89         (964,223,554,88)         (46,152,417,39,36,24,1739,36,23,23,23,23,23,23,23,23,23,23,23,23,23,					(43.277.810.599,89)
2081 0.01 958.109.403.65 (958.109.403.64) (45.198.208.184, 42.082 0.01) 954.223.554.89 (954.223.554.88) (45.152.431.739.208.184, 42.1739.208.3084 0.01) 950.293.889,50 (950.293.889,49) (47.102.725.628,62084 0.01) 946.362.551.57 (946.362.551.66) (46.049.008.189.208.208.208.208.208.208.208.208.208.208		0.01			(44.240.098.780,82)
2082         0.01         954.223.554,89         (954.223.554,88)         (46.152.431.739,300)           2083         0.01         950.293.889,50         (950.293.889,49)         (47.102.725.628,628)           2084         0.01         946.362.551,57         (946.362.551,56)         (48.049.088,180,300)           2085         0.01         942.429.760,08         (942.429.760,07)         (48.991.517.940,400)	2081				(45.198.208.184,46)
2084         0,01         946.362.551,57         (946.362.551,56)         (48.049.088.180,3           2085         0,01         942.429.760,08         (942.429.760,07)         (48.991.517.940,4	2082	0,01	954.223.554,89	(954.223.554,88)	(46.152.431.739,34)
2085 0,01 942.429.760,08 (942.429.760,07) (48.991.517.940,4					(47.102.725.628,83)
					(48.049.088.180,39)
2,000 [49,930,013,482,3					
					(49.930.013.482,33) (50.864.826.600,13)
FONTE: Instituto de Previdência de Salvador - PREVIS, 26/01/2015, 12:00.					(50.004.020.000,13)

## MUNICÍPIO DO SALVADOR MUNICIPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATORIO RESUNIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BREO - ANEXO 11 (I BE art 53 & 1º inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.001.000,00	6.701.952,23	293.299.047,77
Alienação de Bens Móveis	100.001.000,00	259.571,66	99.741.428,34
Alienação de Bens Imóveis	200.000.000,00	6.442.380,57	193.557.619,43

	DOTAÇÃO	DESPES Ate		
DESPESAS	ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO A EXECUTAR (q)=(d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	(a)	(e)	(1)	(g)=(a-(e+1))
DESPESAS DE CAPITAI				-
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR a de Gestão Fiscal (SGF). Seico. 19/02/2015. 17:30

PUNIT : Sistema de useixa o resci (schr.), esico, i seu(2010, 17.30.

Victo Librarte o e eretricio, somerte as despessa isquidadas al condidendas executadas. No encerramento do exercicio, as despessa não liquidada inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desas brans, para maior transparância, as despessa executadas esistes aergreadas em serior de pagar não processados são também consideradas executadas. Desas brans, para maior transparância, as despessa executadas esistes aergreadas em cara de pagar Nota: Durante o ex

Despesas empenhadas mas não liquidadas, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORCAMENTOS PISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014	E DA SEGURIDADE I / BIMESTRE NOVEN	IBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	AÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS F Até o Bimestre	- %
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		2.466.057.000.00	(a) 2.466.057.000.00	(b) 1,902,852,099,18	(b/a)x100 77,16%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		892.419.000,00	892.419.000,00	474.701.928,66	53,19%
Imposto sobre Transmissão de Bers Intervivos - ITIV		252.758.000,00	252.758.000,00	267.057.849,47	105,66%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		993.544.000,00 127.012.000,00	993.544.000,00 127.012.000,00	874.087.011,64 169.495.963.27	87,98% 133,45%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		17.175.000.00	17.175.000.00	29.826.463.15	173.66%
Divida Ativa dos Impostos	174.821.000,00	174.821.000,00	78.454.178,23	44,88%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	8.328.000,00 1.282,007,000,00	8.328.000,00 1.282.007.000.00	9.228.704,76 1.407.649.668.73	110,82%	
Cota-Parte FPM		555.891.000,00	555.891.000,00	1.407.649.668,73 581.022.257,15	109,80% 104,52%
Cota-Parte ITR		1.000.00	1.000.00	2.210.854.60	221085.46%
Cota-Parte IPVA		173.334.000,00	173.334.000,00	180.051.147,05	103,88%
Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação		542.028.000,00 7.689.000.00	542.028.000,00	636.025.887,85	117,34%
Desoneração ICMS (LC 87/96)		3.064.000,00	7.689.000,00 3.064.000,00	8.332.090,60 7.431.48	108,36%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚI	DE (III) = (I + II)	3.748.064.000,00	3.748.064.000,00	3.310.501.767,91	88,33%
		PREVISÃO		RECEITAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISAO	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	SEALIZADAS
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			(c) 574 439 000 00	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União		574.439.000,00 574.439.000.00	574.439.000,00 574.439.000.00	524.353.018,16 524.353.018.16	91,28%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		574.439.000,00	5/4.439.000,00	524.353.018,16	91,28%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		10.984.000,00	10.984.000,00	5.331.795,38	48,54%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		585.423.000,00	585.423.000,00	529.684.813,54	90,48%
-				DESPESAS EXECUTAD	DAS
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	1	(e)	(1)	(g)	((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	1.108.428.000,00	1.135.102.501,05	1.064.855.728,21	1.526.729,04	93,95%
Pessoal e Encargos Socials Outras Despesas Correntes	504.095.000,00	493.895.702,00	485.744.168,26		98,35%
Outras Despesas Correntes	604.333.000,00 96.933.000.00	641.206.799,05 70.220.909.00	579.111.559,95 25.086.777.73	1.526.729,04	0,24% 37.22%
DESPESAS DE CAPITAL Investigantes	96.933.000,00	70.220.909,00	25.086.777,73	1.049.806,14	37,22%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.205.361.000,00	1.205.323.410,05	2010001111110	1.092.519.041,12	90,64%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	LIGHIDADAS	DESPESAS EXECUTAD INSCRITAS EM	DAS 01
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAI	ATUALIZADA	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR	~
				NÃO PROCESSADOS	
			(h)	(i)	((h+i)/IVg) x 100
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	587.207.000,00 583.487.000,00	587.207.000,00 583.247.000,00	530.393.478,38 530.167.120,78	1.564.600,47 1.564.600,47	48,69% 48,67%
Outros Requirsos	3.720.000.00	3.960.000.00	226.357.60	1.304.000,47	0.02%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	587.207.000,00	587.207.000,00	223.231,03	531.958.078,85	48,69%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	618.154.000,00	618.116.410.05			51.31%
TOTAL DAD DESPESAD COM AGOED E SENTIGOS PODECOS DE SAGDE (11) = (11 - 1)					
				560.560.962,27	51,31%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IN			CONSTITUCIONAIS	560.560.962,27	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMELEGAIS (VIIN) = (VIII) / IIII x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% $^4$ $^5$			CONSTITUCIONAIS	560.560.962,27	16,93%
E LEGAIS (VIP%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 · 5	MPOSTOS LÍQUIDA E		CONSTITUCIONAIS	560.560.962,27	16,93%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE M ELEGAIS (VIII-) = (VIII-) IIII > 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 151/4 * <sup>5</sup> VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINMO CONSTITUCIONA	MPOSTOS LÍQUIDA E		CONSTITUCIONAIS	560.560.962,27	
E LEGAIS (VIP%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 · 5	MPOSTOS LÍQUIDA E		CONSTITUCIONAIS	560.560.962,27	16,93% 63.985.697,08
E LEGAIS (VIP%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 · 5	MPOSTOS LÍQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/	CONSTITUCIONAIS		16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELECURIS (WIN) (WIN 1896 - 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 1594 - 5*  VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	MPOSTOS LÍQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS		980.580.982,27 A PAGAR	16,93% 63.985.697,08 PARCELA
ELEGAIS (VIII-) = (VIII-) IIII x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 19%* • * *  VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA	MPOSTOS LÍQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/			16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELEGARG (1975); a VIN. 189. 1 190. LAMTE CONSTITUCIONAL 159.4**  VALOR REFERENTE A DEPRESA CARTIRE O VALOR EXCUTADO E O LAMTE MÍNHAO CONSTITUCIONA  EXCUÇÃO DE RESTOS A PADAR MISCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CARXA  TRACOS ME 2013	MPOSTOS LÍQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/			16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELEGOR (POTE) = TWI. IBN 190. LIMITE CONSTITUCIONAL 194**  VALOR REFERENTE A DEFENIÇA SARRE O VALOR ESCUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL SERVICIA DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARXA  NACIONAL DE PRESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE PRESTOS DE PRESTOS DE PRESTOS DE PRESTOS DE PRESTOS DE PRE	MPOSTOS LÍQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/			16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELEGARS (PWIS) = (YMI. INB. 190) - LIMITE CONSTITUCIONAL 1914**  VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR MISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARKA  NACIONAL 2013  N	MPOSTOS LÍQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/			16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELECARS (VPD.) = VPD. I/Bh 1100 _ LUMTE CONSTITUCIONAL 1514-1*  VALOR REFERENTE À DEPRENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CAXXA  FRACTION DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CAXXA  FRACTION DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CAXXA  FRACTION DE RESTOR DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CAXXA  FRACTION DE RESTOR DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CAXXA  FRACTION DE RESTOR	MPOSTOS LIQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/			16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELEGARS (PWIS) = (YMI. INB. 190) - LIMITE CONSTITUCIONAL 1914**  VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR MISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CARKA  NACIONAL 2013  N	MPOSTOS LIQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/			16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELECARS (PMP) = VMH. IBs. 190 . LUMTE CONSTITUCIONAL 1914** VALOR REFERENTE À DEPRENÇÀ ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION VALOR REFERENTE À DEPRENÇÀ ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION RECONSTITUCION DE L'ANTI- TRACTION DE L'ANTI- TRACTIC D	MPOSTOS LIQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS		16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA
ELECAGE (PTS) = (PM; IBs 190). LIMITE CONSTITUCIONAL 194***  VALOR REFERENTA A DEPRENÇA ENTRE O VALOR EXCUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION  REFERENTA A DEPRENÇA ENTRE O VALOR EXCUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION  NECESAR DE PROPERTO A PADAR MISCRITTO COM DISPONSIBLICADO E O CANTA  NECESAR DE 2012  CONTROI E DOS DESTOS A PADAR CAMPER DOS QUI PREFERENTIS.	INSCRITOS	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/ PRESCRITOS  Despesas	PAGOS	A PAGAR	16,93% 63.985.697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELEGAR (PTV) = YM. IBs. 190. LUMTE CONSTITUCIONAL 154***  VALOR REFERENCE A DEFENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LUMTE MÍNIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICIADOS DE CASIA  Vacinis em 2012  Tecnis em 2012  Rescribes em 2012  Rescribes em 2012  Rescribes em 2012  Tecnis em 2010  Rescribes em 2010  CONTROLE DOS RESTORS A PADARA CAMPELADOS OU PRESCRIPTOS	MPOSTOS LIQUIDA E	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,95,697,06 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELEGOR (PTV); e (PM; IBs 190). LIMITE CONSTITUCIONAL 19:4**  VALOR REFERENTE A DEPERIÇÃA ENTRE O VALOR EXCUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLIDADE DE CAXXA  Naciona em 2012  Recinica em 2012  Recinica em 2012  Recinica em 2019	INSCRITOS	TRANSFERÊNCIAS  CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63.985.697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELEGOR (PTV) = YM. IBs. 190. LUMTE CONSTITUCIONAL 154.**  VALOR REFERENCE A DEFENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LUMTE MÍNIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CASKA  Nacionis em 2013  Nacionis em 2013  Rescribe em 2010  Rescribe em 2010  Rescribe em 2010  Total - Tiber Constitution ou Plescribes em Exercicios Anteriores à 2009  CONTROLE DOS RESTOR A PADARA CANCELLADOS OU PRESCRIPTOS  PARA TRADE CONFORME ARTISTO 2.4, 51° 2 de DE CASKA  Trades à Pada Cancella dos Prescribes de CONFORME ARTISTO 2.4, 51° 2 de DE CASKA  Para de Pada Cancella dos Prescribes ARTISTO 2.4, 51° 2 de DE CASKA  Trades à Pada Cancella dos Prescribes ARTISTO 2.4, 51° 2 de DE CASKA  Pada de Pada Cancella dos Prescribes ARTISTO 2.4, 51° 2 de DE CASKA  Trades à Pada Cancella dos Prescribes ARTISTO 2.4, 51° 2 de DE CASKA  Trades à Pada Cancella dos Prescribes de LASTA  Trades à Pada Cancella de LASTA  Trades à Pada Cancella de Prescribes de LASTA  Trades à Pada Cancella de Pada Cancella de LASTA  Trades à Pada Cancella de	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS  Despesas no exer- refer-	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELECAGE (WHO) = (WIL / IBIN 10) - LIMITE CONSTITUCIONAL 19-4**  VALOR REPRENENT A DEPRENÇA ENTRE O VALOR EXCUTADO E O LIMITE INÍNINO CONSTITUCION  NECESSAR DE RESTOS A PADAR RISCRITOS COM DISPONIBLICADE DE CANTA  NECESSAR 2012  NECESSAR 2012  NECESSAR 2014  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE APLACAÇÃO DA GERPORIELIDADE DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE CANTA DE CONTROLE DOS DE CANTA  CONTROLE DOS BESTOS A PADAR CANCELADOS QUI PRESCRITOS PARA PRIS DE CANTA DE CONTROLE DOS DE CANTA  CONTROLE DOS DE CONTROLES DE CONTROLES DE CONTROLES  PRISTOR DE CONTROLE DOS DE CONTROLES DE CONTROLES  PARA PRIS DE CONTROLE DOS DE CONTROLES DE CONTROLES  PARA PRIS DE CONTROLES DE CONTROLES DE CONTROLES  PARA PRIS DE CONTROLES  PARA PRIS DE CONTROLES DE CONTROLES	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS  Despesas no exer- refer-	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELECADE (VID.) = (VID.) IN IB 1 190 . LUMTE CONSTITUCIONAL 1514-7 *  VALOR REFERENT A DIFFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO E DE CAXA  Nacionas en 2013  Sections en 2013  Recorde en 2010  Recorde en 2010  Recorde en 2010  CONTROLE DOS RESTORS A PAGARA CANCELADOS OU PRESONITOS  PARA NO CONFORMER ARTICOS 24, 5 1º 2º  Recorde en 2010  Recorde en 2010  CONTROLE DOS RESTORS A PAGARA CANCELADOS OU PRESONITOS  PARA NO CONFORMER ARTICOS 24, 5 1º 2º  Recorde a Pagara Cancelados ou Presonitos en 2011	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS  Despesas no exer- refer-	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,985,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELEGAGO (POS) – (PM. IBS 190). LIMITE CONSTITUCIONAL 1954**  VALOR REFERENTE A DEPENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAXA  Nacional en 2011  Nacional en 2010  Patrica paga Cascolindo do Presistino en Escolosio Anteriores à 2000  TAME  PARTICA PARTICA COMPRENIENTO DE CAXA  CONFORME DOS BESTOR A PAGAR CANCELACIÓN DU PRESCRITOS  PARTICA PARTICA CANCENDA DE CONFORME ARTICO 24, § 1º 2 2º  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2010  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2010  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2011  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2011  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2011	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,95,697,06 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELECAGE (PTS) = (PTS) - (RESTOR A PAGAR RECRITOR COM DISPONSELIADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  NACIONA REFERENTA A DEPERIÇÃA ENTRE O VALOR EXCUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  NACIONA DE RESTOR A PAGAR RECRITOR COM DISPONSELIADO E O CANTA  NACIONA SERVICIA DE RESTOR A PAGAR RECRITOR COM DISPONSELIADO DE CANTA  NACIONA SERVICIA DE RESTOR A PAGAR ANIMATOR A 2009  NACIONA DE RESTOR A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA ORDIFORMELIADO DE CANTA  COMPONEMA ATRIO 24, 51º 2.2  PRISTOR A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA ORDIFORMELIADO DE CANTA  COMPONEMA ATRIO 24, 51º 2.2  PRISTOR A PRISO CANCENSISTE EM 2011	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,95,697,06 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELEGAGO (POS) – (PM. IBS 190). LIMITE CONSTITUCIONAL 1954**  VALOR REFERENTE A DEPENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAXA  Nacional en 2011  Nacional en 2010  Patrica paga Cascolindo do Presistino en Escolosio Anteriores à 2000  TAME  PARTICA PARTICA COMPRENIENTO DE CAXA  CONFORME DOS BESTOR A PAGAR CANCELACIÓN DU PRESCRITOS  PARTICA PARTICA CANCENDA DE CONFORME ARTICO 24, § 1º 2 2º  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2010  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2010  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2011  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2011  Patrica a Pagar Cascolindo do Prescritos en 2011	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR 	16,93% 63,95,697,06 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELECORE (PTS) = (PM) -	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS  Desposas o secretarios ()	PAGOS  Custosdas  Custosdas  ciclo de   cicl	A PAGAR 	16,93% 63,95,697,06 PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
ELEGOR (PTO) - (PTO) - INS. 190 - LUMTE CONSTITUCIONAL 151-1*  VALOR REFERENCE A DIFFERENCE ACTIFE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CASKA  Nacional ser 2012  Sectional ser 2012  Rescribe en 2010  Rescribe	AL (VII - 15) 100x800 NSCRITOS LIQUIDA E SALIDO INICIAL	TRANSFERÈNCIAS  CANCELADOS/ PRES CRITOS  Despessos  celer  celer  Despessos  Despessos	PAGOS  Custeadas  Cicitadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas	A PAGAR 	16,93% 63.985.697,08 PARCELA CONSIGERADA NO LIMITE  Final picado)
ELECORE (PTS) = (PM) -	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldd(NSo A)	16,93% 63.985.697,08 PARCELA CONSIGERADA NO LIMITE  Final picado)
ELECAGE (WYS) - (YM). IBS 190. LUMTE CONSTITUCIONAL 19:4" *  VALOR REFERENCE A DIFFERENCE AUTHER O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  Nacionis em 2013  Sociolis em 2010  Rescribe em 20	AL (VII - 15) 100x800 NSCRITOS LIQUIDA E SALIDO INICIAL	TRANSFERÈNCIAS  CANCELADOS/ PRES CRITOS  Despessos  celer  celer  Despessos  Despessos	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldd(NSo A)	16,93% 63,965,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LARTE
ELEGOR (PTO) - (PTO) IN IN 190 - (UNITE CONSTITUCIONAL 1914**  VALOR REFERENTE A DEPENDA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO E DE CAXA  Visionis em 2011  CONTROL E DO RESTOR A PADARA RAMANIZACIÓN DO INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  PARA EN ES EM 240-00 AO INFORMERADOS O INTERCENTOS  CONTINUES DO VIALOR REFERENTE AO PERCENTULA MÍNIMOS  CONTINUES DO VIALOR REFERENTE AO PERCENTULA MÍNIMOS  CONTINUES DO VIALOR REFERENTE AO PERCENTULA MÍNIMOS  CONTINUES DO VIALOR REFERENTE AO DER CENTRA ANTIDOS SE 28  **TRADA EN ES ES EM 240-00 AUTOR MARIA ANTIDOS DO FRANCISCO SE VIALOR ANTIDOS SE 28  **TRADA EN ES	AL (VII - 15) 100x800 NSCRITOS LIQUIDA E SALIDO INICIAL	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldd(NSo A)	16,93% 63,965,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LARTE
ELECAGE (WYS), 17 NI. 181 190 . LUMTE CONSTITUCIONAL 151-1*  VALOR REFERENCE A DIFFERENCE ACTIFE O YALOR ESCUTADO E O LIMITE WINNO CONSTITUCION  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  Nacional sen 2013  Nacional sen 2013  Nacional sen 2010  CONTROLE DOS RESTOS A PADARA CANCELADOS DU PRESCRITOS PARA PASO DE ANALEÇÃO DO INDEVIDENCIA SEN 2010  PARA PASO DE ANALEÇÃO DO INDEVIDENCIA SEN 2011  Nacional sen 2010  PARA PASO DE ANALEÇÃO DO INDEVIDENCIA SEN 2011  PARA PASO DE ANALEÇÃO DE INDEVIDENCIA SEN 2011  PARA PASO DE ANALEÇÃO DE INDEVIDENCIA SEN 2011  PARA PASO DE ANALEÇÃO DE INDEVIDENCIA SEN 2011  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTIAL MÍNIMO NÃO CUMPRISO DE EXERCICIO SEN ANALESSE PASO PASO DE PAS	AL (VII - 15) 100x800  NSCRITOS  SALDO INCIAL	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldd(NSo A)	16,93% 63,965,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LARTE
ELEGORY OTHER 1990 . LIMITE CONSTITUCIONAL 1954**  VALOR REFERENTE A DIFFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO E DE CAMA  Nacionis em 2012  Nacionis em 2012  Nacionis em 2010  Restor de 2010  CONTROLE SOS DESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CAMA  Nacionis em 2010  CONTROLE SOS RESTOR A PADARA RASCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CAMA  CONTROLE SOS RESTOR A PADARA RASCRITOS DE CENTRO  PROPIATO DE CONTROLE SOS RESTOR A PADARA RASCRITOS DE CENTRO  RESTOR A PROPIATO CAMADO O PRESENTES ON DESTOR DE CENTRO  RESTOR A PROPIATO CAMADO O PRESENTES EM 2011  RESTOR A PROPIATO CAMADO O PRESENTES EM 2011  RESTOR A PROPIATO DE CONTROLE SOS DE CENTRO  CONTROLE SOS RESTOR A PADARA RASCRITO DE SE DISPONIBLE DE CAMADO DE CENTRO  RESTOR A PROPIATO DE CONTROLE SOS DE CENTRO  CONTROLE SOS DEL CONTROLE DE CONTROLE DE CONTROLE DE CONTROLE DE CAMADO DE CENTRO  CONTROLE SOS DEL CONTROLE DE	AL (VII - 15) 100x800  NSCRITOS  SALDO INCIAL	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldding (NSo A)	16,93% 63,965,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LARTE
ELEGAGE (PTS) - (PTS) ITEM 1990 . LIMITE CONSTITUCIONAL 159-4-7  VALCE REFERENTE A DEPENÇA ENTRE O VALCE RECOUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONIBLIÇANDE DE CANXA  NOCIDIOS em 2013  NOCIDIOS em 2011  NOCIDIOS em 2	AL (VII - 15) 100x800  NSCRITOS  SALDO INCIAL	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldding (NSo A)	16,93% 63,965,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LARTE
ELECAGE (WTG) = YM. IBS 190 . LIMITE CONSTITUCIONAL 159.4**  VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESCUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  INSCRIS em 2012  INSCRIS em 2012  INSCRIS em 2010  CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADE DE CANXA  CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADE DE CANXA  CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADE DE CANXA  CONTROLE DOS PAGAR EM RITIGA E, § 11 ± 2°  PRISDA S PAGA CANCELADOS DO PRESCRIS EM 2010  INSCRIS EM 2010  CONTROLE DOS VALOR REFERENTE AO PERCICITA MÁNIMO  NÃO CUBARRODO DE RESTRICIO DA ANTERIORIS PARA PASO DA APLICAÇÃO  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCICITA ANTINOS SE E 26  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORMES EM 2010  TAREZ TORS  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCICIONA ANTERIORIS PARA PASO DE A PLAÇÃO LA DOS PAGAS DE LA DESCRISTA DA PAGA CANCELAÇÃO  DOS RECURSOS PRINCIPACIONA DO PROVINCIA EM 2010  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORMES EM 2010  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORMES EM 2011  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORM	AL (VII - 15) 100x800  NSCRITOS  SALDO INCIAL	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Saldding (NSo A)	16,93% 63,965,697,08 PARCELA CONSIDERADA NO LARTE
ELEGAGE (PTS) - (PTS) ITEM 1990 . LIMITE CONSTITUCIONAL 159-4-7  VALCE REFERENTE A DEPENÇA ENTRE O VALCE RECOUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONIBLIÇANDE DE CANXA  NOCIDIOS em 2013  NOCIDIOS em 2011  NOCIDIOS em 2	AL (VII - 15) 100x800  NSCRITOS  SALDO INCIAL	CANCELADOS PRESCRIDOS	PAGOS  Custondas	PAGAR  Baldon  Nao Ag	15,30% E3395,697,00 E3395,697,00 FAREE FOREITHER FOREITH
ELECURE OTWO; a TWI. TIB. 1 190. LUTTE CONSTITUCIONAL 151-1*  VALOR REFERENTE A DIFFERENÇA ENTRE O VALOR ESCUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  Inscribe en 2012  Inscribe en 2012  Inscribe en 2010  Inscribe en 20	RPOSTOS LIQUIDA E  AL [(VII - 15)+100+889]  INSCRITOS  SALDO INCOM  SA	TRANSFERÈNCIAS  CANCELADOS: PRES CRITOS  Desposas  concernos  concernos  presentes  concernos  presentes  concernos  presentes  pres	PAGOS  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas  Custeadas	PAGAR  Baldedin  Nilo A  Short A  CESPESAS EXCURATE	16,30% 63,006,007,00 63,006,007,00 FRANCEJA CONSIDERADA NO LIMITE  Fried
ELECAGE (WTG) = YM. IBS 190 . LIMITE CONSTITUCIONAL 159.4**  VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESCUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  INSCRIS em 2012  INSCRIS em 2012  INSCRIS em 2010  CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADE DE CANXA  CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADE DE CANXA  CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DU PRESCRITOS  PARA PRIS DE APLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADE DE CANXA  CONTROLE DOS PAGAR EM RITIGA E, § 11 ± 2°  PRISDA S PAGA CANCELADOS DO PRESCRIS EM 2010  INSCRIS EM 2010  CONTROLE DOS VALOR REFERENTE AO PERCICITA MÁNIMO  NÃO CUBARRODO DE RESTRICIO DA ANTERIORIS PARA PASO DA APLICAÇÃO  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCICITA ANTINOS SE E 26  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORMES EM 2010  TAREZ TORS  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCICIONA ANTERIORIS PARA PASO DE A PLAÇÃO LA DOS PAGAS DE LA DESCRISTA DA PAGA CANCELAÇÃO  DOS RECURSOS PRINCIPACIONA DO PROVINCIA EM 2010  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORMES EM 2010  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORMES EM 2011  FINADA S PAGA CANCELADOS CONFORM	APOSTOS LIQUIDA E  AL [(VII - 15) 100±IB) [  INSCRITOS  INSCRITOS  SALDO INCAL  SALDO INCAL  DOTAÇÃO	TRANSFERÈNCIAS  CANCELADOS: PRES CRITOS  Despesas  Despesas  de ser- refer  ()	PAGOS  Custosidas Cust	PAGAR  Gados  Glica As  Gados  Gados	15,30% E3395,697,00 E3395,697,00 FAREE FOREITHER FOREITH
ELECURE (WTG) = YM. IBs. 190 . LUMTE CONSTITUCIONAL 159.4**  VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESCUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  Inscribe em 2011  Nocione em 2012  Nocione em 2010  PRESENTA E REPUBLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADO DO PRESENTOS PARA PRISO EMPLICAÇÃO DA CORPORIBILIDADO DE CONTA CONTROLE DO VINCIA DE RESTOR EM 2010  NOCIONE EM 2010  NOCIONA EM 2010  NOCION	RPOSTOS LIQUIDA E  AL [(VII - 15)+100+889]  INSCRITOS  SALDO INCOM  SA	TRANSFERÈNCIAS  CANCELADOS: PRES CRITOS  Desposas  control con	Custeadas cicio de de cicio de construir de cicio de cicio de construir de cicio de	PAGAR  Baldedin  Nilo A  Short A  CESPESAS EXCURATE	16,30% E3,966,607,00 E3,966,60
ELECAGE (WTG) = 7 NN - 189 - 1990 _ LANTE CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 - 1 N - 1990 _ LANTE MINNO CONSTRUCTION 159 _ LANTE MINNO CON	AL (VIII - 15) 100×100)  INSCRITOS  INSCRITOS  SALDO INICIAL  SALDO INICIAL  DOTAÇÃO RICIÁL	CANCELADOS PRESCRITOS  Despessa no correct references  Despessa no correct references no	Custeadas Custeadas cicio de Custeadas Custead	PAGAR  Sados (Nia A)  Sados (Nia A)  GENERAL EXECUTATION  GENERAL EXECUT	15,33% 63,985,697,06 63,985,697,07 64,985,697,07 64,985,697,07 64,985,697,07 64,985,697,07 64,985,697,07 64,985,69
ELECAGE (WTG) = YMI. RIS 190 . LIMITE CONSTITUCIONAL 19:N***  VALOR REFERENTE A DEPERDAÇA ENTRE O YALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CASCA  FINANCIS EN 2011  FINANCIS EN 2011  FINANCIS EN 2011  CONTROLE DO RESTOR A PADARA RISCRITOS A CHIMONES A 2000  FINANCIS PARO CARVICADO DE RESTOR A PADARA PARAMENADOS DO PRESENTOS  PARO PARO CARVICADO DE RESTOR A PADARA PADARA LACADO DO PRESENTOS  PARO PARO CARVICADO DE ANONES A 1910  CONTROLE DO RESTOR A PADARA	AL (VIII - 15) 100-IIII) III III III III III III III III I	CANCELADOS PRESCRITOS  Cancelados PRESCRITOS  Cancelados Cancelado	PAGOS  Custendas cicio de cici	PAGAR  Sadoc   Sadoc   Niso As  Sadoc	15,33%  63,395,697,00  63,995,697,00  63,995,697,00  63,995,697,00  63,995,697,00  63,995,697,00  63,995,697,00  63,995,697,00  64,995,696,00
ELECURE OTWO JAMES 1990 LAUTE CONSTITUCIONAL 1934**  VALOR REFERENCE A DIFFERENCE ANTIFE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOS A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANXA  Naciones en 2012  Sectiones en 2012  Sectiones en 2016  Recordes en 2016  Recordes en 2016  CONTROLE DOS RESTOS A PADARA CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA PADARA CANCELADOS OU PRESCRITOS EN PADARA PADARA CANCELADOS OU PRESCRITOS EN PAD	AL (WI - 15) 160-489 IN MSCRITOS LIQUIDA A LA LOS L	CANCELADOS PRISCRITOS  Despesas As estados Despesas As estados Despesas Des	PAGOS  Custeadas cicio da como de como	PAGAR  Sados (Nia A)  Sados (Nia A)  GENERAL EXECUTATION  GENERAL EXECUT	16,30%  63,306,607,00  63,006,607,00  FARKELA CONSIDERAN NO LIMITE  Frank Fran
ELECAGE (WYS) = YMI. IBS 190 . LIMITE CONSTITUCIONAL 193-4**  VALOR REFERENTE A DEPERDAÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO COMSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO E DE CANZA  VILCINIS EN 1921 :  VILCINIS EN 1921 :  VILCINIS EN 1921 :  VILCINIS EN 1921 :  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RISCRITO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA POR SE ANTA LOZA O A CONFORMERADO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA SE ANTA POR SE ANTA CANADA CON ACCURRADO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA SE ANTA CONTROLE E DO RESTOR DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA CANCIDADO DO PRESENTOS EN 1921    PRESENTA PASA CANCIDADO DO PRESENTOS EN 1921    PRESENTA PASA CANCIDADO DO PRESENTOS EN 1921    TRATA TORRESTOR DE CANCIDADO DE PRESENTOS DE	AL (WI-15)+00-IIII) INSCRITOS INSCRITOS SALDO INCIAL SALDO INCIAL DOTAÇÃO BICAL DOTAÇÃO SSALO SSALOS	CANCELADOS PRESCRITOS  Cancelados PRESCRITOS  Despesas no estre- refer refer  DOTAÇÃO ATUALGAD  A 3771.44100 ST8.1972440 3771.4179744105	PAGOS  Custos das Custos Custos das Custos das Custos das Custos das Custos das Custos d	PAGAR  Sadoc   Sadoc   Niso As  Sadoc	15,37%  \$3,365,697,08  \$3,365,697,08  \$4,305,697,08  \$5,305,697,08
ELEGAGE (70%) - (70%) IRIS 1900 . LUMTE CONSTITUCIONAL 15%***  VALOR REFERENCE A DEFENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LUMTE WINNO CONSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PAGAR RISCRITOS COM DISPONBILIDADE DE CAXA  NOCIDIOS 2013  NOCIDIOS 2013  NOCIDIOS 2010  NOCIDIO	ALIOW 159-160-HIBS INSCRITOR DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO SICIÁL 25.44.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	CANCELADOS PRISCRITOS  Despesas no cere no cer	PAGOS  Custonadas	Balance Service Servic	16,30%  63,306,607,00  63,306,607,00  63,306,607,00  63,306,607,00  63,306,607,00  63,306,607,00  64,306,607,00
ELECAGE (WYS) = YMI. IBS 190 . LIMITE CONSTITUCIONAL 193-4**  VALOR REFERENTE A DEPERDAÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO COMSTITUCIONA  EXECUÇÃO DE RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO E DE CANZA  VILCINIS EN 1921 :  VILCINIS EN 1921 :  VILCINIS EN 1921 :  VILCINIS EN 1921 :  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RISCRITOS COM DISPONIBLICADO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RISCRITO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA POR SE ANTA LOZA O A CONFORMERADO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA SE ANTA POR SE ANTA CANADA CON ACCURRADO DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA SE ANTA CONTROLE E DO RESTOR DE CANZA  CONTROLE E DO RESTOR A PADARA RAMANELADOS DO PRESENTOS  PARA CANCIDADO DO PRESENTOS EN 1921    PRESENTA PASA CANCIDADO DO PRESENTOS EN 1921    PRESENTA PASA CANCIDADO DO PRESENTOS EN 1921    TRATA TORRESTOR DE CANCIDADO DE PRESENTOS DE	AL (WI-15)+00-IIII) INSCRITOS INSCRITOS SALDO INCIAL SALDO INCIAL DOTAÇÃO BICAL DOTAÇÃO SSALO SSALOS	CANCELADOS PRESCRITOS  Cancelados PRESCRITOS  Despesas no estre- refer refer  DOTAÇÃO ATUALGAD  A 3771.44100 ST8.1972440 3771.4179744105	PAGOS  Custos das Custos Custos das Custos das Custos das Custos das Custos das Custos d	PAGAR  Sadoc   Sadoc   Niso As  Sadoc	15,37%  \$3,365,697,08  \$3,365,697,08  \$4,305,697,08  \$5,305,697,08

ESPECIFICAÇÃO	DEZEMBRO DO	EM 2014		SALDO TOTAL							
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	No Elimestre	Até o Simestre								
	00		(6)	(c) = (a + b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) » (1-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Advos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	CORRENTE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Nilo-dependentes											
TOTAL DAG DESPESAG											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)	4.059.619.894,58	4.664.604.092,07	4.949.952.269,14	5.021.139.597,21	5.199.363.042,25	5.391.944.997,00	5.571.802.942,58	5.768.465.763,15	5.972.070.011,01	6.192.890.691,35	6.401.091.457,10
TOTAL DAG DESPESAS / RCL % (VI) × (IV) / (V)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 / BIMESTRE NOVE	MBHO-DEZEMBHO			
LRF, Art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No	Simestre	Até o Bi	mestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				6.388.019.000,00
Previsão Atualizada				6.456.118.274,28
Receitas Realizadas		880.692.839,10		5.066.246.279,84
Déficit Orgamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				6.388.019.000,00
Créditos Adicionals				224.385.829,00
Dotação Atualizada				6.612.404.829,00
Despesas Empenhadas		545.905.537,31		4.969.950.199,18
Despesas Executadas		1.088.339.777,51		4.969.950.199,18
Liquidadas		1.088.339.777,51		4.705.493.837,31
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				264.456.361,87
Superávit Orçamentário				96.296.080,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No	Simestre	Até o Bi	mestre
Despesas Empenhadas		545.905.537,31		4.969.950.199,18
Despesas Executadas		1.088.339.777,51		4.969.950.199,18
Liquidadas		1.088.339.777.51		4.705.493.837.31
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				264.456.361.87
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bi	mestre	
Receita Corrente Llouida			4.684.604.092.07	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No	Simestre	Até o Ri	meetro
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	110	Ziiik Zii C	Ale o bi	meane
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		88 604 099 88		362 419 055 45
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	1	101.346.419,67		483.741.699,26
Liquidadas		101.346.419,67		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				483.741.699,26
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(12.742.319,79)		(121.322.643,81)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relac	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	AMF da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(b)	
Resultado Nominal	458.000.000,00	(356.030.535,81)	-77,7	
Resultado Primário	(135.981.000,00)	134.160.289,18	-98,6	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	266.745.446,26		141.713.784,63	125.031.661,63
Poder Executivo	266.745.446,26		141.713.784,63	125.031.661,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	260.972.197.09	59 853 600 12	200 378 584 47	740 012 50
Poder Executivo	260.623.986.68	59.759.718.61	200.124.255.57	740.012.50
Poder Legislativo	348 210 41	93 881 51	254 328 90	
		30.001,31	254.020,00	
Porter hydiológia				
Poder Judiciário Ministério Público				
Ministério Público	527 717 642 26	59 952 500 12	242 002 200 10	125 771 674 12
	527.717.643,35	59.853.600,12	342.092.369,10	125.771.674,13
Ministério Público TOTAL		Limite:	342.092.369,10 s Constitucionals Anu	
Ministério Público	Valor Apurado	% Minimo a	Constitucionais Anu	als
Ministério Público TOTAL		% Minimo a Aplicar no		als
Ministrio Público TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	Constitucionais Anu	té o Bimestre
Ministère Publice TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DE MOE  Minimo Anual de 25% das Pécellas de impondos em MOE	Valor Apurado	Limite: % Minimo a Aplicar no Exercício 25,00%	Constitucionais Anu	té o Bimestre
Mensino Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Anali da 1975. das Rocellas de injuntos om IDES  Minima Anali da 1975. das Rocellas de injuntos om IDES  Minima Anali da 1975. das Rocellas da Injuntos om IDES  Minima Anali da 1975. das FAINCEE das Remuneação de Magintiros com Entiro Fundamental e Médio	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46	Limite: % Minimo a Aplicar no Exercício 25,00% 60,00%	Constitucionais Anu	els té o Bimestre 25,56%
Mensión Palicio TOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Morimo Anual do 25% das Piccentas dos impostos em INDE  Morimo Anual do 50% da Filocentas dos impostos em INDE  Morimo Anual do 50% do 6 FiloCella da Remunicipa	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46 359.037.017.04	% Minimo a Aplicar no Exercício 25,00% 60,00%	s Constitucionals Anu % Aplicado At	té o Bimestre 25,56% 92.67%
Ministère Pilation TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE  Minimo Anual de 29% das Piscolas de Impostos em MOE  Minimo Anual de 29% das Piscolas de Impostos em MOE  Minimo Anual de 60% de FAUCES in Piscolas de Impostos em MOE  Minimo Anual de 60% de FAUCES in Piscolas de Impostos em MOE  Minimo Anual de 60% de FAUCES in Piscolas de Impostos de Impost	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46 359.037.017.04	Limite: % Minimo a Aplicar no Exercício 25,00% 60,00%	Constitucionais Anu	als té o Bimestre 25,56% 92,67% Realizado
Mensitor Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Ansal da 20% das Receitas de Impostos em IDCE  Minima Ansal da 50% das Receitas de Impostos em IDCE  Minima Ansal da 50% da FLINCER en Remunespalo to Magalino com Emision Fundamental e Medio  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Fundamental e Medio  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Encapalo Infanti e Engino Fundamental  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Experimental e Medio  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Experimental e Medio  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Experimental e Medio  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo to Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalino com Ensigno Company  Minima Ansal da 50% de FLINCER en Remunespalo de Magalin	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46 359.037.017.04	% Minimo a Aplicar no Exercício 25,00% 60,00%	s Constitucionals Anu % Aplicado At	25,56% 25,56% 92,67% Realizado 50.000.000,00
Mension Patico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Monimo Anual do 25% das Piccestas do Imposios em MOE  Monimo Anual do 25%, das Piccestas do Imposios em MOE  MONIMO ANUAL DE ANUAL D	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurac	Limite: % Minimo a Aplicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% io Até o Bimestre	s Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo Não	25,56% 92,67% Realizado 50,000,000,00
Minister Palloto TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MOE  BARRIOR ANULI DE SPECIAL DE NOCIDIO DE NICOLO  Minimo Anual de 1976, des Proceiles de Nicolous de NICOL  Minimo Anual de 1976, de 5 TANDER de Remuneração do Maginido com Ecasoo Fundamental e Medio  Minimo Anual de 1976, de 5 TANDER de Remuneração do Maginido com Ecasoo Bratamental e Estato Fundamental  RECEITAS DE OPERCESOS DE CRETOT DE ESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERCESOS DE CRETOT DE ESPESAS DE CAPITAL  DE OPERCES DE CARILLO DE CAPITAL  DE OPERCES DE CRETOT DE ESPESAS DE CAPITAL  DE OPERCES DE CRETOT DE CONTROL DE CAPITAL  DE OPERCES DE CRETOT DE CRETOT DE ESPESAS DE CAPITAL  DE OPERCES DE CRETOT DE CRETOT DE ESPESAS DE CAPITAL  DE OPERCES DE CRETOT DE	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46 359.037.017.04	% Minimo a Aplicar no Exercício 25,00% 60,00%	s Constitucionals Anu % Aplicado At	25,56% 25,56% 92,67% Realizado 50.000.000,00
Mensino Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Anual de 29% das Piccelas de Impostos em INCE Minima Anual de 50% das Piccelas de Impostos em INCE Minima Anual de 50% das Piccelas de Impostos em INCE Minima Anual de 50% das Piccelas de Impostos em INCE Minima Anual de 50% de FILICIÓE IN Remunerado do Magenter com Cascado Intenta le Estres Fundamental Minima Anual de 50% de FILICIÓE IN Remunerado do Magenter com Cascado Intenta le Estres Fundamental Pecestas de Corporció de Coldado Despesas de Caspado I Coldado Despesas de Caspado I Coldado Despesas de Caspado I Coldado REMUNERAD DE CANTAL Despesas de Caspado I Coldado REMUNERAD DE CANTAL Despesas de Caspado I Coldado REMUNERAD DE CANTAL DESPESAS DE CANTAL DE CANTAL DESPESAS DE CANTAL DE CANT	Valor Apurado Até o Bimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad	Limite: % Minima Aplicar no Exerciclo 25,00% 60,00% 60,00% io Até o Bimestre	Constitucionals Anu % Aplicado At Saldo Não 20ª Exercício	25,56% 25,56% 92,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00
Menation Paticio TOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Montro Anual de 25% das Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual de 25% das Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual de 25% das Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual de 25% das Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual de 25% das Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual de 25% das Piccentas do Impostos em MOE  Recenta de 15% das Piccentas de 15% das Picce	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013	Limite: % Minimo a Aplicar a Aplicar a Aplicar a Exerciclo 25,00% 60,00% 60,00% io Até o Bimestre  10º Exerciclo 666,024,497,24	% Aplicado At  % Aplicado At  Saldo Não  20* Exercício  484.173.524.55	25,569 92,679 Realizado 50,000,000,00 35* Exercício
Mensino Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPE  Minima Anali de 1971, das Recollas de Impostos em IMPE  Minima Anali de 1971, das Recollas de Impostos em IMPE  Minima Anali de 1971, das Recollas de Impostos em IMPE  Minima Anali de 1971, de 1971, das Recollas de Impostos de Maginidos com Ensino Fundamental e Medo  Minima Anali de 1971, de 19	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurac 2013 588.619.076,17 363.995.732,98	Limite: % Minimo a Aplinar a Aplinar a Aplinar a Exerciclo 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre  10° Exerciclo 666,024,497,24 614,012,750,61	Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59	25,56% 25,56% 92,67% Realizado 50,000,000,00 35* Exercício 404,901.795,38
Mensino Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Anual de 29% das Receitas de Impostos em IDCE  Minima Anual de 50% das Receitas de Impostos em IDCE  Minima Anual de 50% das Poceitas de Impostos em IDCE  Minima Anual de 50% de F.INCEE En Remunerado de Mageletic com Escados Intellas Estres Endemental  Minima Anual de 50% de F.INCEE EN Remunerado de Mageletic com Escados Intellas Estres Endemental  Peceitas de Compresão de Contella  Despesas de Capital Loyde  Receitas Produceción de Contella  Despesas de Capital Loyde  Receitas Produceción Relaticados (II)  Despesas Provincionales Relaticados (II)  Despesas Provincionales Talpadesas (II)	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013 588.619.076,17 363.995.732,98 224.623.343,19	Limite:  % Minimo a Apilicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre 10* Exercicio 666,024,497,24 614,012,750,61 52,011,746,63	% Aplicado At  % Aplicado At  Saldo Não  20" Exercício  484.173.524,55 978.909.604,59 494.738.080,04)	25,56% 25,56% 92,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 35* Exercício 404,901.795,98 1.125.134,484,04 (720,232,688,06
Mentation Paticio TOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Recentas de Composito de Monimo Anual de 25%  Recentas de Composito de Composito de Monimo Anual de Servicio Anualmental  Recentas de Composito de C	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013 588.619.076,17 363.995.732,98 224.623.343,19	Limite: % Minimo a Aplicar no Exerciclo 25,00% 60,00% 60,00% 10 Alé o Bimestre  10º Exerciclo 666,024,497,24 614,012,750,61 52,011,746,63 lo Alé o Bimestre	Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59	25,56% 22,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 404,901.795,98 1.125,134,484,04 (70,232,688,06) Realizar
Ministro Público TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE  Minima Anali da 25%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio Fundamental e Medio  Minima Anali de 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio de Computation de Imperio Production de Minima Anali de 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio Groupe de Imperio Production de Remuneração de Magelatino de Remuneração de Production de Remuneração de Production de Remuneração de Production de Direction de Production de	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013 588.619.076,17 363.995.732,98 224.623.343,19	Limite:  % Minimo a Apilicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre 10* Exercicio 666,024,497,24 614,012,750,61 52,011,746,63	% Aplicado At  % Aplicado At  Saldo Não  20" Exercício  484.173.524,55 978.909.604,59 494.738.080,04)	25,56% 25,56% 92,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 35* Exercício 404,901.795,98 1.125.134,484,04 (720,232,688,06
Mentation Paticio TOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Monimo Anual de 25% das Recentas de Impostos em MOE  Recentas de Composito de Monimo Anual de 25%  Recentas de Composito de Composito de Monimo Anual de Servicio Anualmental  Recentas de Composito de C	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013 588.619.076,17 363.995.732,98 224.623.343,19	Limite:  % Minimo a Aplicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre  10 <sup>8</sup> Exercicio 666,024,497,24 614,012,756,4 62,011,746,63 to Até o Bimestre 6,701,952,23	© Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo Não  20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (494.736.080.04)	25,56% 92,67% 92,67% 92,67% 8ealizado 50,000,000,00 50,000,000,00 35* Exercíclo 404,901,795,98 1,125,134,484,04 6ealizar 293,299,047,77
Ministro Público TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE  Minima Anali da 25%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio Fundamental e Medio  Minima Anali de 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio de Computation de Imperio Production de Minima Anali de 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio Groupe de Imperio Production de Remuneração de Magelatino de Remuneração de Production de Remuneração de Production de Remuneração de Production de Direction de Production de	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013 588.619.076,17 363.995.732,98 224.623.343,19	Limite:  % Minimo a Aplicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10* Exercicio 10* Exercicio 665,024,497,24 614,012,756,4 62,011,746,63 Io Alé o Bimestre 6,701,952,23	© Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo Não  20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (494.736.080.04)	25,56% 92,67% 92,67% 92,67% 8ealizado 50,000,000,00 50,000,000,00 35* Exercíclo 404,901,795,98 1,125,134,484,04 6ealizar 293,299,047,77
Menation Paticio TOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Recentas do Composito das Recentas da Composito da India da Serio  Recentas do Composito da Compo	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426,46 359.037.017,04 Valor Apurad 2013 588.619.076,17 363.995.732,98 224.623.343,19	Limite:  % Minimo a Aplicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10* Exercicio 10* Exercicio 665,024,497,24 614,012,756,4 62,011,746,63 Io Alé o Bimestre 6,701,952,23	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (484.786.60) (484.786.60)	25,56% 22,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 39° Exercício 404,901,795,98 1,125,134,494,04 (720,223,696) Realizar 293,299,047,77
Ministro Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE  Minima Anali da 25%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, das Rocellas de injunction de IMDE  Minima Anali da 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio Fundamental e Medio  Minima Anali de 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio de Computation de Imperio Production de Minima Anali de 55%, de FANCER de Remuneração de Magelatino com Ensirio Groupe Confunction de Minima Analia de Sincipio de Production de Entretura de Minima Analia de Sincipio de Production de Direction de Production de Entretura de Minima de Production	Valor Apurado Até o Bimestre 852.595.426.46 359.097.017.04 Valor Apurado 2013 588.619.076.17 363.995.732.98 224.623.343.19 Valor Apurado Valor Apurado	Limite % Minimo a Agilicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre  10° Exercicio 66,024.97.24 614.012.750,61 62.011.746,63 0 Até o Bimestre  Limit % Minimo a	© Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo Não  20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (494.736.080.04)	25,56% 22,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 39° Exercício 404,901,795,98 1,125,134,494,04 (720,223,696) Realizar 293,299,047,77
Mentation Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Anual de 25% das Receitas de impostos en MDE  Minima Anual de 25% das Receitas de impostos en MDE  Minima Anual de 25% das Placellas de impostos en MDE  Minima Anual de 25% das Placellas de Impostos de Magaletic com Ensino Fundamental e Mddo  Mentes de 15% de 17 MDE ENTES MENTES DE MONTAL  Receitas de Cospecio de Cospecio de Cospecio de Magaletic com Educação Magaletic de 15% de 1	Valor Apurado Até o Bimestre 852,585,426,46 359,037,017,04 Valor Apura  2013 588,619,076,17 363,995,732,98 224,623,347,19 Valor Apura	Limite: % Minimo a Aplicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Blimestre 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 11 Exercicio 12 Exercicio 10 Exerci	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (484.786.60) (484.786.60)	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Menation Paticio TOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Monimo Anual do 25% das Recentas do Impostos em MOE  Recentas do Composito das Recentas da Composito da India da Serio  Recentas do Composito da Compo	Valor Apurado Até o Birnestre 852 585.426.46 358.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.619.076.17 363.995.732.98 224.623.347.19 Valor Apurado Até o Birnestre	Limite % Minimo a Apilicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 T.76633 10 Até o Bimestre 6,701,962,25 10 Até o Bimestre 10 Exercicio 10 Até o Bimestre 10 Até o Bi	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (484.786.60) (484.786.60)	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Mentation Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Ansal da 20% das Receitas de Impostos em IDCE  Minima Ansal da 50% das Receitas de Impostos em IDCE  Minima Ansal da 50% das PLACEER na Remunespacio Magastino com Ensino Fundamental e Medio  Minima Ansal da 50% do FLACEER na Remunespacio Magastino com Ensino Fundamental e Medio  Minima Ansal da 50% de FLACEER na Remunespacio Magastino com Ensino Experimental e Ensino Fundamental  Remotas da Ospendos da colicia  Despesas da Securita da Capital Liquidas EN  Remotas Produceriora Plantizació III  Remotas Produceriora Plantizació III  Remotas Produceriora Plantizació III  Remotas Produceriora Relatizació III  Remotas Produceriora Relatizació III  REMOTA DA ALEMAÇÃO DE ATIVOSE APLICAÇÃO DE RECURSOS  REMOTA DA ALEMAÇÃO DE ATIVOSE APLICAÇÃO DE RECURSOS  REMOTA DA ALEMAÇÃO DE ATIVOSE APLICAÇÃO DE SAÚDE  DESPESAS COM AÇÕES OS REMOTAS DE SAÚDE  DESPESAS COM AÇÕES OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.618.076.17 363.995.732.98 224.623.463.19 Valor Apurad Valor Apurad Até o Blimestre 560.560.982.75 559.5549.027.5	Limite % Minimo a Apilicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 T.76633 10 Até o Bimestre 6,701,962,25 10 Até o Bimestre 10 Exercicio 10 Até o Bimestre 10 Até o Bi	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524.55 978.909.604.59 (484.786.60) (484.786.60)	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Mentation Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Ansal de 25% das Receitas des impostos en INCE Minima Ansal de 25% das Receitas des impostos en INCE Minima Ansal de 25% das Publicità en Barmanesia de Maginita com Ensino Fundamental e Medio Minima Ansal de 55% de FUNCEIOR de Remanesia de Maginita com Ensinos Tundamental e Medio Minima Ansal de 55% de FUNCEIOR de Remanesia de Maginita com Ensinos Ensinos Incentional Remanesia de Competio de Competio Septembro de Central de Septembro de Central Loyale Remanesia de Competiona des Generoles de Central Central Incentional Predictional Productional de Generoles (IV) RECEITA DA MALENACIÓ DE ATMOS E APLEAÇÃO DE RECURSOS  PRODES COMPETIDAD ALIGNACIÓN DE ATMOS E APLEAÇÃO DE RECURSOS  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre 852.595.426.46 359.037.017.04 Valor Apurado 588.619.076.17 363.995.732.98 224.623.343.19 Valor Apurado Até o Bimestre 560.559.0962.27	Limite % Minima % Minima Applicar no Exercicle  60,00% 60,00% 60,00% 10 Atb o Blimestre 10° Exercicle 666,024.872.46 614.012.750,51 62.011.746,53 10 Atb o Blimestre 66.024.872.46 66.024.872.46 66.024.872.46 67.01.50.26	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Mentation Paticio TVOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Recenta do Composito da Piccenta do Imposto do Imposto com Entrolo Ficentamento el MADO  MESCENTA DA COMPOSITO DE MONTRO D	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.618.076.17 363.995.732.98 224.623.463.19 Valor Apurad Valor Apurad Até o Blimestre 560.560.982.75 559.5549.027.5	Limite % Minimo a Apilicar no Exercicio 25,00% 60,00% 60,00% 10 Até o Bimestre 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 Exercicio 10 T.76633 10 Até o Bimestre 6,701,962,25 10 Até o Bimestre 10 Exercicio 10 Até o Bimestre 10 Até o Bi	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Mentation Publico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE  Minima Anual da 29% das Receitas de Impostos em INCE Minima Anual da 29% das Receitas de Impostos em INCE Minima Anual da 50% das Pociolas de Impostos em INCE Minima Anual da 50% da FLINCEER na Remuneração do Magaleiro com Ensino Fundamental e Medio Minima Anual da 50% da FLINCEER na Remuneração do Magaleiro com Educação Internat de Experio Inndamental e Minima Anual da 50% da FLINCEER na Remuneração do Magaleiro com Educação International de Experio Inndamental de Despesa de Securido do Columba Possosia do Capital Include Remotato Posições da Capital Include Remotato Posições da Capital Include Remotato Producios Relativadas (III) Reposita de Producios Relativadas (III) Remotato Producios Relativadas (III) Remotato Producios da Remotato Inspiratos (III) REFICIA DA ALBERNAÇÃO DE ATIVOSE APLICAÇÃO DE RECURSOS RECURSOS REMOTATOS DE ATIVOS DE ATIVOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES SERVIÇOS DE ATIVOS DE SAÚDE DESPESAS COM AÇÕES DE	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.618.076.17 363.995.732.98 224.623.463.19 Valor Apurad Valor Apurad Até o Blimestre 560.560.982.75 559.5549.027.5	Limite % Minima % Minima Applicar no Exercicle  60,00% 60,00% 60,00% 10 Atb o Blimestre 10° Exercicle 666,024.872.46 614.012.750,51 62.011.746,53 10 Atb o Blimestre 66.024.872.46 66.024.872.46 66.024.872.46 67.01.50.26	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Mentation Paticio TVOTAL.  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Montro Anual do 20% da Piccentas do Impostos em MOE  Recenta do Composito da Piccenta do Imposto do Imposto com Entrolo Ficentamento el MADO  MESCENTA DA COMPOSITO DE MONTRO D	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426.46 358.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.619.076.17 363.995.732.98 9 224.622.347.99 Valor Apurado Até o Blimestre 560.560.927.56 1.011.934.71	Limite % Minima % Minima Aplicar no Exercicle 60,00% 60,00% 107 Exercicle 109 Exercicle 109 Exercicle 109 Exercicle 100 Exercicle 100 Exercicle 100 Atle 8 01 174,600 10 Atle 9 171,714,600 10 Atle 9	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,569 22,679 Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 359* Exercícilo 404,901,795,98 1,125,134,484,04 (720,223,690,047,77 al
Mentation Parlico TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MODE  Mentan Anual do 25%, das Facentas de Injunction em MODE  Mentan Anual do 25%, das Facentas de Injunction em MODE  Mentan Anual do 25%, das Facentas de Injunction em MODE  Mentan Anual do 25%, das Facentas de Injunction em MODE  Mentan Anual do 25%, das Facentas de Injunction em MODE  MODE AND ARTICLES DE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE ANDREAS DE ANDREAS DE ANDREAS DE CHERTO E DESPESAS DE CAPITAS.  PROCESA DE ANDREAS DE CHERTO E DESPESAS DE CAPITAS.  PROCESA DE ANDREAS DE CHERTO E DESPESAS DE CAPITAS.  DESPESAS DE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVOCENCIA  PROCESA DE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVOCENCIA  DESPESAS COM AÇÕES SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE  DESPESAS PORTAS DE MODE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVOCENCIA  DESPESAS PORTAS DE MODE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVOCENCIA DE PREVIOUS DE SAÚDE  DESPESAS PORTAS DE MODE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVOCENCIA DE PREVIOUS DE SAÚDE  DESPESAS DE MODE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVIOUS DE SAÚDE  DESPESAS PORTAS DE MODE ANDREAS DE MODE ANDREAS DE PREVIOUS DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE PREVIOUS DE SAÚDE DE PREVIOUS DE SAÚDE DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426.46 358.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.619.076.17 363.995.732.98 9 224.622.347.99 Valor Apurado Até o Blimestre 560.560.927.56 1.011.934.71	Limite % Minima % Minima Aplicar no Exercicle 60,00% 60,00% 107 Exercicle 109 Exercicle 109 Exercicle 109 Exercicle 100 Exercicle 100 Exercicle 100 Atle 8 01 174,600 10 Atle 9 171,714,600 10 Atle 9	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,569 22,679 Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 359* Exercícilo 404,901,795,98 1,125,134,484,04 (720,223,690,047,77 al
Mentation Paticio TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DE MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Micros Anal do 60% de PILOTES na Piemarmenado do Majoritó com Carlos Parlamenta e Medio  Micros Anal do 60% de PILOTES na Piemarmenado do Majoritó com Carlos Parlamenta  MICCITA DA CONTRACA DE CONTRACA DE PILOTES DE CAPITAL  Piconis SO CARLOS SONO DE PILOTES DE CAPITAL  Piconis Pirotes Provincio Carlos PILOTES DA CONTRACA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA  Piconis Pirotes Provincio Piemaria (PiloTES ANAL DOS REGIMES DE PIEMA DE PIE	Valor Apurado Até o Blimestre 852.585.426.46 358.037.017.04 Valor Apurad 2013 588.619.076.17 363.995.732.98 9 224.622.347.99 Valor Apurado Até o Blimestre 560.560.952.7 550.549.027.56 1.011.934.71	Limite % Minima % Minima Aplicar no Exercicle 60,00% 60,00% 107 Exercicle 109 Exercicle 109 Exercicle 109 Exercicle 100 Exercicle 100 Exercicle 100 Atle 8 01 174,600 10 Atle 9 171,714,600 10 Atle 9	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,569 22,679 Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 359* Exercícilo 404,901,795,98 1,125,134,484,04 (720,223,690,047,77 al
Mentation Publics TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE  Minima Anual da 25% das Receitas de impostos en MDE  Minima Anual da 25% das Receitas de impostos en MDE  Minima Anual da 25% das Publició en a Remunicipio de Magaletic com Ensino Fundamental e Middo  Minima Anual da 25% da FUNCEÓ en Remunicipio de Magaletic com Ensino Fundamental e Middo  Minima Anual da 25% da FUNCEÓ en Remunicipio de Magaletic com Ensino En Candida Libertal  Receitas de Cospecio da Cospecio de Centro da Septembra da Central  Receitas de Producción da Central Control de Receitas Producción da Centrol da Central  Receitas Producción da Central Central  Receitas Producción da Central Central  Receitas Producción da Central Central  RECEITA DA ALEMACIÓ DE ATURA DE ENCURSO  PRODUCTO CENTRAL DA ALEMACIÓ DE ATURA DE PERCURSOS  Adistandes des Receitas de Areceitas de Producción da Salade  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  DESPESAS COM AÇÕES E CONTRIBUTO DERIVADAS DE RIPPO  TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E CONTRIBUTO DERIVADAS DE RIPPO  TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E CONTRIBUTO DERIVADAS DE RIPPO  TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE DE SAÚ	Valor Apurado Até o Birmestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurac 2013 586.619.076.17 363.995.732.98 2014 Valor Apurac Valor Apurac Valor Apurac 101.0000 Valor Apurac Valor Apurac 360.560.962.756 1.011.934.71	Ulmina   ** Marimo   ** Marimo   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   15° Dimenstre   Ulmit   ** Minimo a   Aplicar no Exercicio   15.00%   Valor Apurado no E	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 26,67% 92,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.494,04 (720,223,690,47,77 al
Mentation Paticio TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DE MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Menta Anal do 20% das Piconista de Impontos em MOE  Micros Anal do 60% de PILOTES na Piemarmenado do Majoritó com Carlos Parlamenta e Medio  Micros Anal do 60% de PILOTES na Piemarmenado do Majoritó com Carlos Parlamenta  MICCITA DA CONTRACA DE CONTRACA DE PILOTES DE CAPITAL  Piconis SO CARLOS SONO DE PILOTES DE CAPITAL  Piconis Pirotes Provincio Carlos PILOTES DA CONTRACA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA  Piconis Pirotes Provincio Piemaria (PiloTES ANAL DOS REGIMES DE PIEMA DE PIE	Valor Apurado Até o Birmestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurac 2013 586.619.076.17 363.995.732.98 2014 Valor Apurac Valor Apurac Valor Apurac 101.0000 Valor Apurac Valor Apurac 360.560.962.756 1.011.934.71	Ulmina   ** Marimo   ** Marimo   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   15° Dimenstre   Ulmit   ** Minimo a   Aplicar no Exercicio   15.00%   Valor Apurado no E	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 22,67% Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 39° Exercício 404,901,795,98 1,125,134,484,04 (720,232,688,06) Realizar 293,299,047,77
Mentation Palloto TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Minima Anual da 25% das Facentas de impostos em INCE  Minima Anual da 25% das Facentas de impostos em INCE  Minima Anual da 25% das Facentas da impostos em INCE  Minima Anual da 25% da Facentas da Inceptado em Magatino com Ensiron Fundamental e Maño  Minima Anual da 25% da 25% da Inceptado em Magatino com Ensiron Fundamental e Maño  Minima Anual da 25% da 25% da 25% da 15%	Valor Apurado Até o Birmestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurac 2013 586.619.076.17 363.995.732.98 2014 Valor Apurac Valor Apurac Valor Apurac 101.0000 Valor Apurac Valor Apurac 360.560.962.756 1.011.934.71	Ulmina   ** Marimo   ** Marimo   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   15° Dimenstre   Ulmit   ** Minimo a   Aplicar no Exercicio   15.00%   Valor Apurado no E	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 22,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.484,04 (720,223,884,04) (720,223,290,047,77 al
Mentation Palloto TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Minima Anual da 25% das Facentas de impostos em INCE  Minima Anual da 25% das Facentas de impostos em INCE  Minima Anual da 25% das Facentas da impostos em INCE  Minima Anual da 25% da Facentas da Inceptado em Magatino com Ensiron Fundamental e Maño  Minima Anual da 25% da 25% da Inceptado em Magatino com Ensiron Fundamental e Maño  Minima Anual da 25% da 25% da 25% da 15%	Valor Apurado Até o Birmestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurac 2013 586.619.076.17 363.995.732.98 2014 Valor Apurac Valor Apurac Valor Apurac 101.0000 Valor Apurac Valor Apurac 360.560.962.756 1.011.934.71	Ulmina   ** Marimo   ** Marimo   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   15° Dimenstre   Ulmit   ** Minimo a   Aplicar no Exercicio   15.00%   Valor Apurado no E	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56%.  26,67%.  92,67%.  Realizado 50,000,000,00 50,000,000,00 35° Exercício 404,901.795,98 1.125.134,484,04 (720,222,688,06) Realizar 23,299,047,77 al
Mentation Palloto TOTAL  DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MOE  Minima Anual da 25% das Facentas de impostos em INCE  Minima Anual da 25% das Facentas de impostos em INCE  Minima Anual da 25% das Facentas da impostos em INCE  Minima Anual da 25% da Facentas da Inceptado em Magatino com Ensiron Fundamental e Maño  Minima Anual da 25% da 25% da Inceptado em Magatino com Ensiron Fundamental e Maño  Minima Anual da 25% da 25% da 25% da 15%	Valor Apurado Até o Birmestre 852.585.426.46 359.037.017.04 Valor Apurac 2013 586.619.076.17 363.995.732.98 2014 Valor Apurac Valor Apurac Valor Apurac 101.0000 Valor Apurac Valor Apurac 360.560.962.756 1.011.934.71	Ulmina   ** Marimo   ** Marimo   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   Estado   Aplicar no   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   10° Exercicio   15° Dimenstre   Ulmit   ** Minimo a   Aplicar no Exercicio   15.00%   Valor Apurado no E	Saldo Não Saldo Não Saldo Não Saldo Não 20º Exercício 484.173.524,55 978.909.604,59 (469.736.804) Saldo a I 6 Constitucional Anua % Aplicado At	25,56% 22,67% Realizado 50,000,000,000 50,000,000,000 35° Exercícilo 404,901.795,98 1.125.134.484,04 (720,223,884,04) (720,223,290,047,77 al

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 3/2015

PAULO GANEM SOUTO

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art.  $8^\circ$  da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM  $n^\circ$ 11/2013,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico https://nfse.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 14 do Programa Nota Salvador.
- § 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 811f41ccd265e2cea48cabca0d15527b.
- § 2° O código "hash" mencionado no § 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 20 de fevereiro de 2015.

#### PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### **PORTARIA N.º 035/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11. inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo n.º 4220/2014-SEMGE,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (CNPJ: 11.372.104/0001-43), por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso de Fornecimento  $n^{\circ}$ 040/2013 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, subitem 9.1.3, alínea "a", do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais  $n^{\circ}$  10.520/02 e  $n^{\circ}$  8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais nº 6.148/02 e nº 4.484/92

- I. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e:
- II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 10 de fevereiro de 2015.

## ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO Secretário

#### PORTARIA N.º 036/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o Processo n.º 8121/2013-SMS, referente a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ: 00.331.788/0021-62).

#### RESOLVE

De acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.º 4.484/92 e n.º 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, bem como nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 (art. 78, inciso XV):

I - Arquivar o presente processo por falta de fundamentação legal para prosseguimento do mesmo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 10 de fevereiro de 2015.

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### **PORTARIA Nº 039/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS, matrícula 990160, Chefe do Setor Orçamentário e Financeiro/GECAF, código 6301 grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Controle e Assistência Financeira/GECAF, código 5513, em substituição ao titular MÁRCIO FERNANDES FREITAS, matrícula 990944, por motivo de férias a partir de 19.02.2015 a 20.03.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de fevereiro de 2015.

#### EUDE LIMA SANTANA

Presidente

#### PORTARIA N°040/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que the confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 10.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora FABÍOLA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 990683 para responder pelo Cargo em Comissão de Auditor Chefe/AUDITORIA, código 5504, em substituição ao titular JACINTA DE FREITAS BRANDÃO COSTA, matrícula 990945, a partir de 19.02.2015 a 20.03.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de fevereiro de 2015.

#### EUDE LIMA SANTANA

Presidente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### **PORTARIA Nº 090/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10291/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 091/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10292/2014-5MS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 092/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10294/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 093/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10320/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA N° 094/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10317/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 095/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,



#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10318/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 096/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10319/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 097/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10322/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 098/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10324/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 099/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada

pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10325/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 100/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10327/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 101/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10328/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 102/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10330/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 103/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10331/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme

artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 104/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10332/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 105/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10333/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 106/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10334/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 107/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo  $200\,da\,Lei\,Complementar\,de\,N.^{\circ}\,01/91,$ 

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10336/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 108/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10341/2014-5MS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 109/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10343/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 110/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10344/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 111/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10346/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 112/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,



#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10347/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 113/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10348/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 114/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10349/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 115/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10352/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 116/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a

apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10354/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 117/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10351/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 118/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10358/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 119/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DDM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10381/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 120/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo  $200\,da\,Lei\,Complementar\,de\,N.^{\circ}\,01/91,$ 

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10384/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde



#### **PORTARIA Nº 121/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10387/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 122/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10388/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 123/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10392/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 124/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10394/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### **PORTARIA Nº 125/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

#### RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10395/2014-SMS, por INDISCIPLINA COMETIDA POR SERVIDOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR ALDROALDO ALBERGARIA conforme artigo 161, I da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2015.

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

## DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/1984 - LICENCA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1920/2013	JOSE MENDONÇA RIBEIRO	5° E 6°

Salvador, 20 de Fevereiro de 2015.

#### PERIVALDO JOÃO AMARAL

Coordenador Administrativo

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### **PORTARIA N°. 010/2015**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor Heitor Conceição Oliveira Neto, matrícula nº. 887823, para substituir Clidério Evangelista Bastos, matrícula nº. 431, no exercício do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 53, código 5318, durante o impedimento legal do titular, por motivo de licença médica, no período de 19 de fevereiro a 05 de marco de 2015.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 20 defevereiro de 2015.

#### RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

#### **PORTARIA Nº 12/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59 2011 1262 em 24/11/2011 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular

(ERB) BACAJO4 (VALÉRIA) que opera nas tecnologias GSM e 3G, com potência do transmissor de 40W e 49,1W, localizada na Rua Eurico Temporal, nº 566, Valéria, coordenadas geográficas 12°52′25,2"S e 38°25′48,2", mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.



Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GARINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

#### **PORTARIA Nº. 13/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2008 805 em 10/11/2008 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular

(ERB) BABAR07 (CHAME-CHAME), potências do transmissor 40W e 49,1W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Centenário, s/n°, Chame-Chame, coordenadas Geográficas 13°00'25,0"S e 38°31'30"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licenca.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA N° 14/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59 2010 793 em 27/07/2010 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-013,

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular

(ERB) BAAMAI5 (CAMINHO DAS ÁRVORES), potências do transmissor 40W e 49,1W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2.915, Trade Center, Caminho das Árvores, coordenadas Geográficas 13°00′22,559″S e 38°31′27,295″W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral

de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA Nº 15/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59 2011 1070 em 01/11/2011 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-014,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular

(ERB) BACAB09 (PERNAMBUÉS), potência do transmissor 40W e 49,1W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Inácio Tosta, nº 29, Nazaré, coordenadas geográficas 12°58'16,0"S e 38°30'03,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licenca

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA Nº 16/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59 2011 572 em 17/06/2011 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à empresa TNL PCS S/A inscrita no CNPJ nº. 04.164.616/0004-00, com sede na Avenida ACM, nº 2487, Sala 1402 - Edifício Fernandez Plaza, Brotas, para a operação de ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (ERB) BABDA0193 (RODOVIÁRIA), potência do transmissor 40W, 49,1W e 68W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 4.362, Estação Rodoviária, Iguatemi, coordenadas Geográficas 38º 28'01,4"W e 12°58'36,5"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, nos demais

órgãos do Município, guando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais,

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### PORTARIA Nº 17/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 1921 em 19/09/2014 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-016,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SABA 04 (GARCIA), potências máximas 65,7W e 68,2W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Leovigildo Filgueiras, s/n°, Garcia, coordenadas geográficas 12°59'37,7"S e 38°30'59,5"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA Nº 18/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 2068 em 10/10/2014 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-017,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAIG 05 (IGUATEMI), potências máximas 35,5W e 42,2W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 4362, Estação Rodoviária, Iguatemi, coordenadas geográficas 12°58'41,09"S e 38°27'52,8"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

CII AL DE ORDANISMO, em 12 de leveren

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

**PORTARIA Nº 19/2015** 

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 673 em 21/05/2013 referente à Licenca Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-018.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737. Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA66/SAPI 04 (ITAIGARA), potências máximas de 10W, 35,5W e 42,2W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 1.034, Pituba Parque Center, Itaigara, coordenadas Geográficas 12°55'43,8"S e 38°28'00,9"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento seiam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA N° 20/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 2208 em 10/12/2013 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-019,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACE 12 (LARGO DOS AFLITOS), potência do transmissor 60W, tecnologias GSM e 3G, localizada no Edifício Studio 1, Rua Horácio César, nº 02, Largo dos Aflitos, coordenadas geográficas 38°31'11,6"W e 12°59'06,5"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário



#### **PORTARIA Nº 21/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 570 em 12/03/2014 referente à Licenca Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACA 15 (IMBUI), potência do transmissor 35,5W, tecnologias GSM, localizada na Rua das Patativas, 24, Edifício Solar Atlântico, Imbuí, coordenadas geográficas 38°26'26,1"W e 12°58'30,5"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA Nº 22/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 553 em 12/03/2014 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-021,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SASS14 (CASTELO BRANCO), potência do transmissor 60W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua da Descida (Rua da Creche), nº 01, Caminho 11, 4º Etapa, Castelo Branco, coordenadas geográficas 38°26'00,2"W e 12°54'26,7"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado da licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA N° 23/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal

8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 1940 em 22/11/2013 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAFE08 (ONDINA), potência do transmissor 60W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Manoel Rangel, s/nº, Ondina, coordenadas geográficas 38°30'0,1"W e 13°00'36.8"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### PORTARIA N° 24/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 1151 em 07/08/2013 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-023,

#### RESOLVE

Art. 1° - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA98/SAPI06 (PITUBA), tecnologias GSM e 3G com potências máximas irradiadas de 35,5 W e 42,2 W, localizada na Av. Octavio Mangabeira, n° 1683 - Edifício Multi Empresarial, Pituba, coordenadas Geográficas 13°00'18,8"S e 38°27'16,9"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licenca.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípal, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### PORTARIA Nº 25/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 982 em 15/05/2014 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três)



anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAFE 10 (RIO VERMELHO), potência do transmissor 35,5W e 42,1W, tecnologia GSM, localizada na Rua Itabuna, 984, Rio Vermelho, coordenadas geográficas 13°00'08°, 07"S e 38°49'17,5"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licenca.

- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA N° 26/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 1393 em 10/09/2013 referente à Licenca Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-025.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAIG13 (PITUBA), potência máxima 65,7W, tecnologia GSM, localizada na Avenida Tancredo Neves, 939, Pituba, coordenadas geográficas 12°58'44,8"S e 38°27'27,9"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA N° 27/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 1542 em 01/10/2013 referente à Licenca Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-026.

#### RESOLVE

Art. 1° - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA67/SAP105 (PITUBA), potências máximas de 10W, 35W e 42,2W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Minas Gerais, 372, Pituba, coordenadas geográficas 13°00'31,0"S e 38°27'46,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuia competência para licenciar é do Município.
- Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA Nº 28/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 526 em 30/04/2013 referente à Licenca Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-027.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFONICA BRASIL S/A. inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/ 0024 59, com sede na Rua Silveira Martins nº 1036, Cabula para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) AVC (AVENIDA CENTENÁRIO), tecnologias GSM e WCDMA com potências dos transmissores de 35W e 40W, localizada na Rua do Amparo Tororó, s/nº, ao lado do nº 92, Tororó, Coordenadas Geográficas 38°30'37,9"W e 12°59'16,0"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licenca.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuia competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA Nº 29/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 310 em 01/04/2013 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-028,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACB 02 (JEQUITAIA), potências máximas de 10W, 35,5W e 42,2W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Frederico Pontes, s/n°, Água de Meninos, coordenadas Geográficas 12°57'21,5"S e 38°30'08,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do



meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO Secretário

#### **PORTARIA Nº 30/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 317 em 21/05/2013 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-029,

#### RESOLVE

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA21/SACD08 (SÂO CAETANO), tecnologias GSM e 3G com potências máximas de 35,5W e 42,1W localizada na Rua São Caetano, nº 439, São Caetano, coordenadas geográficas 12º56'0,4"S e 38º28'38,6"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licenca.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### PORTARIA N° 31/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59 2014 1933 em 02/08/2014 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-030,

#### RESOLVE

- Art. 1º Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAPI05 (ALTO DE SANTA TEREZINHA) que opera nas tecnologias GSM e 3G, com potências de 40W e 49,1W, localizada na Rua Getulio Vargas nº 176, Alto de Santa Terezinha, coordenadas geográficas 12º52'54,4"S e 38º28'31, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licenca.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA Nº 32/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2013 1664 em 16/10/2013 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-031,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACB18 (BOA VISTA DE SÃO CAETANO), potência máxima DE 65,7W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua delgria, s/n°, Boa Vista de São Caetano, coordenadas geográficas 12°55'24,8"S e 38°28'45,4"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuia competência para licenciar é do Município.
- Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **PORTARIA N° 33/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 2066 em 10/10/2014 referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-032,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ n°. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, n° 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACD13 (CABULA VI) que opera nas tecnologias GSM e 3G, com potências de 10W, 35,5W e 42,2W, localizada na Estrada da Cachoeirinha, s/n°, Cabula VI, coordenadas geográficas 12°57'12,2"S e 38°26'32,6"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.
- Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário



#### PORTARIA Nº 34/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, fundamentado na Lei Municipal 8.725 de 29 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 25.788 de 08 de janeiro de 2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75 2014 562 em 12/03/2014 referente à Licenca Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-033,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A. inscrita no CNPJ nº. 04.206.050.075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACD22, para as tecnologias GSM e 3G com potências de 35,5W e 42,1W, localizada na Rua Trasybulo Ferraz, nº 02, Cidade Nova, coordenadas geográficas 12°57'41,60"S e 38°29'14,30"W, mediante o cumprimento da legistação vigente e das condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do Município.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município de Salvador, cabendo ao interessado obter a Anuências e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municípial, bem como, nos demais órgãos do Município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 12 de fevereiro de 2015.

#### SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### **PORTARIA N°. 056/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar os servidores ROBERTO SOUZA, matrícula nº 2226620, BOMFIM CRYSTOBAW BORGES DUARTE, matrícula nº 2226922, CARLOS BARRETO CARREIRO ASPERA JUNIOR, matrícula nº 2225801, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicâncias, com a finalidade de promover a apuração das irregularidades apontadas no âmbito da Autarquia, revogando as disposições da Portaria nº 263/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 27/05/2013, tendo como Suplente ALEX VIEIRA PIMENTEL, matrícula nº 2226236.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA Nº. 057/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE

Designar a servidora **JANICE DA SILVA MOREIRA** matrícula nº. 2225813 Chefe de Setor "B" Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº. 2225883, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 23/02/2015 a 24/03/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

#### **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

#### Averbação de Tempo de Serviço- Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)
5341/2015	FRANCISCO LUIZ MONTEIRO VILLAS BOAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

#### Averbação de Tempo de Serviço- Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)					
92310/2014	IRAILTON FERNANDES FREITAS					
85267/2014	JOÃO SILVÉRIO DA CUZ FILHO					

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de janeiro de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

#### **DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

#### Estabilidade Econômica- Deferida

PROCESSO	SERVIDOR (A)			CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
97491/2014	ILCILEIA SANTOS	DA	SILVA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIOVO - GRAU 61	26/12/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2015.

#### FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABERVAL CALDAS DE CARVALHO	49403-2014	P002035526	INDEFERIDO
ADALICIO SOUZA DE OLIVEIRA	49106-2014	P001969018	INDEFERIDO
ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	74094-2014	P002055654	INDEFERIDO
AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO	72052-2014	P002055429	INDEFERIDO
ALAN BOUCAS SANTOS	59816-2014	P001983065	INDEFERIDO
ALAN SENA DE SANTANA	72107-2014	P002044906	INDEFERIDO
ALDO DE SOUZA BRITO	76535-2014	P002069892	INDEFERIDO
ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA	34309-2014	F001138813	INDEFERIDO
ALFEU BATISTA DOS SANTOS	41004-2014	R002512437	INDEFERIDO
ALINE CRISTINA DA HORA PEREIRA	64884-2014	P001855170	INDEFERIDO
ANA LUCIA CARDOSO DAS VIRGENS	70237-2014	R002597382	INDEFERIDO
ANA PAULA DE JESUS SANTOS	77574-2014	P001946368	INDEFERIDO
ANDERSON DA ROCHA SANTOS	55273-2014	P002044927	INDEFERIDO
ANDERSON SILVA PONTES	65666-2014	P001902627	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ MACEDO DE ALMEIDA ALVES	62702-2014	R002617617	INDEFERIDO
ANDREA BARROS DE OLIVEIRA SOUSA	62758-2014	R002583474	INDEFERIDO
ANILTON ALCATARA DOS SANTOS	30634-2014	R002486755	INDEFERIDO
ANTONIEL DOS SANTOS JESUS	67721-2014	C016984033	INDEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	32664-2014	R002493605	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS B DOS SANTOS	70800-2014	P001982865	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUZA DA FONSECA	15090-2014	P001867225	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS ANJOS	63402-2014	P001993371	INDEFERIDO
ARIOVALDO ABREU DOS SANTOS	68588-2014	P002040019	INDEFERIDO
AUGUSTO AMANDIO DE ALMEIDA LINO	39863-2014	F001147685	INDEFERIDO
AUGUSTO LUIS ANDRADE PEDREIRA	58819-2014	R002579688	INDEFERIDO
BARBOSA B C DE M P E A DE D LTDA ME	63528-2014	P002052841	INDEFERIDO
BRUNO MENDES DOS SANTOS	46284-2014	P001949639	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRUNO MENDONCA NETTO	30316-2014	R002492844	INDEFERIDO
CANDIDO AUGUSTO COSTA GOMES	55837-2014	R002576945	INDEFERIDO
CAREN VERDE LEAL	48341-2014	P002013938	INDEFERIDO
CARLA CHELAN	71005-2014	P001975554	INDEFERIDO
CARLEANE MASCARENHAS DOS SANTOS	38957-2014	R002501693	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALCANTARA	57770-2014	R002578018	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO ALCANTARA	56523-2014	R002584836	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO FLORENCIO	41061-2014	R002513987	INDEFERIDO
CARLOS LAZARO DE OLIVEIRA BASTOS	72141-2014	P002010239	INDEFERIDO
CARLOS MAURICIO DE S TORRES	32442-2014	F001156275	INDEFERIDO
CAROLINA BARBOSA HEIM	39941-2014	F001159837	INDEFERIDO
CAROLINA SAGGIORO SOBRINHO	53038-2014	P001962885	INDEFERIDO
CAROLINE MONTEIRO BURGOS	65583-2014	P002050980	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	72561-2014	P001979115	INDEFERIDO
CHARLES SAMPAIO MODESTO	69939-2014	P001990754	INDEFERIDO
CICERO SANTOS PAIXAO	55554-2014	R002583369	INDEFERIDO
CICERO SANTOS PAIXAO	55556-2014	R002586277	INDEFERIDO
CLEIDE GUEDES DE AZEVEDO FERNANDES	54151-2014	P002033098	INDEFERIDO
CRISTIANO SOUZA DA SILVA	29386-2014	R002478943	INDEFERIDO
CRISTIELE FRANCISCO DOS SANTOS	32132-2014	P001977094	INDEFERIDO
DAMIAO FRANCISCO DOS SANTOS	32132-2014	R002496144	INDEFERIDO
DANIEL BENTO DO NASCIMENTO	70282-2014	P001984724	INDEFERIDO
DANIELA DIAS BAHIA	31855-2014	R002493511	INDEFERIDO
DARIO SERGIO C DA SILVA	64760-2014	P001927570	INDEFERIDO
DELSON SANTOS CERQUEIRA	42393-2014	F001169494	INDEFERIDO
DERIVALDO OLIVEIRA DA PAIXAO	38958-2014	F001160678	INDEFERIDO
DERIVALDO SANTOS CONCEICAO	44729-2014	F001146711	INDEFERIDO
DJAIR CAJUI DA SILVA	63423-2014	P002039707	INDEFERIDO
DJALMA NUNES DA CONCEICAO	72856-2014	R002641736	INDEFERIDO
DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA	56434-2014	R002576878	INDEFERIDO
EDCARLOS SOUZA CERQUEIRA	53763-2014	P001926341	INDEFERIDO
EDGARD RAMOS DE ARAUJO FILHO	49752-2014	R002548423	INDEFERIDO
EDMUNDO REIS SANTOS	29523-2014	F001137647	INDEFERIDO
EDUARDO LORDELO SAMPAIO	69558-2014	P001965024	INDEFERIDO
EDVALDO DAS MERCES DOS SANTOS	63459-2014	P002030837	INDEFERIDO
ELIEZER DIAS	46271-2014	P002017370	INDEFERIDO
ELISEU SOARES PATROCINIO	54097-2014	P002029134	INDEFERIDO
EMANUEL DAVID TOURINHO DE SOUZA	34820-2014	F001155289	INDEFERIDO
EMANUEL DE A MAURICIO PRAZERES	74171-2014	P001999605	INDEFERIDO
ENEIDA BAPTISTA DE MELO	38208-2014	R002509300	INDEFERIDO
ENOCK ANDRADE DOS SANTOS	50441-2014	R002550246	INDEFERIDO
ERIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	69485-2014	P002030551	INDEFERIDO
EVANIL MARIO DE JESUS	49027-2014	P001961310	INDEFERIDO
FERNANDA COELHO DOS SANTOS	38621-2014	R002510017	INDEFERIDO
FERNANDA ROCHA SOUZA	63219-2014	R002602534	INDEFERIDO
FERNANDA ROCHA SOUZA	63192-2014	R002606001	INDEFERIDO
FERNANDO SANTANA DOS SANTOS	34418-2014	F001151142	INDEFERIDO
FERNANDO JOEL CARNEIRO	56893-2014	R002582817	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE ANDRADE DA CONCEICAO	76539-2014	P002007805	INDEFERIDO
FERNANDO LUIZ SEIXAS MALTEZ	53059-2013	R002352221	INDEFERIDO
FRANCISCO DE MEDEIROS NETO	34884-2014	F001149647	INDEFERIDO
FRANCISCO DE MEDEIROS NETO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	70373-2014	R002613694	INDEFERIDO
FREDERICO CARLOS B GASPAR DE MIRANDA	39019-2014	F001158471	INDEFERIDO
GABRIEL FRANCISCO BORGES MACEDO	72249-2014	P001990666	INDEFERIDO
GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	77752-2014	P002010536	INDEFERIDO
GILMARIO RODRIGUES PITTA	65750-2014	P002048614	INDEFERIDO
GILSON LEAL DA COSTA BANDEIRA	44464-2014	P001949529	INDEFERIDO
GIOVANNI MURA	41622-2014	F001170097	INDEFERIDO
GIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	35634-2014	R002499124	INDEFERIDO
GREGORIO JOSE DA COSTA NETO	69374-2014	P002012190	INDEFERIDO
GUILHERME DOMINGOS C PAIVA	32597-2014	R002497805	INDEFERIDO
HAMILTON DE ARAUJO ROCHA	68091-2014	P002054141	INDEFERIDO
HARLEN SANTANA MARIANO ROCHA	68950-2014	P002061594	INDEFERIDO
HEIDI GUIMARAES NUNES	76711-2014	P002010716	INDEFERIDO
HELMISON DA PAIXAO MANAIA	54310-2014	P001964978	INDEFERIDO
HENRIQUE LAVINGNE FERREIRA	56767-2014	R002570792	INDEFERIDO
HERMAN THADEU DA SILVA GONDIM	35976-2014	R002507219	INDEFERIDO
HUMBERTO DA SILVA CARVALHO	69083-2014	C014380663	INDEFERIDO
IARA CARDOSO SIQUARA	76608-2014	P002048078	INDEFERIDO
IRALVA NOBRE DA HORA	63500-2014	P002039592	INDEFERIDO
ISAAC PORTO DOS SANTOS	66126-2014	R002599242	INDEFERIDO
ISABELA MOTA PINTO	70864-2014	R002610714	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ISAMAR RITA SILVA DE OLIVEIRA	72600-2014	P001744136	INDEFERIDO
ISMAR TAVARES DA SILVA CAMARA	77761-2014	P001976880	INDEFERIDO
ITALO SANTANA NASCIMENTO	42547-2014	F001169884	INDEFERIDO
ITANA NAIARA SILVA WANDERLEY	45481-2014	R002521094	INDEFERIDO
IURI DE MIRANDA SALDANHA	48252-2014	P002017732	INDEFERIDO
IVANI BRITO S COSTA	67351-2014	P001978002	INDEFERIDO
IVANILDO FERREIRA DE JESUS	50876-2014	R002545515	INDEFERIDO
JAELFONSO GONCALVES TORRES	72168-2014	P002009251	INDEFERIDO
JAGUARACI OLIVEIRA DA SILVA	42020-2014	F001155370	INDEFERIDO
JAILTON COSTA DOS SANTOS	70121-2014	R002623298	INDEFERIDO
JAIR LOPES ALVES JUNIOR	66366-2014	P001927298	INDEFERIDO
JAKSON RODRIGUES V BARRAL	41180-2014	P001950190	INDEFERIDO
JANE MERCIA DOS SANTOS DUARTE	65271-2014	P002041850	INDEFERIDO
JANILSON DA SILVA SANTOS	65281-2014	P002048603	INDEFERIDO
JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA	70393-2014	P001989950	INDEFERIDO
JEFERSON MARQUES DOS SANTOS	34608-2014	F001152994	INDEFERIDO
JERONIMO HABIBE DE SENNA	70635-2014	P001978713	INDEFERIDO
JOANA D ARC SOBRAL DA SILVA	71736-2014	P001975250	INDEFERIDO
JOANA REZENDE PINHEIRO DE MATOS	28367-2014	F001143522	INDEFERIDO
JOAO CESAR ROSA RIBEIRO	72134-2014	P001984942	INDEFERIDO
JOAO SANTANA	63552-2014	P002038919	INDEFERIDO
JOAO SANTANA	63554-2014	R002568476	INDEFERIDO
JOAO SANTANA NETO	67234-2014	P002024614	INDEFERIDO
JOEL DE SOUZA SANTANA	71180-2014	P001982296	INDEFERIDO
JOEL FRANCISCO DA SILVA	63226-2014	R002570535	INDEFERIDO
JOEL FRANCISCO DA SILVA	63230-2014	R002589611	INDEFERIDO
JOELSON SANTOS ARAUJO	54212-2014	R002596676	INDEFERIDO
JONARA MASCARENHAS L ARAUJO	33491-2014	F001152357	INDEFERIDO
JONAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	71199-2014	R002629806	INDEFERIDO
JORGE ALCANTARA BATISTA	53914-2014	P001959032	INDEFERIDO
JORGE FELIPE DA SILVA	69427-2014	P002019516	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SANCHES REGO	63689-2014	P002017827	INDEFERIDO
JORGE SOUZA COUTINHO	67760-2014	P002058457	INDEFERIDO
JOSE CARLOS P DOS SANTOS FILHO	67491-2014	P002001681	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS SOUZA	71001-2014	R002624757	INDEFERIDO
JOSE CARLOS TOMAZ DOS SANTOS	75752-2014	P001996993	INDEFERIDO
JOSE EDJANEO SANTOS	39892-2014	F001164032	INDEFERIDO
JOSE GILBERTO SILVA	49530-2014	P002027974	INDEFERIDO
JOSE JORGE PICANCIO	54384-2014	R002577408	INDEFERIDO
JOSE MANUEL MARTINEZ CORTEZ	72210-2014	P002055491	INDEFERIDO
JOSE NILTON AMARANTE	64348-2014	P002035308	INDEFERIDO
JOSE OLIVIO MELO DE OLIVEIRA PINTO	33510-2014	F001150093	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	39008-2014	R002510759	INDEFERIDO
JULIANO REIS DE OLIVEIRA	33974-2014	R002483495	INDEFERIDO
JULIVAL BARBOSA DOS SANTOS	39414-2014	F001152990	INDEFERIDO
KRISHNA CYNIRA CARVALHO BARBOSA	71121-2014	R002599927	INDEFERIDO
LAVINIA TOURINHO BRAGA COSTA	39748-2014	R002509848	INDEFERIDO
LAZARO BISPO DIAS	30893-2014	R002499706	INDEFERIDO
LEONES OLIVEIRA RIBEIRO	65506-2014	P002015974	INDEFERIDO
LILIANE MEIRE REIS DE QUEIROZ	77687-2014	P002004068	INDEFERIDO
LINCON JOSE MANOEL	70426-2014	P001972986	INDEFERIDO
LORENA ATAIDE AUSTER	51765-2014	R002544069	INDEFERIDO
LUANA PEREIRA RIOS	64506-2014	P002057650	INDEFERIDO
LUCAS CARVALHO SAMPAIO	33820-2014	F002037830 F001158352	INDEFERIDO
LUCIANO DOS REIS SANTOS	45416-2014	R002500586	INDEFERIDO
LUIZ MARINHO	71053-2014	R002500588	INDEFERIDO
LUZIA SANTOS DA SILVA	33204-2014	F001149354	INDEFERIDO
MAGNO TOMAS COSTA GONZALEZ	48329-2014	R002517878	INDEFERIDO
MARCELO DA CRUZ SANTOS		F001139349	
	27170-2014		INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA C FILHO	62801-2014	R002583744	INDEFERIDO
MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM	68046-2014	P002049183	INDEFERIDO
MARCELO E SOUZA DE ALMEIDA	62469-2014	R002582697	INDEFERIDO
MARCELO LAURIA	75407-2014	P002000496	INDEFERIDO
MARCIO MOREIRA DE SOUZA	46313-2014	P001963576	INDEFERIDO
MARCO ROSERIO RE COUZA	75237-2014	P001998289	INDEFERIDO
MARCO ROGERIO DE SOUZA	50192-2014	R002551202	INDEFERIDO
MARCOS S MEDRADO	70828-2014	R002596635	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA LOPES MONTENEGRO	59444-2014	P002036752	INDEFERIDO
MARIA HELENA PINTO GOULART	61541-2014	R002605583	INDEFERIDO
MARIANA SANTANA OLIVEIRA SOUZA	76624-2014	P001989161	INDEFERIDO
		P001989161 F001164685 F001152484	INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIO DE JESUS NUNEZ NUNEZ	70724-2014	R002596294	INDEFERIDO
MARIO FERRARI NETO	68002-2014	P002028825	INDEFERIDO
MARISA CRISTINA S PIAZZA	34514-2014	F001138950	INDEFERIDO
MARIVALDO EVANGELISTA PASSOS	32846-2014	F001150299	INDEFERIDO
MARIVALDO MARIANO DO ROSARIO	34653-2014	F001152299	INDEFERIDO
MARIVALDO MARQUES DOS SANTOS	70316-2014	R002598575	INDEFERIDO
MARTA SOUSA BISPO	66883-2014	C018210665	INDEFERIDO
MATHEUS SILVA BOMFIM	33938-2014	F001150870	INDEFERIDO
MICHELLE SANTANA OLIVEIRA	39460-2014	R002519533	INDEFERIDO
MICHELLE SANTANA OLIVEIRA	39464-2014	R002510210	INDEFERIDO
MICHELY ALVES DIAS	59427-2014	R002586861	INDEFERIDO
MILANE CASTRO MELO	39427-2014	F001159408	INDEFERIDO
MOACIR NUNES SOUZA	71377-2014	R002614348	INDEFERIDO
MOISES PEREIRA DA SILVA	52770-2014	P001901989	INDEFERIDO
NEI ROCHA COELHO JUNIOR	32325-2014	F001148562	INDEFERIDO
NEILSON JESUS DA ENCARNACAO	55136-2014	R002574884	INDEFERIDO
NELMARLISSON DE S SEPULVEDA SANTOS	40953-2014	R002527406	INDEFERIDO
NERIVALDO DE SOUZA GOMES	42100-2014	F001143845	INDEFERIDO
NEVITON CAPISTRANO S CONCEICAO	65514-2014	P001927599	INDEFERIDO
ORLANILDO FERREIRA SOUZA	57628-2014	R002592229	INDEFERIDO
PATRICIA MARIA FILARDI B SAMPAIO	40328-2014	R002505854	INDEFERIDO
PAULO ARCANJO NETO	62977-2014	P002022950	INDEFERIDO
PAULO CESAR VASCONCELOS RAMOS  PAULO ROBERTO P DE OLIVEIRA	13281-2012 56304-2014	P001385134 R002569246	INDEFERIDO INDEFERIDO
PAULO SERGIO MOTA DE SANTANA	44321-2014	P001745942	INDEFERIDO
POLLYANNA DUARTE DA C VIEIRA	41029-2014	R002514308	INDEFERIDO
PRISCILA MATOS MARQUES BATISTA	35473-2014	F001155435	INDEFERIDO
RAFAEL ARGOLO SOUZA	35547-2014	R002509959	INDEFERIDO
RAFAEL DA SILVA FREIRE	34404-2014	F001152826	INDEFERIDO
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	37513-2014	F001160348	INDEFERIDO
RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	55392-2014	R002542497	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE FREITAS SOARES	62517-2014	R002577054	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE M ALCANTARA	22915-2014	R002470232	INDEFERIDO
RAIMUNDO SOUZA PASSOS	54051-2014	P002057697	INDEFERIDO
RAMON BITTENCOURT MENDES	34945-2014	F001138630	INDEFERIDO
REBECA MACHADO A BORGES	71090-2014	P002062503	INDEFERIDO
REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	70308-2014	R002584138	INDEFERIDO
RENATA SANTANA BACELAR DA SILVA	69221-2014	P002038457	INDEFERIDO
RICARDO MAYER LEME	39738-2014	R002519861	INDEFERIDO
RICARDO PALMA DE MELLO	75037-2014	P001997536	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA SILVA LIMA MIRANDA	65949-2014	P001909635	INDEFERIDO
ROBERT DE MATOS CAMPOS	46274-2014	P002016092	INDEFERIDO
ROBERTO GUIMARAES BASTOS	39208-2014	F001166536	INDEFERIDO
ROBERTO TRINDADE PASSOS	33382-2014	F001155029	INDEFERIDO
ROBERTO TRINDADE PASSOS	33385-2014	F001156019	INDEFERIDO
ROGERIO DE OLIVEIRA GONCALVES	50020-2014	R002525239	INDEFERIDO
ROGERIO LUIS SANTOS ARAGAO	68092-2014	P001981875	INDEFERIDO
ROMULO BITTENCOURT LINS SANTOS  ROQUE DE OLIVEIRA	38260-2014	R002524119	INDEFERIDO INDEFERIDO
	72452 2014	P001902597 P002062477	
ROSALIA DA SILVA SOUZA RUDISON BARRETO CORREIA	73452-2014 72161-2014	P002082477	INDEFERIDO INDEFERIDO
SALATIEL DE CARVALHO BORGES	49479-2014	P002023887	INDEFERIDO
SANDRIOSON ALVES GUEDES	29529-2014	R002477487	INDEFERIDO
SANTIAGO GONZALEZ VEIGA	38057-2014	F001161410	INDEFERIDO
SERGIO ANTONIO RIBEIRO CORTIZO	40921-2014	R002499847	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO C DOS SANTOS	34186-2014	F001141914	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS DOS REIS	58768-2014	R002614165	INDEFERIDO
SILVANA SOUZA SANTOS	70191-2014	P001980419	INDEFERIDO
SILVIO JOSE PALMEIRA DE LIMA	32888-2014	F001158744	INDEFERIDO
SOLANGE SANTOS ABREU	65550-2014	P001952866	INDEFERIDO
SOLANGE SANTOS ABREU	65556-2014	P001161216	INDEFERIDO
SUZANA ACACIA L DE SANTA RITA	50298-2014	R002541407	INDEFERIDO
TAUAN MARCEL MARTINS DE OLIVEIRA	34534-2014	F001152922	INDEFERIDO
TELMA MIRANDA REIS	53994-2014	R002582523	INDEFERIDO
THAISA SANT ANNA CORDEIRO	32841-2014	R002491821	INDEFERIDO
UANDERSON PEREIRA FONTES	70787-2014	P001995099	INDEFERIDO
VALDIR BISPO DE SOUZA	75771-2014	P002010905	INDEFERIDO
VINICIUS BORGES DANTAS	73564-2014	P001997130	INDEFERIDO
VITORINO FERNANDES DOS SANTOS	70704-2014	R002612449	INDEFERIDO
VIVALDO JOSE DOS SANTOS	65513-2014	P002049354	INDEFERIDO
WEIDER DE OLIVEIRA SILVA	77199-2014	P002010327	INDEFERIDO
WENDY ANN SKELTON	31844-2014	R002505149	INDEFERIDO

COLUNITANITE	DDOOFSSO	417	DECULTA DO
SOLICITANTE  WILLIAM CHEDES MADTINS D MENEZES	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILLIAN GUEDES MARTINS D MENEZES	75023-2014	P001988061	INDEFERIDO
WILSON JUINTI TANIGUTI	64508-2014 25460-2014	P002027759	INDEFERIDO INDEFERIDO
ZELIA MARIA MARQUES MOTTA		R002461669	
ADALBERTO DA COSTA DOREA  ADALBERTO DIAS DOS SANTOS	67919-2014	P001995067	DEFERIDO DEFERIDO
	50763-2014	F001181188 R002581300	DEFERIDO DEFERIDO
ADEMIR BATISTA DE SOUZA	54797-2014		DEFERIDO DEFERIDO
ADU SON DANTAS SU VA	55588-2014	R002585973	DEFERIDO DEFERIDO
ACENOR DINTO DE SOUZA EU HO	50660-2014	R002563274 F001200284	DEFERIDO DEFERIDO
AGENOR PINTO DE SOUZA FILHO	53067-2014		DEFERIDO DEFERIDO
ALAN SANTOS SILVA	54598-2014	R002573051	DEFERIDO
ALEX OLIVEIRA ALEXANDRINO	53039-2014	R002547808	DEFERIDO
ALEXANDRE FIGUEIREDO LEMOS	49339-2014	R002551050	DEFERIDO
ALEXENDRE TADEU VEIGA DIAS	55208-2014	R002584176	DEFERIDO
ALINE SANTOS RIBEIRO	53967-2014	R002559397	DEFERIDO
ALVARO ERALDO RENE MILLET	52758-2014	F001189539	DEFERIDO
AMELIA DE ALMEIDA RODRIGUES	50327-2014	F001179396	DEFERIDO
ANA MARIA DA S C LOPES PONTES	50720-2014	R002555082	DEFERIDO
ANA RITA PEPE DOS SANTOS	53638-2014	R002561181	DEFERIDO
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	55364-2014	R002572185	DEFERIDO
ANDERSON CATALINO S GOMES	69549-2014	R002595713	DEFERIDO
ANDERSON XAVIER BORGES	50297-2014	R002548937	DEFERIDO
ANDRE LUIZ MIRANDA DO CARMO	72176-2014	R002569542	DEFERIDO
ANGELO FREDERICO S DE O E TORRES	52763-2014	R002547558	DEFERIDO
ANILTO MENDES DA ROCHA	41713-2014	R002526477	DEFERIDO
ANTONIA VIEIRA FERNANDES	70567-2014	R002593676	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	52522-2014	R002563137	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	52529-2014	R002561506	
ANTONIO ALVES DOS SANTOS  ANTONIO ALVES DOS SANTOS		F001193991	DEFERIDO DEFERIDO
	52526-2014		DEFERIDO DEFERIDO
ANTONIO CARLOS H DE BRITO	33802-2014	F001134575	DEFERIDO
ANTONIO DA SILVA SANTOS	69115-2014	P001983176	DEFERIDO
ANTONIO JOSELITO GOMES DOS SANTOS	48544-2014	F001180189	DEFERIDO
ANTONIO MANOEL CAMPOS	52166-2014	R002546620	DEFERIDO
ARI JOSE DA ROCHA SOUSA	41208-2014	R002516853	DEFERIDO
ARLECIO SANT ANA DOS SANTOS	66148-2014	R002594481	DEFERIDO
AUGUSTO JOSE SANTOS COSTA	50809-2014	R002556589	DEFERIDO
BIANCA DE OLIVEIRA NERI	53466-2014	R002558582	DEFERIDO
BRASILIO MACHADO RAMOS	52216-2014	F001184408	DEFERIDO
CAMILA MENDES DOS SANTOS	57012-2014	R002547138	DEFERIDO
CARINE COELHO MATA	46866-2014	R002547056	DEFERIDO
CARLITO ALVES DA CRUZ	54007-2014	F001195390	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	47004-2014	R002541328	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE SOUZA	58877-2014	R002591859	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEICAO	54760-2014	F001189014	DEFERIDO
CARLOS RENE SOUZA SILVA JUNIOR	52733-2014	F001190612	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO MACHADO SOUZA	54884-2014	F001192306	DEFERIDO
CAROLINA MARQUES RIBEIRO PESSOA	52226-2014	R002540924	DEFERIDO
CATISON CAFE DE ALMEIDA	63329-2014	R002574660	DEFERIDO
CELSO CORDEIRO DOS SANTOS			
	69614-2014 53900-2014	P002062541	DEFERIDO DEFERIDO
CESAR AUGUSTO MEDRADO MAGNAVITA	53900-2014	F001186874	DEFERIDO DEFERIDO
CHRISTIANE TAVARES SOUZA	53255-2014	P001968944	DEFERIDO DEFERIDO
CIRO BERNARDO TERRAZAS ROJAS	68644-2014	P002059514	DEFERIDO
CLAUDIA MAGALHAES TINOCO	60694-2014	R002595724	DEFERIDO
CLEINICE GIFFONI COSTA	52700-2014	R002561089	DEFERIDO
CLEUDES CAMPOS CONCEICAO	50571-2014	R002540797	DEFERIDO
CLOVIS ALBERICO DA PAIXAO	46920-2014	R002533798	DEFERIDO
CRISTIANO DE JESUS ALVES	54893-2014	R002569035	DEFERIDO
DAIANE DE SOUZA DIAS DA SILVA	50566-2014	F001179855	DEFERIDO
DANIELLE CRISTINA DE SOUSA MILET PIO	50691-2014	F001191738	DEFERIDO
DANILO MARTINS DA SILVA	51743-2014	R002557433	DEFERIDO
DARLENE GALVAO DO NASCIMENTO	50557-2014	F001186726	DEFERIDO
DIANE MICHELE WEBER DOS SANTOS	53105-2014	P002024935	DEFERIDO
DIEGO BAHIA LORDELO	52822-2014	R002547473	DEFERIDO
DIEGO FREITAS RIBEIRO	55917-2014	R002553370	DEFERIDO
DIEGO SENA GUERREIRO	54025-2014	R002562324	DEFERIDO
DIETER SIEGFRIED KUEHNITGSCH	55359-2014	P002027089	DEFERIDO
DIONISIO OLIVEIRA SANTANA	52868-2014	R002553136	DEFERIDO DEFERIDO
DIRCEU GUEDES DOS SANTOS	40538-2014	F001166401	DEFERIDO
DJALMA RODRIGUES MORAIS	46578-2014	F001172587	DEFERIDO
DURVAL ALDO VIEIRA CALDAS	55002-2014	F001190315	DEFERIDO
EDERILTON DOS SANTOS NUNES	48006-2014	F001183920	DEFERIDO
EDMILSON MACHADO CERQUEIRA	54382-2014	F001192633	DEFERIDO
EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	53968-2014	P001925187	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDSON FELIX PEREIRA	54060-2014	R002549172	DEFERIDO
EDSON FELIX PEREIRA	54067-2014	R002553167	DEFERIDO
EDSON FELIX PEREIRA	54069-2014	R002552702	DEFERIDO
EDSON REIS CARDEAL	48177-2014	F001180219	DEFERIDO
ELIANA DE SOUZA MOURA	38588-2014	F001160314	DEFERIDO
ELSON JAIR DE BRITO	39036-2014	F001160832	DEFERIDO
EMMANUEL CICERO DE MELO SILVA	55769-2014	P002035891	DEFERIDO DEFERIDO
EPITACIO VIANA EPITACIO VIANA	54641-2014 54644-2014	R002554650 R002552924	DEFERIDO DEFERIDO
ERIC RAMOS COSTA	52753-2014	R002554536	DEFERIDO
ERIVALDO BARBOSA CARDOSO	65670-2014	P020255611	DEFERIDO DEFERIDO
EVALDO XAVIER DOS SANTOS	42976-2014	P001917374	DEFERIDO
EVANI SANTANA DE ARAGAO	48772-2014	F001185525	DEFERIDO
EVERALDO ROSA DA PAZ	46425-2014	F001172248	DEFERIDO
EVORCIO AGUIAR BOTELHO FILHO	46523-2014	F001173724	DEFERIDO
FABIANO SANTOS DO AMARAL	53281-2014	P002033514	DEFERIDO
FABIO LUIZ SILVA MELO	69532-2014	R002593965	DEFERIDO
FABIO PEREIRA DA SILVA	67457-2014	P002028803	DEFERIDO
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA BASTOS	52945-2014	F001185717	DEFERIDO
FIRMINO DA CUNHA PEREIRA	65704-2014	P002061725	DEFERIDO
FLORISVALDO MARTINS DE SOUSA	51132-2014	P002019025	DEFERIDO
FRANCISCA PETRONILIA COELHO DOS SANTOS	50623-2014	R002562729	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS GOMES	50582-2014	F001190033	DEFERIDO
GABRIEL CAYRES SANTOS	77940-2014	P001995449	DEFERIDO
GEORGE CLAYTON PRATA RIBEIRO	63560-2014	R002571445	DEFERIDO
GEOVANE FONSECA SILVA	53155-2014	R002547080	DEFERIDO
GERALDO COSTA HOLTZ FILHO	52259-2014	R002561792	DEFERIDO
GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	62809-2014	R002576668	DEFERIDO
GILDEMAR LAPA SANTOS	53246-2014	F001192793	DEFERIDO
GILMARA OLIVEIRA DA SILVA	63027-2014	P002030929	DEFERIDO
GILSON BRITO DOS SANTOS	52561-2014	F001200153	DEFERIDO
GIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	56680-2014	P002030021	DEFERIDO
GUILHERME SANTANA MAGALHAES	50622-2014	R002557267	DEFERIDO
HAMILTON MARTEM SANTOS	51902-2014	R002558580	DEFERIDO
HUMBERTO TAVARES PEREIRA HYLTON DOS SANTOS X CASTRO	52969-2014 33603-2014	R002553576 F001140675	DEFERIDO DEFERIDO
INDRID TAPIOCA SANTOS	49458-2014	R002546473	DEFERIDO
IRINEU SANTOS DA SILVA	53030-2014	F001197953	DEFERIDO DEFERIDO
ITAMAR CERQUEIRA SOUZA JUNIOR	52475-2014	R002559623	DEFERIDO
ITAMARA DE CARVALHO MATOS	53068-2014	R002570135	DEFERIDO
IVA FIGUEREDO PEREIRA	50613-2014	R002548237	DEFERIDO
IVA LAZARO ALVES LIMA	68804-2014	P001990548	DEFERIDO
IVANILDO CONCEICAO CABRAL	51996-2014	F001189604	DEFERIDO
JACIR ALMEIDA LIMA	52925-2014	F001190661	DEFERIDO
JACKSON EMANUEL M CARVALHO	53410-2014	R002555479	DEFERIDO
JAILTON MENDES DOS SANTOS	51533-2014	R002559188	DEFERIDO
JAMILE PEREIRA DA LUZ	54065-2014	R002552770	DEFERIDO
JAQUELINE SIMHON STELITANO DE LIRA	54909-2014	F001201059	DEFERIDO
JEOMAR FERREIRA DE ARAGAO	51553-2014	P002036307	DEFERIDO DEFERIDO
JOAO BATISTA OLIVEIRA RIBEIRO JOAO JOSE CHAVES FILHO	54679-2014 51510-2014	F001192996 R002561157	DEFERIDO DEFERIDO
JOAS PEREIRA DE CERQUEIRA	63481-2014	P001927409	DEFERIDO DEFERIDO
JONAS SANTANA DA CUNHA	63273-2014	P001727407	DEFERIDO
JONILTON CARDOSO MONTEIRO COSTA	55424-2014	P002035339	DEFERIDO DEFERIDO
JORGE CESAR VELOSO LEMOS	51008-2014	R002553135	DEFERIDO
JORGE LUIZ RIBEIRO DE MENEZES	49247-2014	R002546454	DEFERIDO
JORNANDES SANTOS OLIVEIRA	47946-2014	F001179618	DEFERIDO
JOSE ANTONIO SOARES REGIS	55624-2014	R002582754	DEFERIDO
JOSE BARRETO DE SANTANA FILHO	70005-2014	P001937753	DEFERIDO
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	67496-2014	R002590718	DEFERIDO
JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	73653-2014	P001998088	DEFERIDO
JOSE FELIX BEZERRA	61099-2014	R002575789	DEFERIDO DEFERIDO
JOSE GUILHERME PEREIRA SA BARRETO	26250-2014	F001135549	DEFERIDO
JOSE JORGE DICANCIO	51618-2014	R002563829	DEFERIDO
JOSE JORGE PICANCIO  JOSE MARIA BITTENCOURT	54381-2014 54764-2014	R002569170 F001190464	DEFERIDO DEFERIDO
JOSE NILTON ALVES CARDOSO	72548-2014	P001170464	DEFERIDO
JOSE NILTON AMARANTE	62092-2014	R002568577	DEFERIDO DEFERIDO
JOSE TADEU MIRANDA DE SOUZA	48356-2014	F001184859	DEFERIDO
JOSIAS DE JESUS	42876-2014	R002528828	DEFERIDO
JOSIDO MARQUES DE SANTANA	51713-2014	R002559831	DEFERIDO DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOUBERT SANTOS QUEIROZ	51981-2014	R002552862	DEFERIDO
JUAN DANIEL VALDIVIA CONTRERAS	50411-2014	R002540811	DEFERIDO
JURANDIR PEREIRA ELOY	52703-2014	F001189209	DEFERIDO
JUTACI FERREIRA S DOS SANTOS	51997-2014	R002558260	DEFERIDO
JUVENAL PEREIRA TELES	44411-2014	R002524708	DEFERIDO
JUVENAL PEREIRA TELES	49663-2014	R002547438	DEFERIDO
KARINE BRITO BECK DA SILVA	51538-2014	F001193498	DEFERIDO
KELLY CRISTINA DANTAS VITORIO	65797-2014	R002591361	DEFERIDO
KLEBER DOS SANTOS	51255-2014 28759-2014	F001196073	DEFERIDO DEFERIDO
LEONARDO GONCALVES AZEVEDO  LEONICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	70788-2014	P001927604 R002624951	DEFERIDO DEFERIDO
LUANA CARVALHO SILVA	60233-2014	R002584411	DEFERIDO
LUCAS CARDOSO BOTELHO	46818-2014	R002542833	DEFERIDO
LUCAS UZEDA DA SILVA	48737-2014	P002031065	DEFERIDO
LUCIA MARIA REGO MENEZES	75034-2014	P002060115	DEFERIDO
LUCIANO CARMO SANTIAGO	67675-2014	P001982220	DEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS ASSUNCAO	51900-2014	F001189565	DEFERIDO
LUCIANO MAGNATIVA M DA SILVA	52047-2014	R002560843	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO HEGOUET CARVALHO	51907-2014	F001189061	DEFERIDO
MANOEL FERREIRA DO SACRAMENTO FILHO	56444-2014	P002039322	DEFERIDO
MANUEL SOARES SOUSA FILHO	50369-2014	R002540743	DEFERIDO
MANUEL VEIGA PELETEIRO NETO	54099-2014	R002573380	DEFERIDO
MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM	68039-2014	P002059952	DEFERIDO DEFERIDO
MARCIA MARIA OLIVEIRA MAC ALLISTER  MARCIA VALERIA DE NOVAIS	49164-2014 46190-2014	F001185220 F001169426	DEFERIDO DEFERIDO
MARCOS BORGES DOS REIS	48541-2014	F001185469	DEFERIDO DEFERIDO
MARCOS SANTOS BISPO	50552-2014	R002546443	DEFERIDO DEFERIDO
MARGARIDA SILVA ROCHA DE CARVALHO	66833-2014	P002057034	DEFERIDO
MARIA ALICE DURAES DE ARAUJO	56537-2014	R002592258	DEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DIAS	50182-2014	R002553456	DEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO GARRIDO SALES	47017-2014	F001179938	DEFERIDO
MARIO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	54423-2014	R002571949	DEFERIDO
MARIO MUNIZ DA SILVA SANTOS	50812-2014	F001179581	DEFERIDO
MARIVALDO DA S CRUZ JUNIOR	50384-2014	P001933369	DEFERIDO
MARJORIE PEDROZA MOTTA	23042-2014	F001123357	DEFERIDO
MAURO ROBERTO G DE ALMEIDA	43429-2014	F001163509	DEFERIDO
MEIRE YAMAZAKI	52739-2014	F001190197	DEFERIDO
MELQUISEDEC DE O SANTOS JUNIOR	66934-2014	P001993764	DEFERIDO
MILTON MIRANDA DO NASCIMENTO	49344-2014	R002555730	DEFERIDO
MOISES OLIVEIRA  MONICA DE AGUIAR RIBEIRO	54693-2014 43639-2014	F001193098 R002533896	DEFERIDO
NAJLA JORGE LUCRESIA DE SALES RIBEIRO	48176-2014	F001170502	DEFERIDO DEFERIDO
NATALICIO BENTO MASCARENHNAS	66832-2014	P001988155	DEFERIDO DEFERIDO
NELIO LOPES NUNES	50413-2014	R002541033	DEFERIDO
NILTON CLEBER FERREIRA MAIA	50512-2014	F001192632	DEFERIDO
NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	51946-2014	F001190060	DEFERIDO
OSMAR DE LIMA SILVA	54673-2014	R002565074	DEFERIDO
OSVALDINO OLIVEIRA SANTOS	50529-2014	R002541063	DEFERIDO
PAULO MAGALHAES NOVOA	50416-2014	R002564212	DEFERIDO
PAULO MOREIRA VILLANOVA	50493-2014	F001185504	DEFERIDO
PAULO ROBERTO LEAL MOTA	51064-2014	P001928724	DEFERIDO .
PAULO SERGIO SANTOS NASCIMENTO	51233-2014	R002555439	DEFERIDO
PAULO SERGIO WICKS AMARAL	62143-2014	R002572526	DEFERIDO
PEDRO LOPES GUIMARAES	68671-2014	P001983170	DEFERIDO DEFERIDO
PEDRO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	50995-2014	R002546182	DEFERIDO
PRISCILA SANTOS COSTA  RAFAEL SANTANA BATISTA SOARES	50238-2014 52004-2014	R002554970	DEFERIDO DEFERIDO
RAFAEL SANTANA BATISTA SOARES RAFAEL SANTOS DA SILVA	49648-2014	R002550526 P001962993	DEFERIDO DEFERIDO
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA FILHO	46889-2014	F001762773	DEFERIDO DEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	52683-2014	R002547083	DEFERIDO DEFERIDO
RAUL IGLESIAS FONTAN	50404-2014	R002541381	DEFERIDO
REINALDO ARAUJO DE JESUS	48552-2014	F001181458	DEFERIDO
RENAN OLIVEIRA MACEDO	53188-2014	R002557472	DEFERIDO
RENAN OLIVEIRA MACEDO	53192-2014	R002558383	DEFERIDO
REUBEN DANTAS DA SILVA	49547-2014	P002026757	DEFERIDO
RICARDO ALMEIDA B DE ARAUJO	53470-2014	F001191248	DEFERIDO
RICARDO CERQUEIRA SANTOS	51898-2014	F001179981	DEFERIDO
RICARDO DA SILVA CERQUEIRA	55346-2014	R002569148	DEFERIDO
RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	47082-2014	R002529578	DEFERIDO
RICARDO DOS SANTOS SANDES	53201-2014	R002547054	DEFERIDO
RICARDO NUNES MEIRELLES	57184-2014	R002561617	DEFERIDO DEFERIDO
RICARDO NUNES MEIRELLES	57197-2014	R002564760	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RICARDO PRUDENCIO G DIZ PAZOS	50426-2014	R002562591	DEFERIDO
ROBSON OLIVEIRA BISPO	59895-2014	R002578060	DEFERIDO
RODRIGO GOMES VIEIRA DE MELO	67039-2014	P001995000	DEFERIDO
RODRIGO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	53959-2014	P001930912	DEFERIDO
RODRIGO SALES VIEIRA	60458-2014	R002569521	DEFERIDO
RODRIGO SALES VIEIRA  RONALDO ARAUJO DE ALMEIDA	60461-2014	R002570678	DEFERIDO DEFERIDO
	53151-2014	R002565282	DEFERIDO
RONILSON RIBEIRO DA SILVA	61874-2014	R002595149	DEFERIDO
RUBEM BRITO CHAVES	47125-2014	R002524712	DEFERIDO
RUBENS HARDT	51207-2014	F001181656	DEFERIDO
SECRETARIA DA S DO ESTADO DA BAHIA	78318-2014	P001996052	DEFERIDO
SHEILA DA SILVA RIBEIRO	37148-2014	P001933170	DEFERIDO
SHEILA DOS SANTOS SILVA	73419-2014	P001990724	DEFERIDO
SHERLE DANIELE A DO NASCIMENTO	73059-2014	R002601542	DEFERIDO
SIDNEI CONCEICAO SILVA TELES	51739-2014	F001193349	DEFERIDO
TELMA SANTANA DE SOUZA	52068-2014	F001190073	DEFERIDO
TEREZA CRISTINA LIMA COSTA	55091-2014	R002572317	DEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA BORGES	52617-2014	R002558974	DEFERIDO
TOL TRANSPORTES ONDINA LTDA	54746-2014	F001185811	DEFERIDO
TOL TRANSPORTES ONDINA LTDA	54756-2014	F001185800	DEFERIDO
UBIRACI FERREIRA CARDOSO	54090-2014	R002562859	DEFERIDO
UBIRAJARA ALAIM GOMES	69386-2014	P002010335	DEFERIDO
UMBERTO DANTAS DA SILVA	52304-2014	R002562838	DEFERIDO
URI DE MEDEIROS VALADAO	53085-2014	P001869835	DEFERIDO
VALDECK RODRIGUES DOS SANTOS	52591-2014	F001189042	DEFERIDO
VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO	52147-2014	P002036231	DEFERIDO
VALDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	48713-2014	R002558708	DEFERIDO
VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	53487-2014	P002021086	DEFERIDO
VANESSA ANDRADE ARGOLO	52968-2014	P002030012	DEFERIDO
VANESSA UCHOA DE CARVALHO	50721-2014	R002555648	DEFERIDO
VERA MARIA BOQUEIRO RIOS	53818-2014	F001186943	DEFERIDO
VICTOR HUGO AMORIM DE SENA	48052-2014	F001180662	DEFERIDO
VICTOR PARANHOS DOS SANTOS SAUSA	68885-2014	P001982923	DEFERIDO
VITOR GONCALVES NASCIMENTO	46404-2014	F001173248	DEFERIDO
WELLINGTON GONCALVES DE OLIVEIRA	47981-2014	F001180236	DEFERIDO
WELLINGTON SANTOS SILVA	50703-2014	F001187047	DEFERIDO
WILLAM IZIDIO DE LIMA	55444-2014	P002035941	DEFERIDO
WILLIAM SANTOS LIMA	49041-2014	F001180230	DEFERIDO
ADEILDES PEREIRA DOS SANTOS	72584-2014	P001925159	ADVERTÊNCIA
ALLAN FUEZI DE MOURA BARBOSA	74123-2014	P001993891	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS CALMON DA SILVA MOREIRA	72380-2014	P001971757	ADVERTÊNCIA
ANGEL CARAMES DURAN JUNIOR	67409-2014	P002010871	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	67151-2014	P001993588	ADVERTÊNCIA
BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO	49878-2014	P002036168	ADVERTÊNCIA
BRUNO MASCARENHAS DA S VENTIM	70383-2014	R002596089	ADVERTÊNCIA
CLEDSON BATISTA DOS SANTOS	70167-2014	R002609039	ADVERTÊNCIA
CLERISTON FELICIO SANTANA	65050-2014	P001977074	ADVERTÊNCIA
CREUSDETE COELHO DA ROCHA	71159-2014	P001969236	ADVERTÊNCIA
EDILENE DE SANTANA ALEIXO	72100-2014	P001940594	ADVERTÊNCIA
EDNEIA PRISCO DA SILVA	70353-2014	R002604225	ADVERTÊNCIA
ELMO D ARAUJO BRITTO	75019-2014	P001986143	ADVERTÊNCIA
EMERSON OLIVEIRA FERREIRA	67327-2014	P001766143	ADVERTÊNCIA
EUZER WILTON DE ALMEIDA VERCOSA	67140-2014	P001985032	ADVERTÊNCIA
IVANILSON SANTOS DE CARVALHO	70063-2014	R002604321	ADVERTÊNCIA
JAFERSON OLIVEIRA SANTOS	68705-2014	P001969136	ADVERTÊNCIA
JEAN COSTA SANTOS		P001767136	ADVERTÊNCIA
	69070-2014		ADVERTÊNCIA
JOSIAS DO NASCIMENTO ANJOS	47255-2014	P002020542	
LAUDEMIRO FERREIRA BORGES	71343-2014	R002598355	ADVERTÊNCIA
LIVIA ALVES LONGO M BARRETO	35617-2014	F001149113	ADVERTÊNCIA
LUCIANA SOUZA RODRIGUES	70754-2014	R002602416	ADVERTÊNCIA
MADGE ENG SOBRAL	68129-2014	P001976894	ADVERTENCIA
MAGNUM SILVA MAIA	70691-2014	R002624843	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA CRISTINA RABELO RODRIGUES	69274-2014	P002055866	ADVERTÊNCIA
MARIA ELEONORA DE C FERNANDES	30715-2014	R002502944	ADVERTÊNCIA
MARLUCIA DOS SANTOS SANTANA	74816-2014	P001975440	ADVERTÊNCIA
MIRIAM CRISTINA LEVY ALVES	70139-2014	P002059155	ADVERTÊNCIA
NAIARA DE AKMEIDA OLIVEIRA	75764-2014	P002044728	ADVERTÊNCIA
NATALIA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	47538-2014	P002018443	ADVERTÊNCIA
PENTERSON TORRES DE SOUZA	77531-2014	P002012860	ADVERTÊNCIA
RAMALHO SANTOS SARMENTO	67774-2014	P001981929	ADVERTÊNCIA
RAMON SANTANA SANTOS AMARAL	71573-2014	P001974936	ADVERTÊNCIA
RENATA BOMFIM S B DA HORA LOPES	71031-2014	P001982246	ADVERTÊNCIA
RENATO DE JESUS SANTOS JUNIOR	58755-2014	R002577015	ADVERTÊNCIA
ROSICLEA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	74933-2014	P001976130	ADVERTÊNCIA
SANDRA MARIA SPINOLA SACRAMENTO	74861-2014	P001982360	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON ARAUJO LIMA	68661-2014	P002061783	ADVERTÊNCIA
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	55374-2014	P002023656	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2015

#### **FABRIZZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

#### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### **PORTARIA Nº 007/2015**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Dispensar, desde 01/02/2015, o servidor ISAIAS AMERICO VASCONCELOS, matrícula nº 76, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fomento à Educação Ambiental Formal e Cultura da Paz, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Cidadania Ecológica e Cultura da Paz / Diretoria Geral de Ecologia Urbana.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 19 de fevereiro de 2015.

#### ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário

#### **PORTARIA Nº 008/2015**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Dispensar, desde 01/02/2015, o servidor NEUDSON CLEBER CERQUEIRA LIMA PINHA, matrícula nº 26, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Ações Educativas e Formação de Multiplicadores em Sustentabilidade, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Cidadania Ecológica e Cultura da Paz / Diretoria Geral de Ecologia Urbana.

 $\textbf{GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL}, em 19 \ de \ fevereiro \ de \ 2015.$ 

#### ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário

#### **PORTARIA Nº 009/2015**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **ODEMAR SACRAMENTO SANTOS**, matricula 50, para substituir o servidor **LANDOALDO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 41, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, durante o impedimento legal do titular por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 19 fevereiro de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA Secretário



## LICITAÇÕES

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

#### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei  $n^{\underline{0}}$ 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao

PREGÃO ELETRONICO - SEMGE n.º 014/2015 OBJETO: Elaboração de registro de preços de água mineral.

RECORRENTE: - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP

- ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente COMPEL

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2015 - PROC: 274/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico e reavaliação de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 05/03/2015; abertura no dia 06/03/2015 às 14:00h e início da disputa no dia 06/03/2015 às 14:30h. Obs.: Horário Oficial

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereco; www.

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

#### ΕΙ ΔΊΙΑ Β ΡΑΜΡΙ ΟΝΑ

Presidente COMPEL

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 030/2015 - PROC: 4109/2014 - SEMGE. cuio objeto é a elaboração de registro de preços para equipamentos para projeção fotográfica, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/03/2015; abertura po dia 10/03/2015 às 09:30h e início da disputa no dia 10/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de fevereiro de 2015

#### FLÁVIA B PAMPLONA

Presidente COMPEL

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 031/2015 - PROC: 5915/2014 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte através de ônibus e micro-ônibus, para atender às escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como subsidiar o desenvolvimento de atividades dos projetos Caminhos da Arte e Educação Esportiva, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/03/2015; abertura no dia 09/03/2015 às 09:30h e início da disputa no dia 09/03/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

#### FLÁVIA B PAMPLONA

Presidente COMPEL

#### **JULGAMENTO DE RECURSO**

6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei  $n^{\underline{0}}$ 

PROCESSO: 4651/2014 - SEMGE

RECORRENTES - OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

- CAPRICORNIO S/A
- DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

#### DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 036/2015 e conhecer do recurso interposto pela CAPRICORNIO S/A, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, de acordo com Parecer COMPEL n° 044/2015 e conhecer do recurso interposto pela **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS** LTDA, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, de acordo com Parecer COMPEL nº 045/2015, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 20/02/2015.

Salvador 20 de fevereiro de 2015

#### FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente COMPEL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014**

A Secretaria Municipal da Educação - SMED informa aos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para recebimento de documentos de habilitação referentes à 1ª Convocação do Chamamento Público acima referenciado, cujo objeto é a Convocação de entidades comunitárias confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador, para o atendimento às crianças da Educação Infantil, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À 1ª CONVOCAÇÃO: Até o dia 23/03/2015.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O acesso ao Ato Convocatório continua disponível no endereco eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações e consultas na Sala da COPEL, no horário das 13:00 às 17:00 horas, tel: (71) 2202-3098, 2202-3058, telefax; (71) 2202-3097.

ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes contendo os documentos de Habilitação serão recebidos na Secretaria Municipal da Educação, Anexo 2 - Sala da COPEL, sito à Rua Boa Vista de Brotas s/n - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - Bahia.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2015.

#### GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal da Educação

## RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das seguintes Entidades relacionadas, referentes à 1ª convocação do chamamento a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 003/2014

Processo nº: 7590/2014

Objeto: Convocação de entidades comunitárias confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador, para o atendimento às crianças da Educação Infantil, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

#### ENTIDADES HABILITADAS:

- 1. GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS
- 2. CLUBE DE MÃES RENASCER
- 3. EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA
- 4. IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
- 5. ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ
- 6. SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES

As entidades acima referenciadas atenderam a todas as exigências de habilitação do item 05 do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de fevereiro de 2015.

JUSSARA COUTO MORAIS

Presidente em Exercício



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E **DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 028/2014**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação: Modalidade: Concorrência nº 028/2014 - Processo nº: 2489/2014 - Tipo: menor preco Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de Requalificação do Bairro da Barra - 2ª Etapa, Trecho I, em Salvador-BA., de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n° 07.478.417/0001-03 Valor global: R\$5.910.427,74 (cinco milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), valor K de 1,00 Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Data Homologação: 20/02/2015

Base Legal: art. 45, §1°, I, Lei Federal n° 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador 20 de fevereiro de 2015

#### ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

### **CONTRATOS**

#### **GABINETE DO PREFEITO - GABP**

#### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA C.N.P.J: 34.203.752/0001-71 Processo: 5395/2013 Objeto: Material Permanente/Informática

Projeto Atividade 1220 Elemento de Despesa :0449052

Fonte:000

AFM: 0229/2015 - R\$171.590,00- Data da Assinatura: 29.01.2015

Salvador, 20 de fevereiro de 2015

#### MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

PROCESSO: Nº 3318/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 93(noventa e três) días, com início em 27/02/15 e término em 31/05/15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - 04.122.015.2001, 10.302.011.2106 e 10.302.028.2093,

ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNP J: 07 547 018/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Albergaria Barreto Neto e Cintia Margarida de Oliveira Albergaria

Salvador 12 de fevereiro de 2015

#### JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade para o exercício orçamentário de 2014: aos CONTRATOS e ADITIVOS, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

CONTRATO	ADITIV0	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
70/2009	07/2014	POTENCIAL ENG. E INSTALAÇÕES	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
08/2010	05/2014	EMP. ALLMED CLYHOSP.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
40/2010	06/2014	EMP. ALLMED CLYHOSP	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
22/2011	04/2014	EMP. ALLMED CLYHOSP	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
23/2010	06/2014	METARY MAQ. E SERV.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
35/2011	05/2014	HOSANA MANUT. DE EQUIP.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
061/2012	03/2014	M A R A Z Z U L SERVIÇOS E E Q U I P A M E N T O S NÁUTIVOS LTDA	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2015 ASSINA: JOSÈ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Janeiro de 2015

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2015**

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade para o exercício orcamentário de 2014; aos CONTRATOS e ADITIVO, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

CONTRATO	ADITIVO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE /FONTE
04/2014		KOFRE REP .COM.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE - 02
57/2014		ATEMDO-ATEND. MEDICO E ODONT.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE - 02
01/2012	01/2014	EXECUTIVA COM. DE MAQ.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE - 02
124/2014		VLC SERV.	10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE - 02

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2015

ASSINA: JOSÈ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Janeiro de 2015.

#### JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2015

OBJETO: Para a inclusão do projeto atividade para o exercício orcamentário de 2014; ao CONTRATO e ADITIVO, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

CONTRATO	ADITIVO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
69/2012	12/2013		10.302.028.2091 - REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2015 ASSINA: JOSÈ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Janeiro de 2015.

#### JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 180/2014

PROCESSO Nº: 9682/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 005/2015

CONTRATADA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS LTDA-ME.

CNPJ: 11.226.885/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 09/02/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ADRIANA DE VASCONCELLOS CARVALHO

TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS LTDA-ME.



#### PRECOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL		VALOR UNITÁRIO
01	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 06. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,78
02	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 08. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,80
03	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,82
04	CATETER PARA OXIGÊNIO EM POLIVINIL TIPO ÓCULOS TAMANHO PADRÃO. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	1,14
05	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 14. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,84
06	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 04. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,76
07	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,84

Salvador 19 de fevereiro de 2015

#### ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E **COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### **RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2015**

CONTRATO nº 128/2014

OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício 2015 com base na Lei 8666/93 e 4.484/92.

CONTRATADO: JOSÉ FERNANDES PEREIRA

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015

ÓRGÃO /	PROJETO /	ELEMENTO DE	FONTE	VALOR MENSAL
ENTIDADE	ATIVIDADE	DESPESA		ESTIMADO (R\$)
FCM	2001	3.3.90.36	0100	5.000,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

#### **RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**

Presidente / FCM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2015

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15 CONTRATADA: SOTREQ S/A CNPJ: 34.151.100/0057-95

PROCESSO Nº: 813/2014 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Retroescavadeira com rompedor hidráulico e concha de 30 polegadas.

VALOR GLOBAL: R\$265.000.00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015

PARECER: 268/2014

Assinam.

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: SOTREQ S/A Antônia Ferreira de Oliveira

#### MARCILIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E **DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 004/2015

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

Proponente: TB RIO VERMELHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Objeto: Realização do projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrentes dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo Proponente em vias urbanas na Cidade do Salvador/BA, para interligação de esgoto do Empreendimento Porto Atlântico Residencial na rede pública e posterior recomposição da pavimentação.

Valor: R\$2.068,23 (dois mil, sessenta e oito reais e vinte e três centavos)

Base Legal: art. 5°, §6°, da Lei n°7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e

condições pactuadas

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19/02/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP CARLOS BRENHA CHAVES FILHO - TB

### **CONVÊNIOS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

#### **RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 004/2015 celebrado em 05/01/2015 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15.379/2014

CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 27.034.561.44 (vinte e sete milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e hum reais e

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da despesa Elemento de despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recursos 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei 8080/90 e Portarias GM/MS n.º 3.410, Portaria GM/MS n.º 142, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

#### JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal de Saúde

#### DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI

Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RESULTADO DA ASSEMBLEIA DA A.S.M.S

Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Patrimonial e Analítico de 2014.

Salvador, 20 fevereiro de 2015.

HUMBERTO COSTA Presidente da A.S.M.S





# SEU IPTU NUNCA FEZ TANTO POR SALVADOR.

# **IPTU 2015**

Continue ajudando a Prefeitura a trabalhar em toda a cidade. Pague a cota única em fevereiro com 10% de desconto.

sefaz.salvador.ba.gov.br





# MERGULHADORES COLETAM RESÍDUOS DO MAR DA BARRA

Ação foi realizada pelo Galeão Sacramento e Cooperativa Canore, com apoio da Secis

Uma ação realizada em parceria entre a Secretaria Cidade Sustentável (Secis) e o grupo de mergulhadores do Galeão Sacramento retirou, na última quinta-feira, 235,5 quilos de resíduos das águas do mar do Farol e do Porto da Barra. A operação, chamada de Fundo da Folia, contou também com a participação da cooperativa Canore e teve como intuito recolher os resíduos jogados durante o Carnaval do fundo do mar. A Canore ajuda na separação e recolhimento desse material, e a parte reciclável fica com a própria cooperativa.

De acordo com o secretário da Secis, André Fraga, a iniciativa foi integrada ao Carnaval Sustentável, projeto realizado pela pasta durante a folia. Para ele, o poder público moderno deve dialogar com ações já realizadas pela sociedade em prol do meio ambiente. Só este ano, 65 quilos do que foi recolhido corresponde a latinhas de cerveja. Em 2014 foram retiradas três mil latinhas, centenas de garrafas pet, além de vários aba-

dás, brindes de Carnaval, tabelas de cerveja, roupas variadas, calota de carro e sapatos, dentre outras curiosidades. Neste sábado, outra ação com apoio da Secis será realizada pelo grupo de Stand Up Paddle da Flotilha Odoyá, dentro da segunda edição do projeto Ecosup. Desta vez, a limpeza do fundo do mar será realizada do Yatch Club até a Gamboa.





A operação resultou na retirada de 235,5kg de resíduos das praias do Farol e do Porto da Barra

# LIBERDADE RECEBE PRÓXIMA EDIÇÃO DO BOCA DE BRASA

Estão abertas as inscrições para a segunda edição do projeto Boca de Brasa – Ano 3, que terá inicio em março, no bairro da Liberdade. O projeto, que é uma iniciativa da Prefeitura do Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), estará em ação no bairro de 2 a 15 de março.

As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 8 pelo site da

FGM, no endereço www.culturafgm.salvador.ba.gov.br, ou presencialmente até o dia 6, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 18h, no Centro Social Urbano da Liberdade, localizado na Rua Lima e Silva. Quem quiser conhecer mais sobre o projeto pode participar da reunião inaugural que será realizada no dia 2, às 19h, com a participação dos professores, produtores e representantes da FGM.

# Inscrições abertas até próximo dia 8 no site www.culturafgm.salvador.ba.gov.br

Já entre os dias 9 e 14, serão ministradas as oficinas culturais de Audiovisual, Criação Literária, Teatro, Elaboração de Projetos e Gestão de Grupos e Danças Urbanas e Oficina Criativa de Música - Home Studio. As aulas acontecem das 18h30 às 21h30 de segunda a sexta, e das 14h às 17h no sábado.

No dia 15, a partir das 17h, o público poderá conferir o resultado artístico das oficinas e apresenta-

ções de artistas locais na mostra pública. As apresentações serão divididas em atuações individuais e grupos artísticos, sendo realizadas no caminhão-palco, equipado com estrutura completa que envolve iluminação, camarim, sonorização adequada e equipe técnica, que será instalado em local a ser definido. O evento contará também com a participação especial da cantora Margareth Menezes.